



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	23
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	43
ATOS DE LICITAÇÃO	89
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	100
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	163
MUNICIPALIDADES	174
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	191

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 11/2023 -SEGOV/UNIDADE DE PATRIMÔNIO - Processo nº 51/005803/2023 - UPA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGOV), CNPJ/MF 03.216.036/0001-03 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, CNPJ 03.173.317/0001-18.

OBJETO: Pelo presente, o DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, DOA, como de fato doado tem, os bens móveis relacionados na cláusula Primeira, deste instrumento à DONATÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento no art. 538 do Código Civil e no Decreto (Estadual) nº 15.494, de 10 de agosto de 2020, e no que couber a Lei Federal nº 14.133, de 1ª de abril de 2021.

VALOR AVALIADO: R\$ 37.560,00 (trinta sete mil, quinhentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 18/3/2024.

ASSINAM: RODRIGO PEREZ RAMOS; JOSÉ GILBERTO GARCIA.

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 34/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia quinze do mês de abril de 2024, às dezesseis horas e trinta minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 142/2022

Processo n. 11/037289/2009 – ALIM n. 17051-E de 24/8/2009

Sujeito Passivo: Boi Verde Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.330.327-1 – Advogados: Gustavo Passarelli da Silva, Anna Theresa Santos de Arruda Braga, Cláudio de Rosa Guimarães e outros

Autuante: Roberto Vicente Pestana

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 310/2019

Processo n. 11/012220/2017

Recorrente: Claro S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.379.934-0 – Advogados: Gabriela da Silva Mendes Pauli, Jhonem Araújo Pereira e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

Recurso Voluntário n. 200/2022

Processo n. 11/013353/2021

Recorrente: Bodipasa Bombas Diesel Paulista Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.295.092-3

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Recurso Voluntário n. 227/2022

Processo n. 11/001826/2022-Digital - ALIM n. 49171-E de 1/2/2022

Sujeito Passivo: Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda. – Rio Brilhante-MS. – IE: 28.409.768-3

Autuante: Marcelo Roberto Fiori

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Campo Grande, 10 de abril de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 25/ 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores do extrativismo mineral e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: areias, no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 10 de abril de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 25/ 2024

GRUPO GENERICO

ARGILA, PEDRA E CIMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
--------	-----------	---------------	-------------	-------

113229	AREIA COMUM GROSSA - 1M3	2	82,36	E
176475	AREIA COMUM GROSSA (EXTRACÃO) - 1TON	2	35,27	I
113230	AREIA LAVADA FINA - 1M3	2	71,20	E
176476	AREIA LAVADA FINA (EXTRACÃO) - 1TON	2	56,80	I
113231	AREIA ROSA - 1M3	2	78,14	E
176477	AREIA ROSA (EXTRACÃO) - 1TON	2	38,00	I

Legenda Ações*

E - Exclusão de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 3334, de 10 de abril de 2024

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alterações das descrições e valores na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bateria.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de abril de 2024

Campo Grande, 10 de abril de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3334, de 10 de abril de 2024

01 - Autopeças**53.01 - ACUMULADORES ELÉTRICOS DE CHUMBO, DO TIPO UTILIZADO PARA O ARRANQUE DOS MOTORES DE PISTÃO E DE CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 20 AH E TENSÃO INFERIOR OU IGUAL A 12 V**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897735010915	BATERIA CRAL DE MOTO CLM6D - 1UN	150,00	I
7897735016917	BATERIA CRAL DE MOTO CLM6DS - 1UN	150,00	I
7897735011325	BATERIA CRAL DE MOTO CLM7D - 1UN	162,00	I
7897735016924	BATERIA CRAL DE MOTO CLM7DS - 1UN	162,00	I

53.00 - Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897735008950	BATERIA CRAL CB45VDF - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN	422,00	I
7897735013701	BATERIA CRAL CLP45VD - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN	422,00	I
7897735017990	BATERIA CRAL CL52JD - TECNOLOGIA SLI 52AH - 1UN	430,00	I
7897735013756	BATERIA CRAL CLP70VD - TECNOLOGIA SLI 70AH - 1UN	445,00	I
7897735008585	BATERIA CRAL CB135HE - TECNOLOGIA SLI 135AH - 1UN	570,00	I
7897735013381	BATERIA CRAL CFB72JD - TECNOLOGIA EFB 72AH - 1UN	740,00	A
7897735008592	BATERIA CRAL CB140RE - TECNOLOGIA SLI 140AH - 1UN	910,00	I
7897735012292	BATERIA CRAL CB180SE - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	840,00	I
7897735011578	BATERIA CRAL CL225HE - TECNOLOGIA SLI 225AH - 1UN	1.400,00	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3335, de 10 de abril de 2024

Dispõe sobre alteração de descrições na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições constantes do Anexo Único desta Portaria:

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta portaria retifica a Portaria n. 3329, de 05/04/2024, em relação às descrições dos produtos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de abril de 2024

Campo Grande, 10 de abril de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3335, de 10 de abril de 2024

01 - Autopeças**53.00 - Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
---------------	------------------	--------------------	--------------

7898724412000	BATERIA MAXFOR LP45D - TECNOLOGIA SLI - 45AH - 1UN	282,00	A
7898724411850	BATERIA MAXFOR MXLAF60D - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	252,00	A
7898724411867	BATERIA MAXFOR MXLBF60D - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	252,00	A
7898724411874	BATERIA MAXFOR MXLBF60E - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	252,00	A
7898724411881	BATERIA MAXFOR MXLBF50D - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	310,00	A
7898724411904	BATERIA MAXFOR MXCF50D - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	310,00	A
7898724411911	BATERIA MAXFOR MXCF50E - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	310,00	A
7898724411928	BATERIA MAXFOR MXWF45D - TECNOLOGIA SLI - 45AH - 1UN	282,00	A
7898724411935	BATERIA MAXFOR MXWF40D - TECNOLOGIA SLI - 40AH - 1UN	245,00	A
7898724411942	BATERIA MAXFOR MXFF40D - TECNOLOGIA SLI - 40AH - 1UN	245,00	A
7898724411959	BATERIA MAXFOR LP75AD - TECNOLOGIA SLI - 75AH - 1UN	475,00	A
7898724411973	BATERIA MAXFOR LP60AD - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	305,00	A
7898724411980	BATERIA MAXFOR LP60D - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	305,00	A
7898724411997	BATERIA MAXFOR LP50AD - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	310,00	A
7898724411492	BATERIA MAXFOR MXO220D - TECNOLOGIA SLI - 220AH - 1UN	1.182,00	A
7898724411508	BATERIA MAXFOR MXO220E - TECNOLOGIA SLI 220AH - 1UN	1.182,00	A
7898724411515	BATERIA MAXFOR MXM180D - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	905,00	A
7898724411522	BATERIA MAXFOR MXM180E - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	905,00	A
7898724411539	BATERIA MAXFOR MX150D - TECNOLOGIA SLI 150AH - 1UN	775,00	A
7898724411546	BATERIA MAXFOR MXM115 - TECNOLOGIA SLI 115AH - 1UN	650,00	A
7898724411553	BATERIA MAXFOR MXM100E - TECNOLOGIA SLI - 100AH - 1UN	635,00	A
7898724411560	BATERIA MAXFOR MXG100E -TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN	635,00	A
7898724411577	BATERIA MAXFOR MXD75D - TECNOLOGIA SLI - 75AH - 1UN	475,00	A
7898724411584	BATERIA MAXFOR MXP70D - TECNOLOGIA SLI - 70AH - 1UN	425,00	A
7898724411591	BATERIA MAXFOR MXLB60D - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	252,00	A
7898724411607	BATERIA MAXFOR MXLB50D - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	310,00	A
7898724411614	BATERIA MAXFOR MXW45D - TECNOLOGIA SLI - 45AH - 1UN	282,00	A
7898724411621	BATERIA MAXFOR MXW40D - TECNOLOGIA SLI - 40AH - 1UN	245,00	A
7898724411690	BATERIA MAXFOR HP180D - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	905,00	A
7898724411706	BATERIA MAXFOR HP180E - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	905,00	A
7898724411713	BATERIA MAXFOR HP150D - TECNOLOGIA SLI - 150AH - 1UN	775,00	A
7898724411720	BATERIA MAXFOR HP100E - TECNOLOGIA SLI - 100AH - 1UN	635,00	A

7898724411737	BATERIA MAXFOR MXMF150D - TECNOLOGIA SLI - 150AH - 1UN	775,00	A
7898724411744	BATERIA MAXFOR MXGF100E - TECNOLOGIA SLI - 100AH - 1UN	635,00	A
7898724411751	BATERIA MAXFOR MXSF100D -TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN	635,00	A
7898724411768	BATERIA MAXFOR MXHF90D - TECNOLOGIA SLI - 90AH - 1UN	580,00	A
7898724411775	BATERIA MAXFOR MXHF90E - TECNOLOGIA SLI - 90AH - 1UN	580,00	A
7898724411799	BATERIA MAXFOR MXSF90D - TECNOLOGIA SLI - 90AH - 1UN	580,00	A
7898724411805	BATERIA MAXFOR MXTF80D - TECNOLOGIA SLI - 80AH - 1UN	486,00	A
7898724411812	BATERIA MAXFOR MXDF75D - TECNOLOGIA SLI - 75AH - 1UN	475,00	A
7898724411836	BATERIA MAXFOR MXPF70D - TECNOLOGIA SLI 70AH - 1UN	425,00	A
7898724411843	BATERIA MAXFOR MXPF70E - TECNOLOGIA SLI - 70AH - 1UN	425,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

PORTARIA/SAT 3336, de 10 de abril de 2024

Dispõe sobre a inclusão de produtos na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bateria.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de abril de 2024

Campo Grande, 10 de abril de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3336, de 10 de abril de 2024

01 - Autopeças**53.00 - Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898752770165	BATERIA ECON E45BD - TECNOLOGIA SLI - 45AH - 1UN	248,00	I

7898752770257	BATERIA ECON E70ND - TECNOLOGIA SLI - 70AH - 1UN	360,00	I
7898752770356	BATERIA ECON ES100LE - TECNOLOGIA SLI - 100AH - 1UN	565,00	I
7898752770370	BATERIA ECON ES150TD - TECNOLOGIA SLI - 150AH - 1UN	730,00	I
7898752770431	BATERIA ECON E60DD - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	270,00	I
7891676109615	BATERIA HELIAR H45BE - TECNOLOGIA SLI - 45AH - 1UN	405,00	I
7891676109905	BATERIA HELIAR HS100LE - TECNOLOGIA SLI - 100AH - 1UN	850,00	I
7891676109837	BATERIA HELIAR H150TD - TECNOLOGIA SLI - 150AH - 1UN	1.000,00	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 060/2022/SED N° Cadastral 18292

Processo:	29/006.108/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA
Objeto:	O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do valor do Contrato n. 060/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 18.2 da Cláusula Décima Oitava, e com base art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93.
Valor:	Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R\$ 1.950.000,00 (Um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 9.750.000,00 (Nove milhões, setecentos e cinquenta mil reais).
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Data da Assinatura:	05/04/2024
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Rodrigo Possari

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 100/2024 - GL/Cogesp/SED N° Cadastral 24206

Processo:	29/027.645/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	Serviços de reforma parcial na EE. Elvira Mathias de Oliveira, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas:	ADEMILSON MENDES ARGUILERA
Dotação Orçamentária:	UG: 290101 , Funcional Programática: 10.29101.12.361.2202.6019.0002 , Natureza da Despesa: 33903916 , Fonte de Recursos: 0150010011 , Nota de Empenho n. 2024NE003800 .
Valor:	R\$ 319.409,98 (trezentos dezenove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos).
Amparo Legal:	Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo:	180 (cento oitenta) dias consecutivos , contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura:	03/04/2024
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e Edilene Afonso de Azevedo

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Convênio cadastrado sob o n. 000184. Processo: 29/011.469/2024.

Partes: Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, Instituto e **Parceiro Público:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maracaju – Maracaju/MS, CNPJ n. 01.951.649/0001-50.

Fundamentação Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores.

Objeto: Apostilamento para correção da Cláusula Quinta – Do Valor E Da Dotação Orçamentária

Onde consta: Custeio: R\$ 645.155,88 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE3723/NE3724 de 19/03/2024 e Capital: R\$ 3.249,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE003724 de 19/03/2024.

Passa a constar: Custeio: R\$ 645.155,88 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE3723/NE3725 de 19/03/2024 e Capital: R\$ 3.249,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE003724 de 19/03/2024.

Assinatura: 08/04/2024

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 000185, de 2024.**Processo n. 29/010.413/2024.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAPUÃ, Município de Camapuã – MS, CNPJ/MS n. 37.197.183/0001-97, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática: R\$ 413.824,00 (quatrocentos e treze mil e oitocentos e vinte e quatro reais), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 355.267,34 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE003739 de 20/03/2024 e 2024NE004258 de 05/04/2024 Capital: R\$ 58.556,66 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE003740 de 20/03/2024..

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 08/04/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

GUSTAVO MACHADO BORGES – CPF/MF N. 893.811.061-34

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAPUÃ – CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.010/2023**

Processo n. 27/004.105/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Nova Alvorada do Sul - CNPJ/MF n. 37.212.719/0001-04;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 10.474.017/0001-34,

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde conforme Portaria GM/MS n. 2.336, Resolução n. 162/2024/SES/MS para o Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de Mato Grosso do Sul e Resolução n. 171/2024/SES/MS para o Programa Nacional Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Recursos: O valor total estimado para execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 652.848,00, oriundos do Fundo Nacional de Saúde- FNS ao Fundo Especial de Saúde – FESA e posteriormente ao Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Dotação orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0084, Natureza da Despesa n. 33404101, Fonte 0160081111; Nota de Empenho inicial 2024NE002301, de 15/03/2024, R\$ 108.808,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse

Termo Aditivo.

Data assinatura: 28/03/2024

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

José Paulo Paleari - CPF n. ***.792.501-**- Município

Aline Mesquita Pereira Correa- CPF n.***. 293.001 -**- SMS/FMS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 34.086/2023

Processo n. 27/013.585/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36
Município de Fátima do Sul - CNPJ/MF n. 03.155.751/0001-75,
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.968.869/0001-40

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde conforme Portaria GM/MS n. 2.336, Resolução n. 162/2024/SES/MS para o Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de Mato Grosso do Sul e Resolução n. 171/2024/SES/MS para o Programa Nacional Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Recursos: O valor total estimado para execução do presente é de R\$ 841.066,32, oriundos do Fundo Nacional de Saúde- FNS ao Fundo Especial de Saúde-FESA e posteriormente ao Hospital.

Dotação orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0084, Natureza da Despesa n. 33504102, Fonte 0160081111; Nota de Empenho inicial 2024NE002306, de 15/03/2024, R\$ 140.177,72.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 28/03/2024

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Adair Luiz Antoniete CPF n. ***.539.001-**- Hospital

Ilda Salgado Machado CPF n. ***.007.201-**- Município

Ludelça Dorneles dos Santos CPF n.***.679.491-**- SMS/FMS

RESOLUÇÃO Nº 374/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 21 DE MARÇO DE 2024.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 369ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 15 de março de 2024;

Considerando a necessidade de fortalecimento das ações voltadas ao tratamento da obesidade, na perspectiva da Linha de Cuidado Sobrepeso e Obesidade.

Considerando a Portaria Nº 424, de 19 de março de 2013, que redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

Considerando a Portaria Nº 425, de 19 de março de 2013, que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de habilitação do HOSPITAL REGIONAL DA COSTA LESTE MAGID THOMÉ CNES 2945622 como Serviço de Referência para Tratamento na Unidade de Assistência em Alta Complexidade ao indivíduo com obesidade, confirme quadro abaixo:

Região de Saúde	Município	Unidade/Instituição	SCNES	Código de Classificação	Serviço de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade	Impacto Financeiro Anual
Três Lagoas	Três Lagoas	Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé	2945622	02.03	Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade	R\$ 862.159,49

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 375/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 21 DE MARÇO DE 2024.

Homologar as decisões da
Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 369ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 15 de março de 2024;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 210 de 15 de junho de 2004 que define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;

Considerando a Portaria de Consolidação n. 01 de 22 de fevereiro de 2022 que consolida as normas sobre atenção especializada à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé do município de Três Lagoas, CNES: 2945622, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista, conforme quadro abaixo:

Região de Saúde	Município	Unidade/Instituição	SCNES	Código de Classificação	Serviço de Alta Complexidade de Cardiologia	Impacto Financeiro Anual
Três Lagoas	Três Lagoas	Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé	2945622	08.01	Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular	R\$ 183.962,40
				08.03	Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 376/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 21 DE MARÇO DE 2024.

Homologar as decisões da
Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 369ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 15 de março de 2024, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 874/2013, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

A Portaria de Consolidação nº 05/2017 – Capítulo VI – da Atenção Oncológica e o Plano de Expansão da Radioterapia (PER-SUS);

A Portaria SAS/MS Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde);

A estimativa de incidência de câncer divulgada pelo Instituto Nacional de Câncer- INCA (2023) no ANEXO I;

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar os serviços de oncologia e radioterapia no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo:

MACRORREGIÃO	ESTABELECIMENTO	CNES	HABILITAÇÕES EXISTENTES		PREVISÃO DE NOVOS SERVIÇOS E/OU HABILITAÇÕES		CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO
Campo Grande	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/UFMS	9709	17.07	UNACON com Serviço de Radioterapia			
	Santa Casa	9717	17.08	UNACON com Serviço de Hematoterapia			
	Hospital do Câncer Professor Dr. Alfredo Abrão/Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul	9776	17.07	UNACON com Serviço de Radioterapia			
	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul/ Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul	9725	17.09	UNACON com Serviço de Oncologia Pediátrica	17.07	UNACON com Serviço de Radioterapia	2025/2026
17.08					UNACON com Serviço de Hematoterapia	2025/2026	
Corumbá	Santa Casa de Corumbá	2376334	17.06	UNACON			
Dourados	Hospital Cassems Unidade Dourados	6201059	17.06	UNACON			
	Centro de Tratamento de Câncer de Dourados	6583326	17.15	Serviço de radioterapia de complexo hospitalar			
Três Lagoas	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas	2756951	17.06	UNACON	17.07	UNACON com Serviço de Radioterapia	2025/2027

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

ANEXO I

Estimativa de novos casos câncer por Macrorregião - 2023									
Neoplasia	Taxa bruta	Campo Grande		Dourados		Três Lagoas		Corumbá	
-	-	1.496.423		846.105		296.695		117.790	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Mama feminina	66,54	-	507	-	284	-	99	-	39
Próstata	67,86	493	-	283	-	99	-	39	-
Cólon e reto	21,1	225		178		62		24	

Traqueia, brônquio e pulmão	15,06	225	127	44	17
Estômago	9,94	148	84	29	11
Colo do útero	15,38	230	13	45	18
Glândula tireoide	7,68	114	64	22	9
Cavidade oral	6,99	104	59	20	8
Linfoma não Hodgkin	5,57	83	47	16	6
Leucemias	5,33	79	45	15	6
Sistema nervoso central	5,25	78	44	15	6
Esôfago	5,07	75	42	15	5
Pâncreas	5,07	75	42	15	5
Fígado	4,95	74	41	14	5
Pele melanoma	4,13	61	34	12	4
Corpo do útero	7,08	105	59	21	8
Laringe	3,59	53	30	10	4
Ovário	6,62	99	56	19	7
Linfoma de Hodgkin	1,41	21	11	4	1
Outras localizações	34,99	523	296	10	41
TOTAL		3372	1839	586	263

FONTE: Estimativa 2023 - INCA - incidência de câncer no Brasil.

*** Cálculo por 100.000 habitantes.**

RESOLUÇÃO Nº 377/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 21 DE MARÇO DE 2024.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 369ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 15 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento de proposta para o município de Fátima do Sul:

N. da proposta	Descrição
176387	Objeto: Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, Fundo Nacional de Saúde, CNES: 5499054, Valor R\$ 500.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 379/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 21 DE MARÇO DE 2024.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 369ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 15 de março de 2024; Considerando o Ofício nº 0018/SMS/PMD/2024, de 08 de março de 2024, que solicita a troca de objeto da proposta nº 15309267000119002, conforme publicação da Resolução CIB nº 127/CIB/SES, DOE nº 10.035, de 25 de novembro de 2019 e; Considerando as Manifestações Jurídicas de nº 151/2024 e nº 155/2024 da Assessoria Técnica Especializada-ATE/SES;

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre alteração de objeto de proposta federal de 2019, para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde, conforme Anexo Único desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 379/CIB/SES

REGIÃO DE SAÚDE/MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	OBJETO INICIALMENTE PROPOSTO (2019)	OBJETO EM SUBSTITUIÇÃO (2024)	JUSTIFICATIVA
Região de Saúde de Dourados/Município de Douradina	15309.267000/1190-02 Valor R\$ 125.000,00	01 Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	01 Veículo (7 lugares) para transporte de pacientes	A atual gestora de saúde solicitou através do Ofício nº18/SMS/PMD/2024, mudança no objeto da proposta nº 15309.267000/1190-02, devido a demora no repasse do recurso pelo Ministério da Saúde e também pelo fato do município ter sido contemplado com um aparelho de Ultrassom pelo Programa Bem Nascer, doado pela Secretaria de Estado de Saúde, no ano de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 380/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 03 DE ABRIL DE 2024.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite; Considerando a Portaria SAS/MS n. 522, de 13 de maio de 2013, que aprova o protocolo de uso do Palivizumabe no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Nota Técnica Conjunta n. 01/2014 – DAF/SCTIE/MS e DAPES/SAS/MS, que recomenda o Fluxo para dispensação do medicamento Palivizumabe para o tratamento do Vírus Sincicial Respiratório (VSR) no SUS; Considerando a Resolução n. 31/CIB/SES, de 18 de abril de 2023, que estabeleceu a Nota Técnica do Fluxo de Acesso ao Medicamento Palivizumabe para a Profilaxia de Infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório (VRS), no âmbito do SUS em Mato Grosso do Sul; Considerando a manifestação de interesse dos municípios de Chapadão do Sul e Dourados em disponibilizar o medicamento aos seus munícipes; Considerando as decisões da 369ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 15 de março de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o acréscimo dos Municípios de Chapadão do Sul e Dourados como Polos de Aplicação do medicamento Palivizumabe em Mato Grosso do Sul, especificados no item 8, bem como atualizar o Anexo I, da Resolução n. 31/CIB/SES/2023 e atualizar os polos já existentes, que passará a constar com a seguinte redação:

8 – Os Polos de Aplicação do palivizumabe em Mato Grosso do Sul, estão dispostos no quadro abaixo, contemplando as 4 Macrorregiões de Saúde do Estado:

Município	Polo de aplicação	Contato agendamento	Endereço do polo de aplicação	Referência para aplicação
Aquidauana	Sala de vacina da ESF João André Madsem	(67) 3240-1400	Rua Estevão Alves Correa, nº 2834	Municípios: Aquidauana, Anastácio, Bodoquena, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Nioaque.
Campo Grande	Clínica Escolar Integrada da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	(67) 3314-3062	Atrás do bloco XII no Campus da UFMS, situado à Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, CEP 79070-900 - Campo Grande/ MS	Municípios: Bandeirantes, Camapuã, Campo Grande, Corguinho, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Terenos, Alcinoópolis, Coxim, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, Sonora, Bela Vista, Caracol, Porto Murtinho. Equipe itinerante do Polo de Aplicação realiza aplicações nos hospitais da capital HUMAP, Santa Casa, Maternidade Cândido Mariano.
Chapadão Do Sul (NR)	ESF Central de Chapadão do Sul	(67) 3562-5688	Avenida dezesseis, nº 952 – Centro	Municípios: Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Figueirão, Paraíso das Águas e Paranaíba.
Corumbá	Santa Casa	(67) 3234-8900	Rua Quinze de Novembro, nº 854, Centro – CEP 79330-000 – Corumbá/MS	Pacientes internados no hospital; Municípios da Macrorregião de Corumbá.
Dourados (NR)	Policlínica de Atendimento Infante-Juvenil (PAI)	(67) 3411-9605	Rua Frei Antônio, nº 3610 – Conjunto Habitacional Terra Roxa	Pacientes internados no HU-UFMGD e Mackenzie Hospital Evangélico - Dr. e Sra. Goldsby King Municípios da Microrregião de Dourados.
Nova Andradina	ESF São Vicente	(67) 99633-5725	Avenida José Heitor de Almeida Camargo, nº 275 - Bairro Vicente de Paula	Municípios: Anaurilândia, Bataiporã, Taquarussu, Angélica, Ivinhema, Novo Horizonte do Sul, Naviraí, Nova Andradina, Itaquiraí, Iguatemi, Eldorado, Japorã, Mundo Novo e Juti.
Ponta Porã	Centro Regional de Especialidade Dr. João Kayatt	(67) 3431-9952	Rua Guia Lopes nº 1981 – CEP: 79904-514 – Ponta Porã/MS	Municípios: Antônio João, Aral Moreira, Amambai, Coronel Sapucaia, Paranhos, Ponta Porã, Tacuru, Sete Quedas.
Sidrolândia	Unidade de Saúde Jandaia	(67) 3272-2296	Rua Paraná, nº 1692 - Centro	Municípios: Maracaju, Guia Lopes da Laguna, Jardim e Bonito.

Três Lagoas	Clínica da Criança e Ortopedia	(67) 3929-1290	Rua Egídio Thomé – Jardim Alvorada – CEP 79600-060 – Três Lagoas/MS	Pacientes internados no hospital Nossa Senhora Auxiliadora. Municípios: Aparecida do Taboado, Inocência, Água Clara, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.
-------------	--------------------------------	----------------	--	--

IV – Solicitação do prescritor e Liberação do RT do Polo de Aplicação

18 - O médico que acompanha a criança deverá prescrever o palivizumabe em receita médica com as informações "15mg/kg, uma aplicação a cada 30 dias, em no máximo 5 vezes dentro da sazonalidade", preencher o formulário "Laudo para Solicitação do palivizumabe" (Anexo I) – disponível no endereço eletrônico <https://www.as.saude.ms.gov.br/assistencia-farmaceutica-basica/assistencia-farmaceutica-basica-e-estrategica-solicitacao-de-medicamentos/>. Nos casos ambulatoriais, orientar os responsáveis pela criança a respeito de todos os documentos (receita + laudo + anexos explicitados no formulário "Laudo para Solicitação do palivizumabe") que deverão ser entregues ao RT do Polo de Aplicação. Para os pacientes internados, a equipe de saúde deve providenciar a documentação e encaminhar ao RT do Polo.

VII – Monitoramento

.....39 - A planilha de "Monitoramento palivizumabe" para prestação de contas está disponível no endereço eletrônico para download na página da Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica, <https://www.as.saude.ms.gov.br/assistencia-farmaceutica-basica/assistencia-farmaceutica-basica-e-estrategica-solicitacao-de-medicamentos/>.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n. 366/CIB/SES/MS, publicada no DOE n. 11.432, de 04/03/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, sem prejuízo aos efeitos causados pela Resolução n. 31/CIB/SES, de 18 de abril de 2023.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretária de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 381/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 25 DE MARÇO DE 2024.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 369ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 15 de março de 2024;

Considerando a Portaria GM/MS n. 1526, de 11 outubro de 2023 e Nota Técnica n. 14/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a inclusão no Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, a proposta do incentivo de custeio de veículo de transporte adaptado, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mês, ao Centro de Especialidades em Reabilitação – CER II – CNPJ 03689866/0002-20, habilitado nas

modalidades físico e intelectual realizando atendimento voltado às pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA), município de Três Lagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 382/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 26 DE MARÇO DE 2024

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 369ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 15 de março de 2024;

Considerando a Portaria GM/MS n. 1526, de 11 outubro de 2023 e Nota Técnica n. 14/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS;

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a inclusão no Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, a proposta do incentivo de custeio adicional de 20%, no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) mês ao Centro de Especialidades em Reabilitação – CER II – CNPJ 03689866/0002-20, habilitado nas modalidades físico e intelectual realizando atendimento voltado às pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA), município de Três Lagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Presidente do COSEMS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do Contrato Nº 011/2024/SEAD

Nº Cadastral 24141

Processo:	81/001.987/2024
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos-SEAD e ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.
Objeto:	O objeto do presente contrato é Aquisição de materiais de expediente II, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.81101.08.122.0040.6101.0001-Custeio Administrativo, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903016-Material de Expediente , Fonte n. 0150000001, Nota de Empenho n. 2024NE000259.
Valor:	O valor total deste contrato é R\$ 1.258,60 (hum mil e duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Do Prazo:	13/03/2024 e 11/05/2024

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

Data da Assinatura: 13/03/2024

Assinam: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Rozangela Medeiros de Alencar

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 100/2024 - GL/Cogesp/SED Nº Cadastral 24206

Processo: 29/027.645/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Elvira Mathias de Oliveira, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: ADEMILSON MENDES ARGUILERA

Dotação Orçamentária: UG: **290101**, Funcional Programática: **10.29101.12.361.2202.6019.0002**, Natureza da Despesa: **33903916**, Fonte de Recursos: **0150010011**, Nota de Empenho n. **2024NE003800**.

Valor: **R\$ 319.409,98 (trezentos dezenove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos).**

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: **180 (cento oitenta) dias consecutivos**, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 03/04/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Edilene Afonso de Azevedo

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.462, de 10 de abril de 2024, Página 27, que passe a constar: RESOLUÇÃO SEAD Nº 32, de 1º de abril de 2024.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para formulação de proposta da Política Estadual de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o objeto e os princípios da Política Nacional das Relações de Consumo, dispostos no artigo 4º do Código de Defesa do Consumidor - CDC (Lei 8.078/1990);

Considerando a competência da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, estabelecida pelo artigo 21, inciso II, da Lei Estadual n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022, de coordenar, fiscalizar e executar a política de defesa dos direitos do consumidor;

Considerando a competência da Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor – SEODC/PROCON/MS, subordinada à SEAD, de assessorar o Secretário de Estado na formulação e na condução da Política Estadual de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do § 3º, inciso I, do artigo 21 da Lei Estadual n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando a necessidade de se formular a Política Estadual de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor, estabelecendo diretrizes para o aprimoramento da coordenação e execução da proteção e defesa do consumidor, bem como para o fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, criado pela Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para formulação de proposta da Política Estadual de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor, no âmbito da Secretaria Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor - SEODC/PROCON/MS, com o objetivo de estabelecer diretrizes para o aprimoramento da coordenação e execução da proteção e defesa do consumidor, bem como para o fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, criado pela Lei Estadual nº 1.627, de 24 de novembro de 1995.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho, de que trata o artigo 1º, os servidores listados abaixo, todos lotados na SEAD e/ou SEODC/PROCON/MS:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Cecília Negreiros Duncan Machado	74472023
Ana José Alves	1448032
Eliete Maria Joerke	98861021
Erivaldo Marques Pereira	79298024
Gilsienny Arce Munhoz	90149022
Juliano Delmondes de Souza	125751021
Patrícia Mara da Silva	85892025
Rogéria Fonseca da Victória Rodrigues	72930024
Rosimeire Cecília da Costa	44950021
Viviane Vilani dos Santos Lima	427200025

Art. 3º O Grupo de Trabalho iniciará seus trabalhos após a publicação desta resolução, cabendo ao grupo, em comum acordo, designar, dentre os servidores citados no artigo 2º, dois relatores, bem como o agendamento de reuniões para tratar da dinâmica dos trabalhos e distribuição de tarefas e estabelecimento de prazos.

Art. 4º O prazo final para apresentação de proposta da Política Estadual de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor, de que trata o artigo 1º desta Resolução, é de 240 (duzentos e quarenta dias), a contar da sua publicação.

Parágrafo Único. A proposta de que trata o *caput* deverá ser apresentada, dentro do prazo, por meio de "Relatório", dirigido ao titular da SEODC/PROCON/MS, visando subsidiá-lo na apresentação de proposta final, a qual será submetida à deliberação do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor.

Art. 5º A coordenação do Grupo de Trabalho, de que trata o artigo 1º desta Resolução, será exercida pelo Secretário-Executivo de Orientação e Defesa do Consumidor - SEODC/PROCON/MS.

Art. 6º O desempenho de qualquer atividade relacionado ao Grupo de Trabalho, criado nesta Resolução não será remunerado e se dará sem prejuízo, e de forma concomitante às funções dos respectivos cargos dos servidores designados para compor o grupo.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 1º de abril de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N.º 85/007041/202

3

PARTES: A Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, CNPJ 27.372.704/0001-41 e a Associação Esportiva Fire Bikers, CNPJ 29.376.424/0001-37, para os fins que especifica.

OBJETO: Execução de projeto de gestão do "Espaço Múltiplo Uso", situado na avenida do poeta Manoel de Barros, esquina com rua Gardênia, Bairro Chácara dos Poderes – Campo Grande/MS, Quinhão nº 2-A, com área de 1.491,4605 m², registrado na matrícula nº 104.019 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS, conforme memorial descritivo, relatório técnico e relatório fotográfico anexo ao presente termo, mediante a celebração de acordo de cooperação para a execução de políticas públicas nos planos de saúde, esporte e lazer, conforme detalhado no Plano de Trabalho

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Estadual nº 14.494/16, Resolução SEFAZ nº 2.733/2016.

DATA DA ASS: 09/10/2023

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura

ASSINAM: MARCELO FERREIRA MIRANDA- CPF- 445.xxx.xxx-15

HILTON NEY HIGA GUENKA-CPF-808.xxx.xxx-68.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 042/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS****Órgão Produtor:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 042/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/007.058/2024.**

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	1998	2012	12	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.270/1998; 31/201.465/2011; 31/201.193/2011; 31/200.248/2012; 31/200.413/2012; 31/200.438/2012; 31/200.374/2012; 31/200.269/2012; 31/000.306/2012; 31/200.214/2012; 31/200.063/2012; 31/200.164/2012.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	2014	23	Processos	Original
Informações Correlatas								
25/001.814/2008; 25/001.593/2008; 25/001.604/2008; 25/001.600/2008; 25/001.595/2008; 25/001.608/2008; 25/001.603/2008; 25/001.816/2008; 25/001.817/2008; 25/001.818/2008; 25/001.486/2008; 25/001.590/2008; 25/001.598/2008; 25/001.729/2008; 25/001.871/2008; 25/001.571/2008; 31/000.872/2008; 31/000.137/2010; 31/000.656/2011; 31/000.576/2012; 31/302.896/2012; 31/001.149/2014; 31/001.264/2014.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2001	2004	07	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/150.190/2001; 31/000.039/2003; 31/000.250/2003; 31/000.162/2003; 31/000.727/2003; 31/000.030/2004; 31/000.031/2004.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			

5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1980	2008	13	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/003.072/1980; 09/000.373/1982; 09/001.570/1982; 09/001.199/1983; 09/000.286/1984; 09/001.506/1984; 09/001.916/1985; 09/001.032/1985; 09/002.175/1985; 09/001.121/1985; 09/002.176/1985; 09/000.857/1993; 31/001.076/2008.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1999	2004	07	Processos	Original

Informações Correlatas								
09/000.637/1999; 09/000.716/1999; 09/000.828/1999; 09/000.912/1999; 09/000.998/1999; 09/001.081/1999; 31/000.154/2004.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3	1998	2005	03	Processos	Original

Informações Correlatas								
09/000.151/1998; 09/450.018/2000; 31/001.190/2005 (Vol. I, II e III).								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.1	3.4.1.7	2009	2012	03	Processos	Original

Informações Correlatas								
31/500.964/2009; 31/400.032/2012; 31/400.183/2012.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2011	2011	01	Processos	Original

Informações Correlatas								
31/001.102/2011.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2012	2012	01	Processos	Original

Informações Correlatas								
31/000.708/2012.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2012	2012	01	Processos	Original

Informações Correlatas								
31/001.027/2012.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
1	1.2	1.2.3	1.2.3.4	2009	2009	01	Processos	Original

Informações Correlatas								
31/600.165/2009.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.5	2001	2001	01	Processos	Original

Informações Correlatas								
09/300.031/2001.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.11	2013	2013	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.093/2013.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.1	3.4.1.6	2012	2012	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/400.314/2012; 31/400.315/2012.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	2012	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.463/2012.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2012	2012	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/201.025/2012; 31/000.527/2012.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.6	1997	1998	04	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.952/1997; 09/000.036/1998; 09/000.310/1998; 09/000.002/1998.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1998	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.437/1998.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	2010	2010	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/201.400/2010.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.2	4.2.6	4.2.6.4	2012	2012	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.697/2012.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.4	2001	2001	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/450.021/2001.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS.								

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA

Supervisora

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

PROCESSO: 790005632024 NE: 000444 ANE: 000627 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

DATA ANULAÇÃO: 09/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 3.298,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE000444, EM ATENDIMENTO AO NUP Nº 79.004.933-2024, PARA REGULARIZAÇÃO DO BLOQUEIO DE PAGAMENTO (SALÁRIO RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2024) DE SERVIDOR, POR MOTIVO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO A CONTAR DE 05/03/24.

PROCESSO: 790005902024 NE: 000453 ANE: 000628 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

DATA ANULAÇÃO: 09/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4.074,44

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE000453, EM ATENDIMENTO AO NUP Nº 79.004.933-2024, PARA REGULARIZAÇÃO DO BLOQUEIO DE PAGAMENTO (SALÁRIO RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2024) DE SERVIDORA, POR MOTIVO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO A CONTAR DE 06/03/24.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADORA DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 33.562/2023

Processo n. 57/008.610/2023

Amparo Legal: Art. 124, II, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.

Data: 10/04/2024.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Itaquiraí, CNPJ n. 15.403.041/0001-04 (Conveniente).

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto o decréscimo de valor ao Convênio n. 33.562/2023, em decorrência da economicidade atingida no momento do certame licitatório e da nova cotação de preços dos itens 124 e 125 da planilha orçamentária, e a alteração do desembolso financeiro da segunda parcela do aporte da CONCEDENTE, conforme solicitação, justificativa, plano de trabalho, manifestação jurídica e autorização do Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica/SEGOV e da Diretora-Presidente da AGEHAB, constantes do processo supracitado, nos termos do art. 124, II, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.

Do Decréscimo de Valor: Em razão do decréscimo de R\$ 896,67 (oitocentos e setenta reais e setenta e nove centavos), o valor total do Convênio passará de R\$ 3.373.710,96 (três milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos) para R\$ 3.372.814,29 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 3.269.441,47 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE, e R\$ 3.372,82 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) de contrapartida do CONVENIENTE, conforme plano de trabalho.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente – AGEHAB, Thalles Henrique Tomazelli, CPF: xxx.770.011-xx, Prefeito Municipal.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.459, de 08 de abril de 2024, página 93.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 286/2024

Processo n. 79/010.630/2023

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Bela Vista, CNPJ n. 03.217.916/0001-96 (Conveniente).

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para a contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando à construção de 12 (doze) unidades habitacionais, no município de Bela Vista/M, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo.

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor: O valor total deste convênio é de 1.073.382,37 (um milhão, setenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 644.029,42 (seiscentos e quarenta e quatro mil, vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE, e R\$ 429.352,95 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) de contrapartida do CONVENENTE, conforme plano de trabalho.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.79902.16.482.2221.6164.0002 - Produção de habitações urbanas; UG: 790902; Natureza de Despesa: 44404202; Fonte de Recursos - FEHIS: 0150080051; Nota de Empenho 2024NE000470, emitida em 26/03/2024.

Vigência: 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 04/04/2024.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente - AGEHAB, Reinaldo Miranda Benites, CPF n. xxx.666.491-xx, Prefeito Municipal.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.462, de 10 de abril de 2024, página 33.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 290/2024

Processo n. 79/007.677/2023

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Aquidauana, CNPJ n. 03.452.299/0001-03 (Conveniente).

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENENTE, para a contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando à construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, no município de Aquidauana/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo.

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor: O valor total deste convênio é de 2.337.600,02 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos reais e dois centavos), sendo R\$ 1.402.560,01 (um milhão, quatrocentos e dois mil, quinhentos e sessenta reais e um centavo) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE, e R\$ 935.040,01 (novecentos e trinta e cinco mil, quarenta reais e um centavo) de contrapartida do CONVENENTE, conforme plano de trabalho.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.79902.16.482.2221.6164.0002; UG: 790902; Natureza de Despesa: 44404202; Fonte de Recursos - FEHIS: 150080051; Nota de Empenho 2024NE000468, emitida em 26/03/2024.

Vigência: 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 08/04/2024.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente - AGEHAB, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CPF n. xxx.079.321-xx, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 31.446/2022

Processo n. 57/008.756/2021

Amparo Legal: Artigo 8º, § 2º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Sétima do Convênio.

Data: 10/04/2024.

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Figueirão - MS, CNPJ n. 07.158.578/0001-10 (Conveniente).

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 31.446/2022, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado, nos termos do artigo 8º, § 2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e da Cláusula Sétima do Convênio.

Da Prorrogação do Prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 06 (seis) meses, tendo início em 22 de abril de 2024 e término em 22 de outubro de 2024.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Juvenal Consolaro, CPF: 231.xxx.391-xx, Prefeito Municipal de Figueirão/MS.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 019/2024/AGESUL

N° Cadastral 23655

Processo: 57/009.319/2022**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de levantamento planialtimétrico, levantamento arquitetônico, projeto de acessibilidade, projeto de segurança contra incêndio e pânico, projeto executivo para instalação de elevadores e escada, reforma de cozinha e lavanderia e reforma das instalações elétricas do Hospital Regional, no município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 050/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Valor:** R\$ 1.941.498,00 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais).**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
27901	20.27901.10.122.2200.6012.0036	33903916	50010021
27901	20.27901.10.302.2045.3068.0019	33903916	50010021

- Nota de Empenho nº **2024NE002632**, de **27/03/2024**, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais);

- Nota de Empenho nº **2023NE012757**, de **29/12/2023**, no valor de **R\$ 1.891.498,00** (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 354 (trezentos e cinquenta e quatro) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.**Ordenador de Despesas:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**Data da Assinatura:** 04/04/2024**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ALDO VITOR MEIADO

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 11.449, de 27 de março de 2024, página 129.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 228/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL -CETTRAN/MS, CNPJ/MF n. 01.305.146/0001-08. PROCESSO N.º: 79/003.314/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio entre CONVENIENTE e CONCEDENTE, nos limites deste instrumento e da lei, a cooperação recíproca entre os partícipes para a/Constituição e custeio do Colegiado Administrativo do CONVENIENTE com vistas a integração do CONCEDENTE ao Sistema Estadual de Trânsito, através da promoção de cursos, capacitação, palestras, treinamentos, campanhas educativas para as ações de trânsito no Estado e julgamento dos Recursos interpostos em segunda instância contra as penalidades aplicadas pelo CONCEDENTE, no âmbito de sua competência e circunscrição, com o fito de agilizar os julgamentos recursais e demais atribuições previstas no CTB, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo NUP E-ms 79/003.314/2024.**DO VALOR:** O valor total do presente convênio será de **R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.122.0039.6099.0001 – Custeio Administrativo, Natureza da Despesa: 33.50.41.01 – Contribuições (convênios), Fonte: 0275200001, Nota de Empenho 2024NE000805, emitida em 15/03/2024, desembolsado em 12 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003, que serão depositadas no Banco do Brasil, Agência 2576-3, Conta Corrente 120.741-5.**AMPARO LEGAL:** O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/

SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAN-MS

WAGNER FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente do CETRAN - MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 245/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, CNPJ/MF n. 03.452.315/0001-68.

PROCESSO ELETRÔNICO N.: 79/003.464/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento), na Rua Benjamin Constant, no município de Miranda – MS.

DO VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 1.290.647,39 (um milhão, duzentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos)** por parte da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.17.451.2210.6189.0001, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0150000001, NE: 2024NE000944 de 26/03/2024, desembolsado em 03 (três) parcelas, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, partes integrantes deste instrumento, que será depositado no Banco do Brasil, Agência 0623-8, Conta Corrente 24.319-1.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2024.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

FÁBIO SANTOS FLORENÇA

Prefeito do Município de Miranda/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 004/2021/AGRAER

Nº Cadastral 14878

Processo: 71/008.599/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS e CARLOS ALBERTO SANTOS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 004/2021, passando de 17/03/2024 para 17/03/2025

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data da Assinatura: 15/03/2024

Assinam: Washington Willeman de Souza e Carlos Alberto Santos

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 828, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 31/073730/2024 deste Departamento e o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e a Portaria Detran-MS n. 91/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores Dr. Habilita LTDA, CNPJ nº. 53.075.221/0001-95, localizado à Rua Estevão de Mendonça, 619, Vila Nasser, para ensino prático de direção veicular, destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Campo Grande - MS, com validade de 24 meses, a contar da data da publicação.

Artigo 2º - Este Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de abril de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM9665	9C2KC08206R002320	EDIVALDO SOARES PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK7653	9C2KC08508R085165	WILLIAN TAKESHI KISHIBE
HONDA/CG 160 FAN	RWH4F57	9C2KC2200PR345968	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	RWH4F57	9C2KC2200PR345968	MARCIA MARQUES DE FREITAS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR9284	9C2JC4110AR660994	WELLYNGTON LOPES GONCALVES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR3B52	9C6KE1520C0088231	MATHEUS DE GADDA PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9435	9C2JC4110BR770945	ELIZEU DOS SANTOS
FORD/FIESTA FLEX	KAF8701	9BFZF10A788070750	CLEBER LUIZ DA ROSA MUNHOZ
VW/FUSCA 1300 L	HQU0518	BJ991423	ASSIS ARANTES
YAMAHA/XT 660R	HTH5I64	9C6KM003090011710	MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA
YAMAHA/XT 660R	HTH5I64	9C6KM003090011710	PORTOCRED SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.0	HSD6919	9BWCA05X75P023540	GEISA APARECIDA PEREIRA LOPES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK3314	9C2KC08204R002411	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK3314	9C2KC08204R002411	MIRIAN ALVES CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB5327	9C2JC30101R127865	FABIO MAXSUEL APARECIDO CANDIDO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ3760	9C2KC08108R016487	CRISLAINE CARRILHO DE ARANTES
HONDA/BIZ 125 KS	HSU8259	9C2JA04107R030203	LAUANY BORGES LEAO
FIAT/SIENA FIRE FLEX	HTE3139	9BD17206G83415857	GABRIEL RODRIGUES DE MESQUITA
FIAT/PALIO FIRE	HRY9818	9BD17146232330300	ALINE MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG4516	9C6KE1200A0073483	SHEILA MARIA BORGES MEIRELES
HONDA/CG 160 FAN	BBU5368	9C2KC2200JR006443	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	BBU5368	9C2KC2200JR006443	VERA LUCIA LIMA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL6915	9C2MC35005R001722	FRANCISCA MARIA DA COSTA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NRG8179	9C2KC1640AR068803	JIVAGO SYZMANSKI JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HSP8676	9C2JC30706R874088	HEITOR PERES LOPES
FORD/FIESTA STREET	HSC5780	9BFBRZFHA3B438809	MARCIA ARRUDA DE GODOY E GODOY
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3160P0089863	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3160P0089863	LUIZ FELIPE DOS SANTOS SOUZA
VW/GOLF 2.0	GEH2000	9BWL41J6Y4026487	THIAGO LIMA DOS SANTOS
FORD/KA GL	HSD2285	9BFBSZGDA4B519735	JOCIELMA GONCALVES DE MACEDO
FORD/KA FLEX	HTJ5187	9BFZK53A39B134561	ALTAIR DE MELLO GOMES
HONDA/CBX 200 STRADA	CTV5681	9C2MC2700YR018706	HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS

HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP4270	9C2KC1550AR199647	CAIO HENRIQUE MARTINS DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO3731	9C2JC4110BR818324	ADENILSON ALVES SOARES
HONDA/CB 300R	HTR6413	9C2NC4310AR068336	AUCICLEIA MOTA DE OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE FIRE	HSC8806	9BD15802544556925	WILSON CARTAMAN
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8G41	9C2JC250XWR073798	MILTON FELIX VIEIRA MARTINS
FORD/KA FLEX	HTD0446	9BFZK53A09B080944	ANGELICA DOS SANTOS RIBEIRO
FORD/KA FLEX	HTD0446	9BFZK53A09B080944	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FORD/FIESTA 1.6F TRAIL 5	HTA5640	9BFZF36P188238275	JOSE NOGUEIRA NANTES
I/VW JETTA 2.0	AUY1418	3VWWDJ2168CM060670	BANCO BRADESCO FINANC S A
I/VW JETTA 2.0	AUY1418	3VWWDJ2168CM060670	IZAQUE RIBEIRO GARCIA
YAMAHA/FAZER YS250	OOO9650	9C6KG0460F0107232	JOSE MARCELO DOS REIS RODRIGUES
HONDA/CG 160 FAN	QAJ8371	9C2KC2200JR158547	CARLOS EDUARDO KONSTANSKY SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	HSV5538	9C6KE091070040072	LORIVAL MOREIRA DA COSTA
PEUGEOT/207PASSION XR S	NRF5956	9362NKFVXBB041014	ALEX BARRETO DOS SANTOS
PEUGEOT/207PASSION XR S	NRF5956	9362NKFVXBB041014	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/UNO MILLE EX	HRP4706	9BD158068X4045230	PEDRO PAULO Q F NASCIMENTO
I/GM CORSA CLASSIC	BAN0068	8AGSB19N03R124061	ORLANDO DE SOUZA OSSUNA
HONDA/CG 125 FAN	HSV6929	9C2JC30707R201670	BIG MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR0683	9C2KC1550AR057820	ALISON FERNANDO SOUZA DA SILVA
GM/CORSA WIND	JWR2906	9BGSC68Z01B101110	BANCO DAYCOVAL S/A
GM/CORSA WIND	JWR2906	9BGSC68Z01B101110	CLAUDIO MARQUES TEIXEIRA
VW/NOVO GOL 1.0	NSC4D05	9BWAA05U4EP048991	BANCO VOTORANTIM S/A
VW/NOVO GOL 1.0	NSC4D05	9BWAA05U4EP048991	HELGA BALBINA HAUFES
VW/NOVO GOL 1.0	NSC4D05	9BWAA05U4EP048991	LYNCOLN CANDIA VERA LEMOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR3498	9C2JC4110AR024763	ANDRE LUIS COELHO BUENO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRR4231	9C6KE1500B0043437	JHONATAN CARVALHO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO2J72	9C2JC4110CR405781	CALEBE DA SILVA LEITE
HONDA/C100 BIZ ES	HSL8603	9C2HA07105R014586	VINICIUS COSTA VIVIANI
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTL2H84	9C2KC08508R107004	WELLINGTON ALVES LOPES
HONDA/BIZ 125 KS	HSV2919	9C2JA04107R037059	ROSA MARIA BORGES DE OLIVEIRA VILELA
I/TRAXX JH125 L	HSZ0B66	LAAAJKJG370001562	JULIANO DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN	HSO5815	9C2JC30705R107784	HIGO ANTONO LONGO DE SOUZA
YAMAHA/CROSSER S ABS	SLX4A73	9C6DG25D0R0024593	SERGIO HENRIQUE TORRES EGIDIO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT4030	9C6KE1520C0095934	EDVALDO PEREIRA JUNIOR
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM8705	9C2KC1550AR045971	EDIMAR RODRIGUES DE MORAES
HONDA/C100 BIZ ES	HST0175	9C2HA07103R055343	ELIAS BEZERRA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTK3068	9C2JA04208R084377	ELENICE CABALLERO DA SILVA
HONDA/CB600F HORNET	HSN8806	9C2PC36005R002937	RODRIGO DE CASTRO BERNARDO
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NRG4729	9C2KC1640AR060866	YASMIN INGRID MARTINEZ DOS SANTOS
HONDA/CG 160 START	REZ9J49	9C2KC2500MR103007	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 160 START	REZ9J49	9C2KC2500MR103007	LAUDICELIA MARQUES DA SILVA
YAMAHA/YS150 FAZER SED	OOI2427	9C6KG0650E0010531	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YS150 FAZER SED	OOI2427	9C6KG0650E0010531	ROSALINO MORA
VW/GOL 1.0 PLUS	CZV4334	9BWCA05X51P072665	ANTONIO FIDELIZ DA S BENEVIDES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3717	9C2JC2500YR054900	FABIANA MENDES FERNANDES
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRX1727	9C6KE1550E0034501	MARIA CRISTINA CACERES
I/PEUGEOT 408 ALLURE	OQP9118	8AD4DRFJWEG010274	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
I/PEUGEOT 408 ALLURE	OQP9118	8AD4DRFJWEG010274	IGOR MANCEBO GALHARDO
I/PEUGEOT 408 ALLURE	OQP9118	8AD4DRFJWEG010274	RODRIGO MENDONCA DUARTE
YAMAHA/YBR 125E	HSS3G71	9C6KE091070025237	DAMIANA DE OLIVEIRA PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRV5311	9C6KE1500D0077170	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRV5311	9C6KE1500D0077170	MAYANE MENDES CARVALHO
GM/CELTA 4P LIFE	HSI3595	9BGRZ48907G156474	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/CELTA 4P LIFE	HSI3595	9BGRZ48907G156474	ROSELENE MONTEIRO BERNAL
GM/KADETT IPANEMA SL	LJH5314	9BGKT15VMLC315571	ROMILDA N DA SILVA ORTH
HONDA/LEAD 110	ISL6752	9C2JF2500BR018226	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/LEAD 110	ISL6752	9C2JF2500BR018226	JAQUELINE DIEL RIBEIRO
VW/GOL 1.0	NVO4533	9BWAA05U0BT043547	BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA
VW/GOL 1.0	DWJ7A11	9BWAA05UX9P053182	BANCO DAYCOVAL SA
VW/GOL 1.0	DWJ7A11	9BWAA05UX9P053182	JOSE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1F08	9C2JC30203R167770	FLORISVALDO JOSE PONTES
FIAT/UNO MILLE SMART	AJV8654	9BD15808814260631	LILIAN IWAMOTO
HONDA/CG 160 FAN	REY7D30	9C2KC2200MR062414	DAVID VIANA DE SOUZA JUNIOR
HONDA/BIZ 125 ES	HTR5148	9C2JC4220AR310475	VALQUIRIA PAULINO DOS ANJOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW5152	9C2JC3020YR009264	ELMO BARBOSA CABANHA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1518	9C2JC2500YR008172	CLEITON OLIVEIRA DE SOUZA

HONDA/CG 150 TITAN KS	HTH8792	9C2KC15109R034526	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTH8792	9C2KC15109R034526	NIVALDO APARECIDO CALDEIRA MARTINS
PEUGEOT/207PASSION XR	NRS5183	9362NKFVXDB002863	BANCO VOTORANTIM S/A
PEUGEOT/207PASSION XR	NRS5183	9362NKFVXDB002863	SERGIO ANTUNES MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1670	9C2JC250WVR034415	CLAUDIO WEVERTON ALMEIDA ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN	HSV8239	9C2JC30707R213311	OLAVO VIANA DA SILVA FILHO
HONDA/BIZ 125 ES	HTP1443	9C2JC4220AR127320	ERICO FONSECA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7050	9C2KC08105R030193	ARIANY ORTEGA FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSH4120	9C2JC30705R099395	ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	DYP0682	9C2KC08107R169123	ARIANY ORTEGA FERREIRA
HONDA/POP100	HSU0346	9C2HB02107R065272	CIRIACA GONZALES
HONDA/XLR 125	JZG8430	9C2JD170WWR016045	DAIR JOSE VEZARO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2253	9C2JC2500XR126229	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
YAMAHA/CRYPTON T105E	HSW5124	9C6KE020020053311	EDSON DA COSTA SOARES
SUNDOWN/HUNTER 90	HSH9166	94J2XMJH77M021267	LAUTERIO RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSS7360	9C2JC30705R106071	SUELLEN REGINA ARAUJO DUTRA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTB5626	9C2JA04308R013790	JONATHAN AVALHAES SANTANA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR0222	9C2JC4120AR055967	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR0222	9C2JC4120AR055967	FLAVIO BENITES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK8J55	9C6KE1500B0029556	RIVELTON MACIEL ARECO
HONDA/CG 125 FAN	HSH6597	9C2JC30708R082433	WELLIVAN QUEIROZ ARAUJO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG2263	9C2KC2200HR609067	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG2263	9C2KC2200HR609067	JOSE JACINTO QUEVEDO
HONDA/CG 150 TITAN KS	KAF6429	9C2KC08106R008308	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	KAF6429	9C2KC08106R008308	JONATHAN DOS SANTOS
FIAT/PALIO FIRE	DMG6541	9BD17103742395149	SIMONE TAVARES DA ROSA
YAMAHA/DT 180	ADU1458	58W010754	EDIVO JOSE AGUIAR
FIAT/BRAVA SX	GZF4055	9BD18221612026851	CAMILA NASCIMENTO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRM0938	9C2JC4110CR467311	NIVALDO FERREIRA GONCALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM0H14	9C6KE1520B0044378	WESLEY MAGALHAES FERREIRA
YAMAHA/LANDER XTZ250	OOQ4854	9C6KG0210F0075293	LAURA MARANDIPI CASANOVA
VW/GOL 16V	KED9983	9BWZZZ373YT137552	BRUNO DIA BRITO
FORD/F1000 4X4 TURBO XL	HQH5456	9BFBTPJ61VDB35265	LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
FIAT/UNO MILLE FIRE	HSD4410	9BD15822554597531	NAIR MENDES DE BORBA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DTJ1339	9C2MC35007R009459	GUEMERSON DA SILVA CABRAL
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT6329	9C6KE1950G0055578	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT6329	9C6KE1950G0055578	NILTON CESAR CAETANO DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HSU5B11	9C6KE1220A0115822	SIDCLEY PINTO DE OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HTC7868	9BD15822786121784	FERNANDO MURILO GEOLANDO
VW/GOL 1000	HRD0781	9BWZZZ30ZRT121355	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS
VW/PARATI 1.8	HRR1848	9BWZZZ374YT118106	HELVIO ROMERO
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSE9631	9BD17146G62598721	EVANDRO HOFFMEISTER
IMP/FORD MONDEO CLX ND	HRR2950	WF0NDXGBBVGC62238	ALTAMIR ANTUNES BRANDAO
IMP/FIAT TIPO SLX	GPR7936	ZFA160000R4984691	ARIOVALDO DA CONCEICAO DELMONDES
CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	FQH0F90	9BGKT48R0FG478144	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA MOTTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK0296	9C6KE1520B0022801	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK0296	9C6KE1520B0022801	JOSE ALVES DE ANDRADE
GM/CORSA CLASSIC	HSD3398	9BGSB19X04B202357	CLAUDIA YOSHIE NASU
JTA/SUZUKI EN125 YES	NRO3583	9CDNF41LJAM315579	LUZIA ROSA NOGUEIRA
RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	HSR9669	93YLB01255J541331	RICARDO AZAMBUJA BATISTA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAC7417	9C6RG3120G0009084	ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA
DAFRA/SPEED 150	HTM3705	95VCA1C599M008215	ADELAIR RAMOS BATISTA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM0242	9C2KC1670CR507243	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM0242	9C2KC1670CR507243	ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2024

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	HTG8578	9BD17106LA5449242	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	HTG8578	9BD17106LA5449242	LUCAS DE OLIVEIRA ANTUNES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSF5E20	9C2KC08105R055826	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ0664	9C2JC30708R006644	PAULO ROCHA VALEVE

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2024

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK2463	9C2KC08208R050820	NILTON ALVES NOGUEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK5155	9C2KC08105R034896	CLAUDIO DE FIGUEIREDO
FIAT/UNO MILLE SX	HRJ4686	9BD146028V5907114	WYDALA NEY DE SOUZA LINS PEREIRA

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2024

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis

poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/NX-4 FALCON	HSO6E30	9C2ND07006R002683	LOURIVAL FERREIRA PRADO
VW/GOL CL 1.6 MI	CKF6I87	9BWZZZ377VP614119	RODRIGO NASCIMENTO
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL02A0297124	
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO1074	9C2KC1680ER569440	RONALDE LEMOS DE SOUZA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX7411	9C2KC1680DR413452	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH3988	9C2JC41209R080967	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH3988	9C2JC41209R080967	MAYLON MARCOS DA SILVA

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2024

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO1672	9C2KC1680ER504677	WELLISSON GUSTAVO NASCIMENTO AZEVEDO
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO1672	9C2KC1680ER504677	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	JJU8302	9C2JC41209R093507	JOSE CARLOS MAGALHAES

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2024

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOLF	JZQ2223	9BWAA01J734048719	JOSE ALVES DOS SANTOS

YAMAHA/FACTOR YBR125 E

NRO8056

9C6KE1510C0027280

JEANDERSON DE SOUZA VALENCIO

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CB 250F TWISTER	QAC1759	9C2MC4400GR009466	L R DOS SANTOS
HONDA/CG 160 START	QAW9B44	9C2KC2500LR070185	BANCO VOTORANTIM S/A
HONDA/CG 160 START	QAW9B44	9C2KC2500LR070185	MARIA JOSE NASCIMENTO RAMOS DA SILVA
HONDA/CB 300R	NRX4943	9C2NC4910ER019139	CAROLINI MARTINS DA SILVA
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	NRX4637	9BGKS48L0DG206468	BANCO VOTORANTIM S/A
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	NRX4637	9BGKS48L0DG206468	RAMAO ARRUDA DE OLIVEIRA

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 735/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MP – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 33.531,00. PROCESSO: Nº 00448/2022/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.04.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sra. Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2024 – CONTRATO Nº 068/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reprogramação de quantitativos e qualitativos, sem alteração de valor, e aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 00039/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.04.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Félix Fernandes Filho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 507/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LDP ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - ME. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 00081/2022/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.04.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Luan de Almeida Vargas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 030/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CIBULSKI ELETROINICA INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e entrega por mais 180 dias. PROCESSO: Nº 00847/2022/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.03.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Alan Junior Cibulski.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 017/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A J BASE TERRAPLANAGEM, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 12 dias e aditivo no valor R\$ 28.000,00. PROCESSO: Nº 01104/2023/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.04.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Camillo Jonas Alves dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NAVI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para restabelecer operação do sistema de retificação da subestação Rio Dourados EAT, com dimensionamento, especificação, fornecimento e instalação de retificador redundante. VALOR: R\$ 160.266,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: A vigência é de 210 dias, contados da assinatura do Contrato e o prazo para execução será de até 180 dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 00198/2024/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.04.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Josué Miranda da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Adailton Fleitas Menezes, CPF nº 003.295.486-70 como gestor do contrato; Aldo Alvarenga do Amaral, CPF nº 955.203.171-00 como fiscal titular do contrato e; Evandro Costa Soares, CPF nº 841.170.011-91 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato 184/2024 do Processo nº 00198/2024-00.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 09 de abril de 2024.

Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 258/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA. OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 3.675.398,16. PROCESSO: Nº 00110/2023/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.04.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Raul Vieira da Cunha Neto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 795/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA. OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 905.520,00. PROCESSO: Nº 00721/2023/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.04.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Raul Vieira da Cunha Neto.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0127/2024/FCMS

Nº Cadastral 24178

Processo: 85/002.819/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Teatral Grupo de Risco

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística Teatral do "Grupo De Risco", contratado através de seu a empresário exclusivo Teatral Grupo de Risco ., a ser realizada no evento "TGR 35 Anos - Ocupação do Espaço Teatral", na rua Trindade, 401, Jardim Paulista, em Campo Grande/MS, no dia 15 de março de 2024, a partir das 19 horas, com 02 horas e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 15 de março de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 15/03/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Lauresto Franco Garcia

Extrato do Contrato 0132/2024/FCMS**Nº Cadastral 24181**

Processo:	85/002.822/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PÉ DE VERSO LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Victor Gregório e Marco Aurélio", contratado através de seu empresário exclusivo Pe de Verso LTDA., a ser realizada no evento "I Etapa do Clube de Laço Nabileque", na Rua Josias Pinheiro de Almeida, 227, Clube de Laço Nabileque de Bonito, em Bonito/MS, no dia 17 de março de 2024, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Pública
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 17 de março de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	15/03/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Victor do Prado Gregório

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICO POR INCORREÇÃO a matéria publicada do Diário Oficial do Estado N. 11.461, de 11 de abril de 2024, página 72, referente ao **Extrato de Termo de Fomento n. 000281/2024**. Processo n.: 85/002.167/2024.

ONDE SE LÊ:

NATUREZA DE DESPESA: 400091

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.2223.6226.0001

LEIA-SE:

NATUREZA DE DESPESA: 33504302

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.85201.13.392.2223.6226.0001

Campo Grande /MS, 10 de abril de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO - CPF 251.xxx.xxx-02
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos

Matrícula: 487758022

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Kelly Rodrigues Gonçalves

Matrícula: 122763021

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

Nome: Isadora Rocha dos Santos

Matrícula: 435229024

REFERENTE:

PROCESSO N. 85/003.510/2024 – “no evento WTM Latin America”

Objeto: Contratação de empresa para planejamento, promoção, organização, realização, administração e desenvolvimento de espaço no evento WTM Latin America, que acontecerá no período de 15 a 17 de abril de 2024, no Pavilhão de Eventos Expo Center Norte, em São Paulo/SP, para participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**Vigência:** com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

3. O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público Campo Grande, 02 de maio, de 2023.

Campo Grande, 10 de abril, de 2024.

Bruno Wendling**Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2024**

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por meio de sua comissão de seleção nomeada pela Portaria “P” FUNDTUR N.011, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.396, de 25 de janeiro de 2024, Página 180, integrada pelos servidores: Débora Bordin Fluhr, Marlise Gasparetto, Isadora Rocha dos Santos, Flávia Neri de Moura e sua presidente Danielle Cardoso de Moura, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento a homologação do resultado do chamamento público 01/2024 através do quadro abaixo com a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil que terá direito ao apoio desta Fundação de Turismo. A convocação do selecionado será feita a partir de 11 de abril de 2024.

Ordem	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1	Ações de desenvolvimento e fortalecimento da Instância de Governança da Região Turística Cerrado Pantanal	ACEPAN – Agência de Desenvolvimento Econômico Cerrado Pantanal MS	96.000,00	22

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 10 de abril de 2024.

Débora Bordin Fluhr -

Flávia Neri de Moura -

Isadora Rocha dos Santos-

Marlise Gasparetto -

Danielle Cardoso de Moura (Presidente da Comissão) -

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2024**PROCESSO 85.003.421-2024****PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e **ROZARIO PHOTO & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 22.606.513/0001-83, com sede, em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.**OBJETO:** locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento “**COLAÇÃO DE GRAU DO CURSO DE MEDICINA**” **VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 8.445,50 (Oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)** **PRAZO:**O contrato terá a vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura **DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2024**ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora, ALESSANDRO DO ROZÁRIO, inscrito no CPF nº 019.077.069-41, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo I Aditivo do Contrato 166/2023/FUNSAU /MS	Nº Cadastral 22613
Processo:	27/005.627/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 166/FUNSAU/2023, relativo à Aquisição Emergencial de Campo Cirúrgico e Embalagem Hospitalar (Itens 001, 003 e 004) do processo 27/005.627/2023, de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 124, c/c art. 104, inciso I, ambos da Lei n. 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
Dotação Orçamentária:	As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: Natureza das Despesas: 33903036 - 33903019 Fonte de Recurso: 0150010021 Programa de Trabalho: 20.27901.10.302.2200.6013.0001 FUNSAU-Manutenção e Estruturação HRMS Nota de Empenho: 2024NE003019 – 2024NE003020
Valor:	O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 35.853,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais) . O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser de R\$ 179.380,50 (cento e setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavo) .
Amparo Legal:	A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, na forma do art. 125 da Lei n. 14.133/21.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento se encerra em 21/08/2024 .
Data da Assinatura:	02/04/2024
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Emerson Ludwig

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1757/2022/UEMS	Nº Cadastral 17770
Processo:	29/011415/2022
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Do Aditamento:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes. A Cláusula Sétima do Contrato passa a dispor do seguinte modo: CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA 7.1 O presente Instrumento terá seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27 de abril de 2024 e término em 26 de abril de 2025.
Dotação Orçamentária:	As despesas correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0003 - Ações do ensino presencial e EAD; Fonte: 0150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 339039; Item: 33903965 – Apoio ao Ensino.
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Vigência das demais cláusulas:	Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato vigente e não modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos aos quais se destina.
Data da Assinatura:	10/04/2024
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Rodolpho Caesar Mangialardo

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N. 1408/2024**Processo:** 29.024.061-2024**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A ESTÂNCIA DOIS IRMÃOS.
Objeto: O presente contrato objetiva estabelecer a cedência de animais da raça Pantaneira, em regime de comodato entre os respectivos parceiros.**Data de Assinatura:** 09/04/2024**Vigência:** O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
THOMAS MALBY CROFTON HORTON - Pecuarista - Estância dois Irmãos**Retificamos por incorreção no original publicado no DOE nº 11.461, de 09/04/2024, p.79.**

Onde constou:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1414/2024

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
WADEMIR DE SOUZA VOLK - Prefeito

Passe a constar:

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
WLADEMIR DE SOUZA VOLK - Prefeito**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 014/2024**

Por delegação de competência do magnífico Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS n. 027, de 26 de setembro de 2023, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **1897/2024/UEMS**, Identificador nº **24302**, Processo nº **29/042.654/2023**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a Empresa **ALVES & PARAGUASSU LTDA**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de postes de madeira, arame liso e catracas para atender as necessidades do CDPZ-BC, na unidade universitária de Aquidauana-MS (lotes 01 e 02).

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Fabiana de Andrade Melo Sterza Matrícula: 28540021 Cargo: Docente	Nome: Gustavo Ruivo Salmazzo Matrícula: 42972023 Cargo: Técnico de Nível Superior
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: André Luiz Julien Ferraz Matrícula: 19626021 Cargo: Docente	Nome: Andréa Roberto Duarte Lopes Souza Matrícula: 132323023 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 015/2024

Por delegação de competência do magnífico Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS n. 027, de 26 de setembro de 2023, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto

estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **1898/2024/UEMS**, Identificador nº **24303**, Processo nº **29/042.654/2023**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a Empresa **FERTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de postes de madeira, arame liso e catracas para atender as necessidades do CDPZ-BC, na unidade universitária de Aquidauana-MS (lote 03).

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Fabiana de Andrade Melo Sterza Matrícula: 28540021 Cargo: Docente	Nome: Gustavo Ruivo Salmazzo Matrícula: 42972023 Cargo: Técnico de Nível Superior
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: André Luiz Julien Ferraz Matrícula: 19626021 Cargo: Docente	Nome: Andréa Roberto Duarte Lopes Souza Matrícula: 132323023 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 016/2024

Por delegação de competência do magnífico Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS n. 027, de 26 de setembro de 2023, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **1899/2024/UEMS**, Identificador nº **24304**, Processo nº **29/042.654/2023**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a Empresa **SPV COMERCIAL LTDA**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de postes de madeira, arame liso e catracas para atender as necessidades do CDPZ-BC, na unidade universitária de Aquidauana-MS (lote 04).

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Fabiana de Andrade Melo Sterza Matrícula: 28540021 Cargo: Docente	Nome: Gustavo Ruivo Salmazzo Matrícula: 42972023 Cargo: Técnico de Nível Superior
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: André Luiz Julien Ferraz Matrícula: 19626021 Cargo: Docente	Nome: Andréa Roberto Duarte Lopes Souza Matrícula: 132323023 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 017/2024

Por delegação de competência do magnífico Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS n. 027, de 26 de setembro de 2023, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS

n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **1900/2024/UEMS**, Identificador nº **24324**, Processo nº **29/022.547/2024**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a Empresa **CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 02 UNIDADES DE CONTAINERS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 903146/2020.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Alencar Ferri Matrícula: 43269022 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Celso Alves de Almeida Matrícula: 39209021 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Valmor Nazario Martins Matrícula: 56369024 Cargo: Chefe do Setor de Manutenção	Nome: Flávia Maria Fogaça Matrícula: 479029023 Cargo: Assistente I

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA PROAP-UEMS N. 009, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Substitui servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1803/2022/UEMS – GCONT 20402 – Processo 29/047962/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n. 027, de 26 de setembro de 2023, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º Substituir os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1803/2022/UEMS – GCONT 20402 – Processo 29/047962/2022, na Portaria PROAP-UEMS N. 189, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.985, de 09 de novembro de 2022, páginas 69 e 70, e na PORTARIA PROAP-UEMS N. 027, DE 01 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.093, de 03 de março de 2023, página 43.

Art. 2º Exclusão dos (as) seguintes servidores (as):

Servidor	Cargo	Matrícula	Função
Sandra Espíndola Macena	Gestora de contrato	80242023	Docente
Everson Umada Monteiro	Fiscal de contrato substituto	479552021	Assistente Técnico de Nível Médio

Art. 3º Inclusão dos (as) seguintes servidores (as):

Servidor	Cargo	Matrícula	Função
Everson Umada Monteiro	Gestor de contrato	479552021	Assistente Técnico de Nível Médio
Cristiana Rodrigues Brito	Fiscal de contrato substituta	508234021	Chefe de Gabinete da PROEC

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 05 de abril de 2024.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 010, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Substitui servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1723/2021/UEMS – GCONT 15818 – Processo 29/031517/2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n. 027, de 26 de setembro de 2023, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º Substituir os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1723/2021/UEMS – GCONT 15818 – Processo 29/031517/2021, na Portaria PROAP-UEMS N. 073, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.641, de 23 de setembro de 2021, páginas 64 e 65, e na PORTARIA PROAP-UEMS N. 026, DE 01 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.093, de 03 de março de 2023, páginas 42 e 43.

Art. 2º Exclusão dos (as) seguintes servidores (as):

Servidor	Cargo	Matrícula	Função
Sandra Espíndola Macena	Gestora de contrato	80242023	Docente
Everson Umada Monteiro	Fiscal de contrato	479552021	Assistente Técnico de Nível Médio

Art. 3º Inclusão dos (as) seguintes servidores (as):

Servidor	Cargo	Matrícula	Função
Everson Umada Monteiro	Gestor de contrato	479552021	Assistente Técnico de Nível Médio
Eliane Souza de Carvalho	Fiscal de contrato	92818021	Técnico de Nível Superior

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 05 de abril de 2024.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 048-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a FACCIL SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA (FACCIL SOLUÇÕES CONTÁBEIS) – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 08 de abril de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Agnaldo Correa da Silveira (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 049-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e LUIZ FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA - (L F ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA) - Cassilândia - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 08 de abril de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Luiz Fernando de Souza Oliveira (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 050-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a M. K. CERVI LTDA. (INOVAGRO) - Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 09 de abril de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Monique Kusiak Cervi (Organização Concedente).

EDITAL Nº 011.2024 DEX/PROEC/UEMS HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FLUXO CONTÍNUO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS e CURSOS) SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DA EDUCAÇÃO FISCAL

A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), entidade pública, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº.86.891.363/0001-80, com sede à Rua Bezerra de Menezes, Jardim Florida, CEP: 79.822-249, Dourados/MS, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEC e da Divisão de Extensão da UEMS, no uso das suas atribuições legais, torna público, a homologação das inscrições, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado 010/2024, publicado no Diário oficial Eletrônico nº 11.456, de 5 de abril de 2024, páginas 108-110, objetivando a Seleção de bolsistas de Projetos da Educação Fiscal, para atuarem no projeto. Das disposições:

1. Homologação das inscrições

Estão homologadas em ordem alfabética as inscrições abaixo relacionadas:

1. ANA CAROLINA RECALDE GOMES
2. BÁRBARA CRISTINA ANDRADE DALLA COSTA
3. KAYO CESAR DE OLIVEIRA
4. MARINA DUARTE FERREIRA MAIDANA
5. RITA DE CASSIA CARVALHO GONÇALVES

Observação: Não houve demais inscritos.

Campo Grande, MS, 09 de abril de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
Professor Dr. Nataniel dos Santos Gomes
(Coordenador Geral)

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEC/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar incorreção, publicada no Diário Oficial n. 11.462, de 10 de abril de 2024, pág. 116.

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 11, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

MANTER A SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA alusiva ao Processo Administrativo 003/2023 (NUP 83.012.250-2024), ref. Suspeita de Fraude na inclusão da Sócia/Administradora T. M. M. R. M. no ato de transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade empresária LTDA, registrado em 29/12/2021, sob o nº 54201455948, protocolo 211070262, alusivo a empresa FEUDAL SERVIÇOS LTDA, com fundamento no

art. 40, §2º, do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 116, caput e parágrafo único da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10/06/2020, bem como MANIFESTAÇÃO PRÉVIA/PEP/PROJUR/JUCEMS/Nº 005/2024 e DECISÃO PGE/MS/CJUR-RESIDUAL II/Nº 51/2024, até que se comprove a falsidade/veracidade da assinatura da Sra T. M. M. R. M., a contar da data do registro supracitado.

Campo Grande/MS, 9 de abril de 2024

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 12, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

MANTER a SUSPENSÃO nos atos abaixo discriminados, alusivos ao Processo Administrativo NUP 83.008.307-2024, ref. a Suspeita de Fraude na inclusão do sócio G. N. na empresa FRIMAIS ALIMENTOS LTDA, com fundamento § 4º do Art. 116, da Instrução Normativa DREI Nº 81/2020 c/c § 2º do art. 40, do Decreto Federal Nº 1800/96, bem como MANIFESTAÇÃO PRÉVIA/PEP/PROJUR/JUCEMS/Nº 227/2024, da Procuradoria Jurídica da JUCEMS e DECISÃO/PGE/MS/CJUR-RESIDUAL II/Nº 53/2024, até que se comprove a falsidade/veracidade da assinatura do Sr. G.N a contar da data dos respectivos registros:

ATO	Nº PROTOCOLO/DATA	Nº DO REGISTRO/DATA
Constituição	22/0915237 - 13/10/2021	54201559671 - 17/10/2022
Primeira Alteração	22/1291369 - 26/12/2022	54925795 - 27/12/2022

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2024

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da Jucems

EDITAL/JUCEMS Nº 10/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024 -

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, b e art. 32, inciso I, alínea a, do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e conforme estabelece o Decreto Federal nº 21.981/32, bem como na Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022,

Torna público o cancelamento, da matrícula de nº 63 da leiloeira **KAREN DINIS FERREIRA**, por destituição, conforme autos do processo administrativo 001/2024 (NUP 83.007.045-2024), devendo a mesma ser excluída do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2024;

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

- EDITAL/JUCEMS Nº 11/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024 -

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, b e art. 32, inciso I, alínea a, do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e conforme estabelece o Decreto Federal nº 21.981/32, bem como na Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022,

Torna público o cancelamento da matrícula de nº 55 do leiloeiro **TIAGO TESSLER BLECHER**, por destituição, conforme autos do processo administrativo 002/2024 (NUP 83.007.089-2024), devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2024;

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 120/2024 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Resultado da Fase VI: Prova Prática de Digitação, em cumprimento de decisão pertinente ao Mandado de segurança n. 1401357-93.2018.8.12.0000, e consonância a OCDJ PGE/MS/PP/N.º 000122/2024:

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	NÚMERO AUTOS	RESULTADO
207423	JOAO ANTUNES PIRES JUNIOR	Ampla Concorrência	1401357-93.2018.8.12.0000	INAPTO

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância do resultado da Prova Prática de Digitação, no período entre às 8 horas do dia 15 de abril e às 17 horas do dia 16 de abril de 2024, por meio do endereço de e-mail cosip@sad.ms.gov.br.

1.1. Para elaboração de seu Recurso Administrativo, candidato poderá ter acesso ao espelho da prova assinado, da transcrição e da ata de execução, com a correção, solicitando via e-mail, no endereço cosip@sad.ms.gov.br, entre os dias 11 e 12 de abril de 2024.

1.2. No caso de recurso em razão de inaptidão, o candidato deverá escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

2. O recurso interposto de forma diversa da prevista neste Edital, não será conhecido, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não será aceito o recurso em duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 13/2024 - SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/SED/ADM, de 1º de fevereiro de 2024, bem como os editais 8/2024 e 9/2024, de 7 de março de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo II deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos desistentes, convocados por meio de Editais anteriormente publicados, observando-se:

1. No Anexo I consta a lista dos endereços para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.

2. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD's.

3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao respectivo local, na data e hora, conforme Anexo II deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original,

quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão,
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar, quando couber;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no [site www2.concursos.ms.gov.br](http://www2.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º e 2º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

4. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. art. 27, §9º-A da Constituição Estadual.

5. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 4º, inciso III e § único, inciso III, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 13/2024 – -SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO	Local para Apresentação de Documentos e Comprovação de Requisitos para a Contratação
--	---

ITAQUIRAÍ	EE MANOEL GUILHERME DOS SANTOS Av. Mato Grosso, 1.860 Centro - CEP: 79965-000
NAVIRAÍ	CRE 8 – NAVIRAÍ Rua: Porto Esperança, n. 83, Centro – CEP: 79950-000
CORUMBÁ	CRE 3- CORUMBÁ Rua: Luiz Feitosa Rodrigues, n. 886, Centro CEP: 79331-060

ANEXO II AO EDITAL n. 13/2024 – -SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: 12/4/2024 (Sexta-Feira) Horário: 7h30min					
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência					
Inscrição	Nome	Cargo	Class.	Natureza da Vaga	Condição
142803191498	Luciana Miranda De Meneses Da Silva	Agente de Limpeza - Itaquiraí	5º	AC	AC
142803192291	Marleide Zambianchi Da Silva	Agente de Limpeza - Itaquiraí	6º	AC	AC
142813191560	Edna Aparecida De Andrade Pereira Dos Santos	Agente de Limpeza - Naviraí	6º	AC	AC
142843190867	Tereza Santos Da Silva	Agente de Merenda - Corumbá	12º	AC	AC
142843191644	Maria Auxiliadora Oliveira Soares	Agente de Merenda - Corumbá	13º	AC	AC
142864139450	Deise Da Costa Machiaveli	Agente de Merenda - Naviraí	4º	AC	AC

EDITAL n. 2/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN, de 20 de março de 2024, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEMADESC/GRN/2024, sendo que:

1. No Anexo I, consta o resultado preliminar dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024 **deferidas**, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta o resultado preliminar dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024 **indeferidas**, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 5.5 do Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024.

3. No Anexo III, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024 que se autodeclararam **pessoas com deficiência** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do concorrente na avaliação documental.

4. No Anexo IV, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024 que se autodeclararam **negros** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato no procedimento de heteroidentificação.

5. No Anexo V, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024 que se autodeclararam **indígenas** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato na avaliação documental.

6. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024, por escrito, endereçado à Comissão de Avaliação e Seleção, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às **8 horas do dia 11 de abril e às 17 horas do dia 12 de abril de 2024**, observando o disposto neste item.

6.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site www.concursos.ms.gov.br, clicar no botão "ÁREA DO CANDIDATO", inserir o número de seu CPF e de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, clicar em "ENVIAR" e, após, em "FORMULÁRIOS PARA RECURSOS", selecionando

o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá selecionar a opção "INSCRIÇÃO", realizando as correções necessárias no campo "PASSE A CONSTAR". Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção "CONFIRMA OS DADOS" e, logo em seguida, em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá selecionar a opção "TÍTULOS" e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção "CONFIRMA OS DADOS" e, logo em seguida, em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema.

6.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 6.1, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

7. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

8. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

9. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

10. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.concursos.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 2/2024 - SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN **DEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR.

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
146916193355	Adelir Angelo Ceni Neto	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1
146916122438	Adelita Casanova Da Rosa Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1
146916192538	Ademirson Nogueira Luba	Gestor de Recursos Naturais	0	2	3	2
146916182246	Adriana Bilar Chaquime Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	1,5
146916162292	Adriano Dos Santos Trindade	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916151575	Adriano Humberto Ferreira De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916019815	Adrielly Silva Quintas	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	2
146916175317	Adroaldo Pereira De Souza Junior	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1,5
146916193492	Agatha Oliveira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0,5
146916193556	Alberto Guilherme Paes Goicochea	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	2
146916182418	Alencar Cristaldo De Andrade	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	0,5
146916165010	Alessandra Françoso Da Silva Costa	Gestor de Recursos Naturais	2	0	0	0
146916193458	Alex Ferreira Machado	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916133765	Alex Quaresma Franco	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1
146916186429	Alexandra Andressa Santin	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
146916170958	Alexandra Coelho Bogado	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916101839	Alexandre De Almeida Mendonça	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	0
146916182550	Alexandre Jose Benitez	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916000795	Alexssander Alvarenga Meza	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916173290	Alexya Sandim Guindo	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0,5
146916021857	Aline De Araujo Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916132847	Aline Dias Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916170496	Aline Feitosa Azevedo	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193304	Aline Rocha Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193405	Allan Corral Anjos	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	2
146916098698	Allef Sulivan Bispo	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916193562	Altair Carrasco De Souza	Gestor de Recursos Naturais	2	2	4	2
146916193312	Alzimiro Alves De Arruda Junior	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916193391	Amanda Caroline Santos Vieira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	3	0
146916193209	Amanda De Oliveira Staub	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1
146916193580	Amanda Nascimento Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0,5
146916193593	Ana Carolina Descio Dos Reis	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916159928	Ana Caroline Gabriel De Araujo	Gestor de Recursos Naturais	2	1	0	0
146916193534	Ana Clara Cabral Davi	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	0
146916193181	Ana Cristina Pedro Gomes De Sá	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	0
146916193431	Ana Luiza Cesquin Campos	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916193471	Ana Marcia De Oliveira Febraio	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	0,5
146916193340	Ana Maria Alves De Souza Ribeiro	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0
146916193084	Anderson Alberto Roque De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	0
146916184872	Anderson Carlos Tavares De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	2
146916147918	Anderson Cesar Apolinario	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	1,5
146916025890	Andreia Cristina Lopes Correa	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	2
146916082338	Andreia Soares De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916182243	Andréia Zamboni	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916162105	Andressa Lemos Tosta	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916185241	Andressa Tiemi Higashi Takeuchi	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1
146916193235	Angela Cristina Cordeiro De Souza	Gestor de Recursos Naturais	2	1	2	0
146916193424	Angélica Alves Da Silva Fermino	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916171624	Angelica Alves Farina	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1
146916192558	Angélica Junker Jardim	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	0
146916171665	Ângelo Brunno Dos Santos Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	2
146916173865	Annanda Serra Da Cruz	Gestor de Recursos Naturais	0	2	3	2
146916193499	Anne Priscila Rodrigues Colombo	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916177645	Anthony Felipe Bucciotti Antoniassi	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	2
146916024394	Antonio Cesar Tenorio Medeiros	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193344	Apolo Moreno Rodrigues	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	0
146916011581	Ariane Pavan	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916173190	Ariane Gomes Da Silva Jeronymo	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193403	Arieli Lopes De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916016095	Arielli França De Souza Toledo	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0,5
146916177655	Aryane Benitez Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916174085	Auigner Ruis Dias Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	1	2	0,5
146916027889	Barbara Brito De Almeida	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1
146916193219	Bárbara Cristina Nogueira De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	0,5
146916193409	Bárbara Vitória Ostapenco Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1,5
146916183992	Beatriz Carneiro De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	1
146916193510	Beatriz Caroline Bastos Balbino	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193301	Belianne Brito De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1
146916177613	Bianca Barbosa Acosta De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1
146916193491	Bianca Martines Spessatto	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916185307	Bianca Penha Rodrigues	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1,5
146916193079	Bianka Nascimento De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916147684	Brandina Aparecida Gomes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916192847	Brena Lohane Monteiro Barreto	Gestor de Recursos Naturais	2	0	2	2
146916193252	Bruna De Fátima Corrêa Lima	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916193262	Bruna De Sousa Freres	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916184960	Bruna Kamila Da Silva Almeida	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916192710	Bruna Pavan Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916193272	Bruna Pocahy Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916184616	Bruna Zucarelli	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
146916184223	Bruno Ferreira Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	1,5
146916182230	Bruno Paiva	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1
146916152453	Camila Alves Muniz	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	1
146916085202	Camila Dowe Ferreira Gusmao	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916184924	Camila Guimarães Rezende	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916107918	Camila Serra Trindade Rodrigues	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1
146916171713	Camilla Valdes Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	1
146916193478	Carina Michele Prieto Romeiro	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	0
146916134183	Carla Caroline Neitzke Nogueira	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916192530	Carla Emanuele De Carvalho Sandim	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193207	Carlos Juliano Fonseca Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916046049	Carmen Eliane Sobral Nogueira Da Rocha	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916120287	Carolina De Oliveira Leite Morisson	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916077556	Carolina Ferreira Pauliquevis	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	2
146916193039	Caroline Auxiliadora Brito De Santana	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916031803	Caroline De Lima Bondan	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1,5
146916193573	Caroline Lauren Andrade Rodrigues	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	0,5
146916193085	Celso Ivanoe Salina	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916099843	Celso Siqueira Filho	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193535	Clarice De Santana Carneiro	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193058	Claudemir Martins De Sá	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	0
146916027393	Claudenice Severina De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916097710	Claudinei Afonso Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916163844	Cledir Fernandes De Matos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193237	Cleverson De Mello Santanna	Gestor de Recursos Naturais	2	1	0	0
146916193081	Crisciê Colombo Sousa	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916181787	Cristhian Jorge Canedo De Freitas	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916193007	Cristiane Moraes Palma Babot	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916183875	Cristiane Rosa Barauna De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	1,5
146916193542	Dagma Lourdes Lisboa	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193259	Damaris Mariano Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916193338	Dandara Macedo Fagundes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0,5
146916181296	Daniel Dos Santos Trefzger De Mello	Gestor de Recursos Naturais	0	2	3	2
146916182334	Daniel Martins Escavassini	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	0
146916184881	Daniel Souza De Barros	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916192727	Daniela De Oliveira Martins	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193470	Daniela Gomes Guimarães Narciso	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193427	Daniela Roa Gomez	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	0
146916168168	Daniele Louise Cesquin Campos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	2
146916193564	Danielle Chadid Warpechowski	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916192529	Danielly Araujo Carrera	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	2
146916193356	Danilo Henrique De Siqueira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	1
146916174259	Danrley Ramires Dos Santos De Borba	Gestor de Recursos Naturais	2	0	0	0
146916193339	Dário Douglas Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	2	3	2
146916021346	Dayane Dos Santos Balieiro	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	0
146916082336	Dayanne Da Costa Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916192911	Deborah Yoshie Arima	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916193582	Denise Caroline Freire	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193423	Denise De Souza Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916174815	Deysiane Nazario Ventura	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	0,5
146916184393	Diego Azevedo Zoccal Garcia	Gestor de Recursos Naturais	0	1	1	1
146916193454	Diego Campos Vasconcelos	Gestor de Recursos Naturais	2	0	1	0,5
146916181544	Diego Gasparini Vianna	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	1
146916173101	Diego José Guilherme Morais	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0
146916193429	Diliane Diniz Simões	Gestor de Recursos Naturais	2	2	4	2
146916171490	Diogo Miranda Guimaraes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193515	Dionatan Eric Dos Santos Abreu	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916193568	Domingos Dantas De Castro	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916181921	Doris Day Nantes Miranda Gomes	Gestor de Recursos Naturais	2	2	4	0,5
146916016940	Edemar Julio Wendt	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	1
146916193563	Edhuarda Bárbara Ferreira Azuaga	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916012639	Edleuza Vidal Borges	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916193514	Edson Santana Bezerra Junior	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1,5
146916171558	Eduarda Paola Weiler De Siqueira	Gestor de Recursos Naturais	0	2	3	0,5
146916193577	Eduardo Andrade Furtado	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
146916016902	Eduardo Mongelli De Araújo	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193227	Edwina Santos Da Costa	Gestor de Recursos Naturais	2	0	0	1
146916067405	Egina Siria Cedron Becker Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	0
146916193296	Elaine Cristina Paganotti	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1
146916186305	Eleri Rafael Muniz Paulino	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0,5
146916193142	Eliane Ferreira Gonçalves	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916148970	Eliene De Lara	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193328	Elisama Da Silva Araujo Dantas	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0,5
146916193463	Elisangela Mamedes Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916067506	Ellis Christine Carvalho De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916106118	Emanuel Borges Da Silva Junior	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916180271	Emerson Medeiros Felipe	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916192599	Emily Gabrielly Da Silva Martins	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916002326	Erica Martins Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	0	2	2
146916151792	Érika De Lima Duranes	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916192556	Érika Garbin Nogueira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193407	Érika Plizzari De Assis	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1,5
146916031040	Ervilario Alves Da Cunha Júnior	Gestor de Recursos Naturais	2	2	0	1
146916058107	Estefani Cristina Machado	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916173501	Etevaldo Mesquita Rodrigues Junior	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1,5
146916118437	Eugênio Da Silva Pavão	Gestor de Recursos Naturais	2	0	0	0
146916015228	Eva Cristiane Roberto De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	2	1	0
146916193289	Evandro Rodrigues Tosatti	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193269	Evelyn Mayume Liberalino Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916182251	Evelyn Yumi Naste Shirado	Gestor de Recursos Naturais	2	0	0	0
146916175590	Éverton José Ribeiro De Carvalho	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1,5
146916057692	Everton Lauriano Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193314	Fabiana Ananias Vasconcellos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193293	Fabiane Silva Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0,5
146916172568	Fábio Henrique Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916193393	Fabio Souza Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916193446	Fagner Lira Bizerra	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	0
146916193251	Felipe De Lemos	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0
146916171338	Fernanda Aguni Martins Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916171828	Fernanda Da Silva Correia Takao	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916102470	Fernanda Dias De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	2
146916171120	Fernanda Gois Messias Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193518	Fernando De Mattos Menezes	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1,5
146916193571	Fernando José De Castro Aglio	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193502	Fernando Rodrigues Cabrera	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	2
146916177851	Flávia Calazan Benites	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916083984	Flávia Moraes Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916004648	Flavio Mendes Papa	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916060131	Flavio Renato Cantuario Vieira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916180313	Flávio Rodrigues Elioterio De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	2	1	2
146916014117	Francielly Da Gama Ortega	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916034825	Francisco Elias De Castro	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916057512	Francisco Jaelson Porfirio	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	0
146916080773	Francielle Garcia De Menezes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	0,5
146916193476	Frank Ferreira Orro	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193488	Gabriel Dantas De Araujo	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916090042	Gabriel Santos Lima Silveira	Gestor de Recursos Naturais	2	0	2	0,5
146916192535	Gabriela Cervera Guimarães Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	0
146916180004	Gabriela Rodrigues Medina	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193477	Gian Ricardo Conrado Quadros	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193244	Gianna Deitos Piotto	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	2
146916193247	Gilciany Ribeiro Soares	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	0,5
146916044779	Gilmar Alves Ribeiro Da Paixão	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916148438	Gilson Luiz Chaves Gomes Junior	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916170927	Giovana Tonelli Matzembacher	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193587	Giovanna Alberti Bueno	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916193240	Giovanna Ferreira Campos	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	2
146916193420	Giselle Da Silva Lima Tavares	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193508	Gizele Oeiras Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916130125	Glauce Pulquerio Nogueira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0,5

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
146916186409	Gracielli Pereira Martins	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1,5
146916007266	Grazielle Alcova Campos Moretti	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916076182	Griselda Yule De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916174744	Guellity Marcel Fonseca Pereira	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916193443	Guilherme Arruda Banchieri	Gestor de Recursos Naturais	0	1	1	0
146916193322	Guilherme Azevedo De Souza E Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193467	Guilherme Da Silva Chagas	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0,5
146916193517	Guilherme Herculano De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	2
146916193302	Guilherme Rocha Grance	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916056837	Guilherme Torres Carvalho	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916009194	Gustavo Aparecido Lopes Ribeiro	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	1
146916171964	Gustavo Lima De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193350	Gutemberg Izidoro De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916081423	Hadylse Maria Lourdes Palhano	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916148561	Heleia Cristhian Paula Miranda Bitencourt	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193469	Helen Caroline Pereira De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193588	Helen Caroline Rodrigues Correa	Gestor de Recursos Naturais	2	0	2	1,5
146916193152	Helga Pereira Dias	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916171946	Heliete Francisca Soares Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916007172	Héllen Bianca Rosa Francisco De Melo	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916175090	Hellen Cristina Barros Benate Valente	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193369	Hellen Elaine Gomes Pelissaro	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0
146916010999	Hélyda Cristina Domiciano De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916178406	Hemilly Thalia Ferreira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916179707	Hemyllyn Louyse Barreto De Souza Pecora	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916193554	Henrique Ferreira Gisoato	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	1,5
146916193068	Hérick Rodrigues Pleutin	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	0
146916100642	Higor Correa Borges	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916186264	Hilbaty Estephany Rodrigues Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	1	3	0
146916193136	Hodara Eloy Rezende	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916184981	Hudirley Souza Mendonca	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916017705	Hugo Márcio Leandro	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	1
146916192648	Iasmin Emily Candal Ribeiro	Gestor de Recursos Naturais	0	2	3	1,5
146916192511	Ícaro Irala De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1,5
146916193390	Ildeberto De Santana	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916087375	Isa Gabriela Anunciação Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916168730	Isabela Lemes Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916065731	Isabella Fialho De Castro	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916161310	Isabella Leal Ribas	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916193466	Isadora Luciano De Andrade	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	0
146916192582	Ismael Da Silva Godoy	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	1
146916193268	Izabela Cristina Prado De Souza Barbosa Ronda Busanelli	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0
146916193337	Jackson Patrick Gleich Kormann	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916026091	Jacqueline Aparecida De Oliveira Freitas	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916113585	Jamil El Salla Hollanda	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916181225	Janaina De Souza Dantas	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916141287	Janaine Pereira Neves	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916192631	Janara Teresinha Politowski Ramos	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916096384	Janislene Carneiro Cunha	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916192600	Jaqueline Dantas Lacerda	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916184842	Jean Victor Nery Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	1	3	2
146916178504	Jeanderson Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916067409	Jeann Pierre De Freitas Citadim	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	1
146916065270	Jefferson Valagna	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193287	Jeniffer Narcisa De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	2
146916183960	Jessica Beatriz Placencia Alves	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	0
146916193546	Jessica Cardoso Jesus	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916182318	Jessica Cristine Kuramoto Moriya	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	2
146916003346	Jessica De Oliveira Mendes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916192653	Jessica Gingualeski De Lima	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916193475	Joana Roxinsky Teodoro	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	0
146916181406	João Carlos Adriano	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916185996	Joao Da Silva Gomes	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916064823	Joao Gabriel Merlin	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
146916171758	João Luiz Silva Coelho	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916184143	João Paulo Nunes Quirino	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	1,5
146916193308	João Pedro De Jesus Lançoni	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916129902	Jodiene Aquino Cavalcanti	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916192542	Joelma De Souza Melo Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916182357	Joelthon Ferreira Ribeiro	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916089479	Jonas Folle	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916192913	Jordana Dos Santos Pires	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193325	Jose Carlos Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193036	José Eduardo Garcia	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	2
146916193255	José Eduardo Vaz De Macedo Soares	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	1,5
146916181650	José Jorge Silva Couto	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916193353	Jose Paulo Vieira De Melo	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916193280	José Renato Azedias Campos	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0,5
146916193236	José Roberto Monteiro De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916119442	Joshiane Behatriz Dos Santos Schmitt	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916187757	Josueldo Alves Lopes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916192983	Joufre Do Amaral Alves Junior	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193359	Juan Carlos Antonelli Vidal	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916178024	Jucleide Oliveira Soares	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	1,5
146916172790	Julia Vasconcelos Rossin Andrade Do Nascimento	Gestor de Recursos Naturais	2	0	1	0
146916193265	Juliana Andrea De Oliveira Georges	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	0
146916192786	Juliana Rolon	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	0
146916180043	Juliane Ferreira De Moraes	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	0,5
146916093740	Julianne Nagles Mosqueira Spotti	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193333	Juliano Lucas Cardoso Jesus	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916177620	Jully Soares Ocampos	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916181666	Kamila Dos Santos Teixeira	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	0
146916171545	Kamilla Meireles Aparecida Garcia	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193430	Kamyla Rita Garcia De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916185267	Karen Nakanishi	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916174589	Karina Dos Santos Falcao	Gestor de Recursos Naturais	2	1	2	1,5
146916186376	Karina Mendes Pinheiro Garcia	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0
146916014596	Karina Rodrigues Dos Santos Teixido	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	2
146916193410	Karina Yngrid De Oliveira Braga	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	0,5
146916193335	Karine Da Silva Chimenes	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916181203	Karine Lima De Almeida	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193548	Karine Rosa Da Silva Pires	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916155275	Katiane Vale De Farias	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916180371	Kelson Alves Granja	Gestor de Recursos Naturais	0	2	2	0,5
146916082087	Kely Cristina Gomes Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916111918	Kenia Graziella Ramires Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1,5
146916193342	Kênia Teles Carvalho	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916182646	Kethilyn Dos Santos Nunes	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916133720	Ketty Ruth Gallegos Venero	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193366	Kevini Oliveira Gonçalves	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916184286	Lais Ribeiro Balbueno	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1,5
146916056422	Larissa Do Carmo Pires	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	2
146916193601	Larissa Fernanda Rosa De Almeida Carra	Gestor de Recursos Naturais	2	1	0	0
146916067521	Laura Evelynne Barbosa Yassumoto Fantussi	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1
146916000572	Laura Helena Ribeiro Cavassa Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916034242	Leiva Aparecida Da Silva Além	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916186447	Lenise Castilho Monteiro	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916193266	Leonardo Da Cruz Vieira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916192603	Leonardo De Carvalho Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193526	Leonardo De Oliveira Parangaba	Gestor de Recursos Naturais	2	1	0	0
146916177841	Leonardo De Souza Lima Barreto	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1
146916184892	Leonardo Henrique Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916175442	Leonardo Nascimento Rolon	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	1
146916182124	Letícia Amorim Alves	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	0
146916083573	Leticia Batista Leal Borges	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	1
146916011166	Leticia Breda De Oliveira Borges	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916185254	Leticia De Almeida Thomas	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	2
146916192629	Leticia Harumi De Melo	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193320	Leticia Siqueira Walter	Gestor de Recursos Naturais	2	0	2	2

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
146916193538	Lien Da Silveira Beulch	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0,5
146916067763	Ligia De Almeida Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	0
146916193206	Liliana Cristina De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916030205	Loala Cristina Jacintho Larrubia Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193092	Lorena Oliveira Barbosa Freitas	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916153347	Lorraine Weiber Schettini De Figueiredo	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193383	Lorrany De Souza Carvalho Cardoso	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916184685	Lorryne Aparecida Lima Guerra	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193376	Luana Carla Barbosa Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916154327	Luana Nayara Nascimento	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916185978	Luana Stefanys Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916184783	Lucas Augusto Da Silva Miranda	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	1
146916193258	Lucas Martins Ribeiro De Castilho	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193324	Lucas Medina Lacerda	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916100300	Luciano Costa De Moraes	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916193523	Luciano Ricardo De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	2
146916125784	Lucilene Tellecher De Azevedo	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	1
146916171805	Lucimar Gomes Montalvão	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916171663	Lucival Bento Paulino Filho	Gestor de Recursos Naturais	2	2	0	2
146916193395	Ludimila Pereira Canuto	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	2
146916171530	Luis Gabriel Palma Vieira	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916185474	Luis Guilherme Sant Anna Domingues	Gestor de Recursos Naturais	0	2	2	2
146916171220	Luís Guilherme Tenório De Araújo Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193461	Luiz Felipe Haisi	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	1
146916001926	Luiz Roberto Pereira Alves	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916171141	Lylían Tafnes Dos Santos Bernardo	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	2
146916193559	Maiki Andretti Diaz De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916037486	Maikon Morel Cristaldo	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916183872	Marcelle Carmen Garcia Braga	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916185324	Marcelo Tavares Duchini	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	1
146916182353	Márcia Cristina Caires Rodrigues	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1
146916184799	Mariléia Aparecida Garcia Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916184988	Marcio Pereira Junior	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916193365	Márcio Rocha Bottan	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916124945	Marcos De Arruda Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1,5
146916000826	Marcos De Oliveira Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1
146916131445	Marcos Dos Santos Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193250	Marcos Paulo Rodrigues Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916184191	Marcos Rafael Severgnini	Gestor de Recursos Naturais	2	0	0	0,5
146916193436	Marcos Vinícius Penariol De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916020081	Marcus Vinicius Paiva De Sousa	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	0
146916184078	Maria Eduarda Corona Garcia	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	1,5
146916193482	Maria Eduarda Da Silva Coletti	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193575	Maria Eduarda Justino Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	0,5
146916177654	Maria Eduarda Lima Simoes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	0
146916006983	Maria Helena De Sousa E Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	0,5
146916182182	Mariah Leite Tibcherani	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0
146916193584	Mariana Gallas Marques	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	0
146916021296	Mariana Corrêa Da Costa Barros	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193572	Mariana Coura Aveiro Abdalla	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1
146916034723	Mariana Macieira Borges	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916192551	Mariana Marques Gutierrez	Gestor de Recursos Naturais	2	2	1	0
146916182419	Mariana Medeiros Navarro Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916184916	Mariana Oppido De Castro	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	2
146916193520	Mariana Vitória Anastácio Da Silva Pio	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	0,5
146916184985	Mariana Yukiko Uemura Shinzato	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193044	Mariane Arakaki Oshiro	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916167761	Mariclaine Ribas Antunes	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916173588	Marina Auxiliadora De Figueiredo Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916185258	Marisa Ferreira Neves Zephyr	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916028629	Maristela Fernandes Del Picchia	Gestor de Recursos Naturais	0	2	2	0,5
146916175557	Marly Grubert Chaves	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916184603	Marta Severino Stefani	Gestor de Recursos Naturais	2	1	3	0,5
146916193309	Mateus Correia Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	0
146916177708	Matheus Aguiar Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
146916193507	Matheus Modesto Paz Mendonça	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916184967	Maurício Rocha Kintschev	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0,5
146916006485	Mayeli Magalhaes Mancilha Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916193545	Maykol Souza Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916072004	Melissa Alves Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0
146916000296	Michaela Sandim Coelho	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193417	Michel Alves Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916184914	Michele Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	0,5
146916174934	Michele Macedo Lopes	Gestor de Recursos Naturais	2	1	0	0
146916175652	Michelli Pereira Arantes Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0,5
146916014227	Milka Andressa De Brito Martins	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	2
146916070304	Mirian Silvéria De Souza	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	1,5
146916193551	Moisés Parreiras Pereira	Gestor de Recursos Naturais	2	0	0	2
146916110197	Murilo Periano Marti	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	1
146916193217	Nara Judit Rodrigues Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916192588	Narely De Assis Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	0
146916193585	Natalia Aude Leite De Araujo Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	2
146916181427	Natalia Dos Santos Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	0
146916193414	Natália Nascimento Teixeira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	0	0	0
146916058517	Natasha Correa Carneiro	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916062080	Nathalia Ferreira Gonçalves	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916171331	Nathalia Figueiredo Martinez	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916182434	Nathália Kaleid Alves Martins	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916171634	Nathiely Santos Leite Luz	Gestor de Recursos Naturais	0	1	3	0,5
146916144193	Nayara Damasceno Gonçalves	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916193511	Nayara Karine Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	2
146916193598	Nedio Mendes Dos Santos Junior	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	2
146916077218	Neila Maria Sandim Da Costa	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1,5
146916193439	Nélida Taina Rodrigues Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916081194	Nelma Lina De Almeida Castro	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916193445	Nelson Alves Ribeiro	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0,5
146916159988	Nicolas Peixoto Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916134311	Nídia Maria Nardi Castilho Mendes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916178784	Orlando Enequio Palhano	Gestor de Recursos Naturais	0	1	1	0,5
146916193415	Otácia Emília Silva Cabral	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916124310	Patricia Borges Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	1
146916068867	Patrícia Da Silva De Azevedo	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916192591	Patricia Rodrigues Ferreira Da Conceição	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916170941	Patricia Sterfanny De Souza Ferreira Bacelar	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	0
146916173617	Paula Martin De Moraes	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916184885	Paulo Henrique De Campos Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	2
146916193288	Paulo Rodrigo Vieira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	0
146916193486	Pedro Henrique Ferreira De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	0
146916004224	Pedro Paulo Barretto Cristofori	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	1
146916193406	Pietra Ortunho Duarte Bazan	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916193522	Priscila Cintra Zangirolami	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916193367	Priscila Santos Carvalho	Gestor de Recursos Naturais	2	0	2	0,5
146916193589	Priscilla Monge Brugeff	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0
146916182351	Priscilla Rezende Motti	Gestor de Recursos Naturais	2	1	2	0
146916000101	Rafael Barbosa Paracampos	Gestor de Recursos Naturais	0	2	2	2
146916193540	Rafael Magalhaes Mol Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916088083	Rafael Paganotti Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	1	3	2
146916193307	Rafael Pestille Leão	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193428	Rafael Tulux Lopes	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916078913	Rafaella Gobbo Marcondes Carmello	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916102292	Raphael De Camargo Albino	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193586	Raphael Lucio Garcia Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916193300	Rauhanne Ramos Do Nascimento	Gestor de Recursos Naturais	0	2	1	1
146916139704	Rayane De Araujo Leite	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916121634	Rebecca Joplinn Rocha Pinheiro	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916113686	Renan Augusto Vieira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193560	Renata Cristina Marques Barros	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916010247	Renata Dos Santos Teruya	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0,5
146916192533	Renato Rezende De Melo	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1,5
146916185238	Rhafaél Baes Xavier	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
146916193435	Rhoander Garcia Freitas	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	0
146916193412	Ricardo Augusto Bombarda	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916192548	Rinaldo Joao Bosco Martins	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916171842	Rodrigo Belamoglie De Carvalho	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	0
146916084539	Rodrigo Cacho Lima	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916004962	Rodrigo Cunha De Figueiredo	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	2
146916158921	Rodrigo De Oliveira Soares	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193213	Rodrigo Figueiredo Da Costa	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916018147	Rodrigo Marques Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193234	Roger Alexandre Milan Brochado	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916171724	Rogerio Estival Felix	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916175363	Rogério Peixoto De Azevedo	Gestor de Recursos Naturais	0	1	1	1,5
146916193286	Ronaldo Lisboa Gomes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916182278	Rosa Helena Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916121883	Rosangela De Andrade Thomaz	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	1
146916192934	Rosangela Pereira De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193521	Rosienne Cristina De Abreu	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916025530	Rosilda Mara De Oliveira Maciel	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916181495	Rosinei Magalhaes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916192593	Rosinei Viana De Sousa	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916031033	Rubens Souza De Figueiredo Neto	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916011791	Sandra De Paiva Guimaraes	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916173472	Sandra Verza Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	1,5
146916174411	Sandro Batista De Paula	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916171089	Sara Fernanda Cesar Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	2	3	2
146916171606	Sarah De Fátima Falcão Vianna	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193574	Sarah Jane Barbosa Marçal E Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1
146916064839	Saulo Souza Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916192792	Silvia Da Silva Narçay	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916014091	Silvia Pereira De Araujo	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916009471	Simeao Arantes De Azevedo	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	2
146916193480	Simone Vieira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	0	0	0
146916193343	Sonia Armbrust Rodrigues	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	2
146916032018	Sonia Da Conceição.	Gestor de Recursos Naturais	0	2	3	0
146916193401	Sthenio Henrique Dos Reis Martins	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	2
146916182089	Suélien Ramos Machado De Araripe	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916188031	Suellen Ribeiro Merlim	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916174242	Suzielly Da Silva Adriano Nagel	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	2
146916171614	Tamires Dias Acosta	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1
146916192541	Tania Mara Hupp	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916184611	Tatiane Dos Santos Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	1,5
146916080552	Tatiane Guedes De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916192575	Tayana Rodrigues De Barros	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916185337	Taynara Pereira Brandão	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916172642	Thaís Buzetti Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	1
146916119341	Thais Claire De Lima Moraes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916139018	Thais De Jesus Coelho	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916122554	Thiago Diniz De Moura	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916173389	Thiago Mateus Rocha Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0,5
146916193583	Thiago Moraes Nicodemos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916112958	Thiago Nunes Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1
146916193276	Tiago De Souza Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916104816	Tiany De Duran Nascimento	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916172046	Tiffany Fernandes Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193594	Toniel Batista Da Silva Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916185264	Ubirajara Jaqueira Bispo	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916056099	Valber Dos Santos Almeida	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	1
146916182315	Valdenir Bispo Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916003394	Valeria Henrique Vieira Fortunato	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916174511	Valeska Miyahira Ribeiro	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916028122	Valquiria Nunes Castanho Cansanção	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916193503	Valquiria Veiga Tessari	Gestor de Recursos Naturais	2	2	0	0
146916193448	Valvdemir Magalhães Costa	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193254	Vanessa Dos Santos Gonçalves	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916172030	Vanessa Machado Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
146916074283	Vanessa Silva Do Nascimento	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193224	Vanilva Pereira De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	2
146916193509	Victor Pierobom De Almeida	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916193263	Victoria Julianna Godoi	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	1
146916193223	Vinicius Massaranduba	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916193238	Vitor Felix De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916171747	Vitor Ferreira Feitosa	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916186444	Vitor Matheus Godoy Casagrande	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916173403	Vivian Almeida Assunção	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	2
146916193270	Vivian Ayumi Fujizawa Nacagava	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916171201	Viviane Marinho De Menezes Sant Ana	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193261	Viviane Yule Barbosa Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916193500	Waldecir Gomes De Barros	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916124856	Waldenio Antonio De Araujo	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0,5
146916043039	Walmir De Souza Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916192540	Walter Cristaldo De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	1
146916180045	Wander Vasconcelos Galvão	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916192907	Washington Nogueira Ramos Junior	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916004014	Wellington De Oliveira Vieira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916183182	Wellington Geisuel Menezes Tobias	Gestor de Recursos Naturais	0	2	3	0
146916057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centuriao	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916193455	Wilker Medeiros Bento	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	2
146916113719	William Ali Tehfi Filho	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1
146916193215	William Guimarães Matos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193243	Willians Rangel Matioli	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916193319	Willyam De Matos Ramos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	0
146916193221	Yasmim Costa De Moraes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916193402	Yasmin Sayumi Sadoyama	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	2
146916172583	Ynaê Paula Schroder Rosa	Gestor de Recursos Naturais	2	0	0	0
146916171436	Yulle Pereira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0

ANEXO II AO EDITAL n. 2/2024 SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024 **INDEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO SUBITEM 5.5 DO EDITAL N. 1/2024 – SAD/SEL.

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Justificativa
146916193597	A A A	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916084728	Abel Aparecido Martins Junior	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193225	Adam De Carvalho Martim	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193495	Adelsiro Capistânio Farias	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916005208	Adilson Fardin Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916100156	Adriane Da Silva Menezes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916006506	Adriano Lopes Bernardi	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916096017	Agne De Campos Leguizamón	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916093804	Alan Dos Reis Evangelista	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193433	Alana Angela Gomes Zibetti	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916178295	Alcindo Gonçalves Marques Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916123384	Alessandro Santana Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193426	Alexandre Moreira Campos Mendes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193576	Alexandre Ribeiro Batista	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193299	Aline Carrijo Garcia	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193494	Aline Cristina Ferreira Dos Santos Mendes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916112803	Aline Do Nascimento Rocha	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916136660	Aline Dutra Chaparro	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916183650	Aliny De Oliveira Porto Pereira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182519	Amanda Amorim Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916175887	Amanda Carolina Borges Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193218	Amanda Souza Silva Justino	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Justificativa
146916193329	Ana Carla Mendes De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916185198	Ana Carolina Abes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916185295	Ana Caroline Santos Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916015434	Ana Lucia Beata Lacorte	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916180449	Ana Maria De Paula Morais	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193541	Ana Maria Machado Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193460	Ana Paula Da Silva Freitas	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193242	Ana Paula De Jesus	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193368	Ana Paula Maciel Fonseca	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193230	Ana Rosa Escorcio Nantes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916016020	Anderson Da Silva Nobre	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	
146916115031	Anderson Donizete Romagnoli	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916071422	Anderson Tiago Correia Rayol	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193549	Andre Luiz Erobidart De Matos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916125470	Andrea Dos Santos Sestile Barone	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "c"
146916124353	Anelisse Deoliveira Leirias	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193351	Anna Raquel Sant Ana De Assis Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193558	Anna Sara Dos Santos Cruz	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193421	Antonio Carlos Flores	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182312	Antonio Edduardo De Souza Amorim	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193249	Antonio Marques Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193481	Ariadne Cristina De Antonio	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916183077	Ariadni Silva Espinosa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193566	Ariane De Andréa Pantaleão	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193464	Arnaldo Honorato Vieira Filho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'c'
146916152213	Augusto Gonçalves Kadar	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916192609	Augusto Lameu Chaves	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916049082	Aurielly Lopes Cardoso	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916183874	Ayhan Liell Zanella	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916171800	Barbara Bonotto Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193532	Beatriz Marques Zanata	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193602	Beatriz Regina Paro Aguiar	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193294	Beterson Cleitom Martins	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193291	Brenno Chalega Da Cunha	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193318	Breno Oliveira Dos Anjos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916067927	Breno Sandim Coelho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916065958	Bruna Camargo Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916184496	Bruna De Paula Camargo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193260	Bruna Freitas Gomes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193273	Bruna Renata Rodrigues Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193326	Bruna Tayná Vieira Pereira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193485	Bruno Marozzi Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916000734	Bruno Severo Rezende Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193334	Camila De Almeida Maranezi	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193465	Camilla Angélica De Lima	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193557	Carla Ledesma Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193451	Carlos Augusto De Salles	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916084266	Carolayne Bee Khalaf	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	
146916193442	Carolina Areco Lopes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916185516	Caroline Galdino Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193565	Caroline Oliveira Barros	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916186580	Caroline Retzlaff Viana	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193205	Catriane Chaves Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193313	Caue Pinheiro Teixeira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182071	Celene De Souza Brito	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916012723	Christiane Martins Riccio	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916081902	Ciciana Sales Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193600	Cinthia Dos Santos Lopes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916012415	Cíntia Maiara Gonçalves Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182183	Clara Gomes Ramos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916118690	Clarice Conceição Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193413	Clarita Elisabeth Insaurralde	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Justificativa
146916184379	Claudeci Dos Santos De Araujo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916005557	Claudilene Castilho Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193372	Claudio Cesar Dos Santos Junior	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193501	Cleber Christianes Souza Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193323	Cleison Carvalho De Freitas	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916022234	Cleiton Alves Rodrigues	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916020829	Cleyton Lima De Barros	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916178528	Crislaine Regina Calanca	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas "c" e "d"
146916193360	Cristiane Bezerra Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916185769	Cristiane De Souza Pires	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916046543	Cristiane Lopes Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193400	Cristiane Nogueira De Jesus	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916167197	Cristina Monteiro Dos Anjos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193434	Cristina Oliveira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916061064	Daiane Oliveira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193362	Daniele Rocha Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916192937	Danielle Souza Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193411	Danielly Camargo Alexandre	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193595	Danilo Da Costa Brandão	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916018609	Daphynee Paes Missirian	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916186726	Dara Abigail Torres Oliveira Fidelis	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193513	Dayana Quiro Cuevas	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916181453	Delcídio Nereu Gomes Neto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916038549	Delma Ribeiro De Barros	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916183400	Deolinda Ferreira Machado Hernandes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193440	Diego Abrao Ferreira Mendes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916122947	Diego Alves De Araujo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193256	Diuliane Daniel Brandao	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916015940	Douglas William Ferreira Nogueira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916156170	Eder Junior De Souza Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193536	Edilene Alves Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193474	Edson Lucas De Souza Xavier	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916008581	Edson Pereira De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193284	Eduarda Selveira Poquiviqui	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193453	Eduardo Afonso Borges	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193396	Eduardo Laroza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193444	Elânio Neres Nunes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916095225	Eliane Ribeiro Bogarim	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916192643	Eliara Pereira Figueiredo Petiga	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193373	Elida Paula Dos Santos Nogueira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193310	Elielton Maciel De Moraes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916180365	Elierson De Sousa Menezes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916082550	Eliezer Da Silva Vieira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916032092	Elisabete Rodrigues De Lima	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916123221	Elison Floriano Tiago	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193370	Elizandra Maiki Martim Bonfim	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916183565	Elton Bruno Giordano	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916185998	Elton Daniel Sanches Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d".
146916193306	Elvis De Assis Amaral	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916123605	Erika Luciana Rodrigues Brites	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193490	Erin Kunio Uechi Junior	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916096980	Etieli Juliana De Lima E Medina	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916022837	Evelyn Nascimento Porto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193345	Éverton Oliveira Mendes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193248	Fabiana Brito Galhardo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193222	Fabiane Freitas Toma De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193285	Fabiane Marques Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916171457	Fábio Randall De Moura Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193347	Fabricia Da Silva Ramos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193305	Fabricio Esteves Lima Duarte	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193527	Fabrizio Rafael Dias Fonseca	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Justificativa
146916193352	Felipe Gavioli Diniz	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193226	Felipe Goulouras	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916071331	Fernanda Auxiliadora Victorio Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193346	Fernanda Barbara Amarilha	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916020341	Fernanda Santana Medeiros	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193303	Fernando Augusto Pará De Almeida	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193397	Fernando Henrique Franco Lamonato	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916187842	Fernando Kiribáó Martins Cavalcanti	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916178752	Flávia Ale De Almeida Laroza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916150057	Flavia Poliana Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193483	Flávia Varela De Affonseca E Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193398	Flávio Gabriel Barbosa Pelicho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193416	Franciele Rosana De Deus	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193425	Francielli Bao	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916087472	Francielli Ludiana Bússolo Grabowski	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916180354	Gabriel Da Cunha Januário	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'c'
146916193264	Gabriela Vicente Perera	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193155	Gabriella Letícia Esteves	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193479	Gabrielle Barros Bambokian Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916192636	Gabrielly Aparecida Marques Ribeiro	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193459	Gabriely Staut	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182151	Géfka De Oliveira Teixeira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916177163	Genilson Roberto Flores	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193354	Geovana Manari Casado	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193528	Gerson Leonardo Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193489	Gilmar Vieira Coutinho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193596	Giovana B.dos Santos Maciel	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193241	Giovana Da Silva Bronzoni	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916172052	Giovana De Oliveira Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916052141	Girley Fialho Cândido	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193381	Gisele Silva De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193380	Gislayne De Araujo Bitencourt	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916008677	Glaciely Vilela Riquielme	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916036973	Gladis Flores	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916150013	Gleber Adilmar Ribeiro De Lucena	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193211	Gleice Kelly Crespo Paes Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193371	Gleici Araujo Leite Fares	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916107469	Gleicy Jardim Bezerra	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193253	Gleide Da Silva Gama Chiquetto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193348	Grazielle Regos Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193579	Grazielle Nogueira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193493	Guilherme De Medeiros Pires	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193290	Guilherme Henrique Lima Marques	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193498	Guilherme Silva Higashi	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193504	Gustavo Henrique Chaves De Matos Trovato	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916001191	Gustavo Rodrigues Vilanova	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193357	Héctor Arruda Pereyra	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916174803	Helayne Cristina Lima De Gimenez	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916122487	Henrique Ortiz	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193210	Henrique Rezende Untem	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193214	Hérica Fabiana Vargas Galharte Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916002079	Higor Dantas De Andrade	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916121075	Hilário Quintino Nascimento	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Justificativa
146916193473	Hog De Almeida Lattanzio	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193531	Holly Fernanda Nivaldo Nobre	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916070604	Hosmam Soares Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193257	Iara Cristina Nunes Do Amaral	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193506	Ícaro Andrade Cândido Da Costa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916179925	Idaiani Pereira De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193363	Inez Cristina Carlos Da Rocha	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916098736	Iris Da Cunha Coelho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916171429	Iris Mariana Fernandes Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916181245	Isabela Garcia Medina Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916185384	Isabela Rodrigues De Medeiros	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193271	Ivanildo Da Silveira Maia	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916158557	Jackeline Benites Dias	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193512	Jackeline Pereira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916054291	Jacqueline De Oliveira Barros	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193332	Jaice Ribeiro Almeida	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916121097	Jaime Darci Podkowa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193384	Jaina Da Guia Alves	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916024029	Janahina D Elia Luciano	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193282	Janete De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916100380	Janine Sousa Papi	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916130300	Jaqueline Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916112670	Jaqueline Pereira Menezes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916073712	Jean Carlos Rodrigues Sanchez	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916006257	Jeferson Pereira Aniceto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916184452	Jeniffer Keyla Dos Santos Vilar	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916177591	Jennifer Ferrazza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193331	Jessica Da Silva Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916184368	Jéssica De Souza De Paula	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193578	Jéssica Dos Santos Silvério De Sá	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193408	Jessica Fabiana Braga	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182837	Jessica Lemos Vitorino	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916017937	Jessica Saralegui Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182672	Jiovana Kamila Vilas Boas	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916097635	Joao Aldenir Davalo Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916122443	Joao Americo Francelino Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193275	João Carlos Schmidt	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193399	João Matheus De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193382	Joao Paulo Rodrigues Da Cruz	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916192573	Joao Pedro Souza Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193216	Jorge Francisco Bezerra Neto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193330	Jorgiani De Ávila	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916187819	Jorgielly De Avila	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193316	José Carlos Ferreira Longui	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916056241	José Reinaldo Pereira De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916171981	Joubert Mota Martinez	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916014330	Joyce Gregório Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916127667	Juciléia Reinaldo Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193375	Judson Matias De Arruda Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193278	Julia Barbosa Brunharo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193279	Juliana Da Silva Vieira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193441	Juliane Vasques Monteiro Araujo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916002177	Juliano Augusto De Carvalho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916163317	Kamila Baez Benites	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916028585	Kamila Victal Alves	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193229	Karina De Oliveira Pinheiro	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916173668	Karina Ribeiro Pinto Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916181790	Katiany Amorim Modesto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193317	Keila Maria Almeida Martins Cavalcanti	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916085105	Kele Cristina De Oliveira Chaves	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916098063	Kelly Caroline Marques Meireles	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193220	Kelvin Alex Benevides Da Silva Cavalcante	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Justificativa
146916159188	Kerly Monteiro Nelvo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193487	Kevin Cleyton Ruiz De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193388	Klewerson Marks Leite Nogueira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916019933	Laina Benta Balduino De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916023249	Laís Albuquerque De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916017272	Laís Gomes Machado	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193472	Laura Garcia Pinto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193327	Lays Fernanda Ramos Fonseca	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916177274	Leandro Arguelho Lemos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916011476	Leandro Leite De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916184254	Leiza Castilho Monteiro	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193231	Leonardo Minatelle Barreto Sousa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916177729	Lethícia Souza Nunes Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916011486	Liana Weiller De Medeiros Leite	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916021551	Lillian Esther Cafure	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193599	Lindda Joyce Modesto Lopes De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193569	Livia Medeiros Maksoud Freire De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'c' e 'd'
146916193295	Liza Correia De Lima	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916095934	Loyana Dos Santos Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182472	Luana Da Silva Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916115077	Luana Oliveira Alves	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916040905	Luana Olvelar Caldeira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193452	Luane Catarine Esmorges De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916185943	Lucas Da Silva Almeida	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916150447	Lucas Garcia Oliveira Lima	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916177816	Lucas Kenedi Tavares Sartori	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193385	Lucas Paniago Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916192546	Lucas Sousa Araújo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916125387	Luciana Fukuhara Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916179794	Luciano Brandão Coelho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916009167	Lucilene Goncalves Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193450	Lucilene Martins Dos Santos Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916020980	Lucimar Dias De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916096285	Lucimara Gonçalves Narcizo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193239	Luis Henrique De Souza Quintas	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193281	Luiz Augusto Gonçalves Cavalcante	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193208	Luiz Cezar Pavan	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916161786	Luiz Fernando Mirault Pinto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d".
146916193544	Luiz Gabriel Souza E Souza Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d".
146916002217	Madonna Gada Maldonado	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916174735	Manami Narcizo Tanaka	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193283	Marcel Torres	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193592	Marcia Camille Da Silva Carr	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916095728	Marcilene Palmieri Paulo Vasconcelos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193539	Marcio Alves Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182370	Marcio Augusto Gomes De Figueiredo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916014953	Marcio Icassati De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916173898	Marco Antônio Morelli	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916186847	Maria Eduarda Aquino Corrêa Leite	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916083524	Maria Izabel Da Penha Mendonça	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193555	Maria Luisa Goncalves Martinez	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916184618	Maria Luiza De Oliveira Gonzalez	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193581	Mariana Cereali	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193361	Mariana Palachini De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916016335	Mariana Rodrigues De Barros	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193462	Marília Elias De Almeida	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916005736	Marinalva Soares Vidal	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Justificativa
146916193246	Marizete Martins Balhoveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916005082	Marlene Ferraz Muniz	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'b'
146916193432	Matheus Sales Ferreira De Andrade	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916183771	Mayara Letícia Miranda Lemos Da Rosa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916185835	Mayara Pereira Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916123166	Mayron Luciano Torres	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193552	Minouche Klecz Drumond	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193525	Mirella Rodrigues	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193336	Mirian Gomes Augusto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916188469	Mitilene Alves Vilela	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916041471	Moises Simplicio Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193567	Munick Beato Aragão	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193404	Murilo Sousa Andrade	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193497	Mylena Correa Nogueira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193298	Nadia Taynara Maia	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193533	Najla Postaue	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916184435	Natalia Jesus Da Cunha	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193349	Nathalia Gabrielle Gonzaga Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916167661	Nathalia Helena Viana Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916183397	Nayara Morais De Carvalho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916120390	Nilce Moreschi	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916144389	Noel Alves Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193537	Nubia Jaqueline De Sá Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916000526	Oriana De Souza Lima Romeiro	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193315	Oscar Fernandes Júnior	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193311	Pamella Evangelista Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193228	Pâmella Gonçalves Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "b" e "d"
146916193233	Paola Ferreira Guimarães Grau	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916082740	Patricia Rodrigues Poncio	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916157164	Patrícia Souza Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193524	Paula Celestino	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916101689	Paulo Cezar Flores Pinheiro	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916004849	Paulo Felipe Rocha	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193547	Paulo Henrique Batista Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193561	Paulo Henrique Batista Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193590	Paulo Henrique Da Cruz Lima	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "c"
146916175083	Paulo Landgraf Filho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916188049	Paulo Sérgio Gomes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193530	Pedro Aziz Gasparini Karmouche	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916181299	Pedro Jonival De Campos Arruda	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916188821	Pedro Paulo De Barros Rezende	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193387	Pollyanne Cristine Lopes Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916186069	Priscila Morel Flores	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916107947	Rafael Belizário Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916087597	Rafael Cerzósimo Naglis	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193418	Rafael Esmerio Flores	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193297	Rafael Oliveira Santos Mincarone	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916085304	Raíssa De Melo Morinigo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193341	Raquel Da Costa Lima	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916040289	Reginaldo Faria Dos Santos Filho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193496	Renan Assunção De Matos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916099101	Renata Carvalho Dos Santos Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916184387	Renata Dias Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193456	Renata Vasques Da Silva Santos Benko	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916085371	Rhiane Lima Burigato	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916192836	Rita De Cássia Martins Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916000861	Rita De Cassia Pimenta	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193553	Rita De Cássia Prando	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916171623	Robert Nixon Santana Toledo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Justificativa
146916069675	Roberto Leal De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193449	Robson Abreu De Vasconcellos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916011601	Rodrigo Lemos De Campos De Leite	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193386	Romário Rodrigues Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916027219	Ronaldo T. Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916123865	Ronimar De Andrade Costa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "e"
146916082923	Rosana Flores Frank Caramalac	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916088795	Rosângela De Souza Costa Maciel	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916180361	Roseli Vieira Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193457	Rosiane Cipriano De Lima	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916035571	Rozângela Soares Grangeiro Borges	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "c" e "d"
146916171152	Rubens Prudêncio Barbosa Júnior	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916096407	Rubia Stella De Souza Balvedi	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916173424	Ryan Lins Do Carmo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193529	Samara Corrêa Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193274	Samara Olivio Machado	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193468	Sanara Karoline Cardoso Secco	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916081012	Sandra Pereira Pinheiro	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193447	Sarah Cavallari Ladeia	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193277	Sarah Peterson Viana	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916184018	Séfora Franciny Garrido Pinto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916133451	Sheila Fontoura Tomaz	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916184932	Sheyla Thays Vieira Barcelos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916178599	Silvia Da Silva Trindade	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193377	Silvia Neves	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916167603	Simone Aparecida Pereira Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193519	Sônia Jesus De Lima	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916192947	Soraya Costa Marquez	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193505	Stephany Freitas Bobadilha	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916182812	Sueli Nunes Da Rosa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916094482	Sueli Figueiredo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916090665	Suzani Ferreira Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916171544	Taiane Ferreira Rodrigues	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193570	Taina Azeredo Campos Peclat	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "c" e "d"
146916193245	Taís Centurião Delmondes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916184439	Tamara De Assis Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916024709	Tania Margarida Lopes De Arruda	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'a', 'b', 'c' e 'd'
146916163282	Tatiana Ribeiro Fachineli	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193550	Tatiane De Souza Bezerra	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916097558	Tayane Barbosa Coutinho França	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193267	Tayla Fagundes Leal	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916162450	Taynara Bogado Arguelho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193419	Temistocles Cazarim Sklva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193212	Tercio Vaisnava Fehlauer	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193516	Thais De Almeida Pereira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193591	Thais Lidiane Gomes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916172709	Thalita Moraes Miranda Ribeiro De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193232	Thayene Lima Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916171345	Thays Da Silva Rosa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182204	Thiago De Souza Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916015761	Thiago Leite De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916060564	Thiago Toshio Nakada	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193543	Thomas Lacamura Do Amaral	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193389	Tiffany Rodrigues De Arruda	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916074666	Valdecir Francisco Vieira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916033401	Valdir Teixeira Da Cruz	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916057733	Vanessa Aparecida Rocha Moura	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193484	Vanessa Severo Lins	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193292	Vera Lucia Oliveira Meneleu Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182377	Veridiana De Andrade Barreto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Justificativa
146916184326	Victoria Ferrari	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916118294	Vinicius Cezosimo Naglis	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916186084	Vinicius Viegas Dias Pereira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916184382	Vitor Rogério Pereira Ribeiro Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193437	Vitorio Vicente Portas Junior	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193438	Viviane Corrêa Cardozo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193392	Viviane Queiroz Cusinato	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916117812	Waldielli Rezende Paniago	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916009878	Wallena Lúcia Ferra Santiago	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916002239	Wanderson Correa Da Silveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916099017	Wéderson Espíndola De Sousa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193321	Welinton De Lima Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916179787	Weliton Dos Santos Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916174148	Willian Cezar Aires De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916008162	Wilson De Abreu Corrêa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193364	Xaiane Nataly De Souza Braga	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193394	Yolando Rodrigues Da Conceição	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916009624	Yuri De Carvalho Torres	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193379	Zacarias De Paula Nantes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

ANEXO III AO EDITAL n. 2/2024 - SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN QUE SE AUTODECLARARAM **PESSOA COM DEFICIÊNCIA** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Inscrição	Nome	Cargo	Cota
146916192911	Deborah Yoshie Arima	Gestor de Recursos Naturais	PCD
146916175090	Hellen Cristina Barros Benate Valente	Gestor de Recursos Naturais	PCD
146916171758	João Luiz Silva Coelho	Gestor de Recursos Naturais	PCD
146916062080	Nathalia Ferreira Gonçalves	Gestor de Recursos Naturais	PCD
146916193406	Pietra Ortunho Duarte Bazan	Gestor de Recursos Naturais	PCD
146916000861	Rita De Cassia Pimenta	Gestor de Recursos Naturais	PCD
146916024709	Tania Margarida Lopes De Arruda	Gestor de Recursos Naturais	PCD

ANEXO IV AO EDITAL n. 2/2024 - SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN QUE SE AUTODECLARARAM **NEGROS** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Inscrição	Nome	Cargo	Cota
146916162292	Adriano Dos Santos Trindade	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916098698	Allef Sullivan Bispo	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916193562	Altair Carrasco De Souza	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916193235	Angela Cristina Cordeiro De Souza	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916192847	Brena Lohane Monteiro Barreto	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916193039	Caroline Auxiliadora Brito De Santana	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916097710	Claudinei Afonso Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916193423	Denise De Souza Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916193429	Diliane Diniz Simões	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916015940	Douglas William Ferreira Nogueira	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916173501	Etevaldo Mesquita Rodrigues Junior	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916057692	Everton Lauriano Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916193347	Fabrcia Da Silva Ramos	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916193416	Franciele Rosana De Deus	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916107469	Gleicy Jardim Bezerra	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916007266	Grazielle Alcova Campos Moretti	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO

Inscrição	Nome	Cargo	Cota
146916193517	Guilherme Herculano De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916171964	Gustavo Lima De Souza	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916193152	Helga Pereira Dias	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916178406	Hemilly Thalia Ferreira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916100642	Higor Correa Borges	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916186264	Hilbaty Estephany Rodrigues Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916184842	Jean Victor Nery Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916193287	Jeniffer Narcisa De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916193546	Jessica Cardoso Jesus	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916181650	José Jorge Silva Couto	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916193333	Juliano Lucas Cardoso Jesus	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916154327	Luana Nayara Nascimento	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916192546	Lucas Sousa Araújo	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916125784	Lucilene Tellecher De Azevedo	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916001926	Luiz Roberto Pereira Alves	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916131445	Marcos Dos Santos Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916182419	Mariana Medeiros Navarro Santos	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916193462	Marília Elias De Almeida	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916193545	Maykol Souza Santos	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916192588	Narely De Assis Santos	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916193511	Nayara Karine Silva	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916081194	Nelma Lina De Almeida Castro	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916193590	Paulo Henrique Da Cruz Lima	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916011791	Sandra De Paiva Guimaraes	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916174411	Sandro Batista De Paula	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916014091	Silvia Pereira De Araujo	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916009471	Simeao Arantes De Azevedo	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916139018	Thais De Jesus Coelho	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916193594	Toniel Batista Da Silva Santos	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916185264	Ubirajara Jaqueira Bispo	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916193254	Vanessa Dos Santos Gonçalves	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916009878	Wallena Lúcia Ferra Santiago	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916043039	Walmir De Souza Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916192540	Walter Cristaldo De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916004014	Wellington De Oliveira Vieira	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916183182	Wellington Geisuel Menezes Tobias	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO
146916057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centuriao	Gestor de Recursos Naturais	NEGRO

ANEXO V AO EDITAL n. 2/2024 - SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN QUE SE AUTODECLARARAM **INDÍGENA** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Inscrição	Nome	Cargo	Cota
146916132847	Aline Dias Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	ÍNDIO
146916193259	Damaris Mariano Pereira	Gestor de Recursos Naturais	ÍNDIO
146916115077	Luana Oliveira Alves	Gestor de Recursos Naturais	ÍNDIO
146916193439	Nélida Taina Rodrigues Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	ÍNDIO

EDITAL n. 114/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e n. 113/2024 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o Resultado dos Recursos interpostos e o Resultado Definitivo da Fase IV: Exame de Capacidade Física, em cumprimento a decisões judiciais, observando-se:

1. No Anexo I consta o Resultado dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar da Fase IV: Exame de Capacidade Física, expresso em "provido", "não provido" ou "não conhecido", **não cabendo mais recurso para esta fase.**
2. Os candidatos com resultado "não provido" poderão consultar a resposta do recurso, com o motivo do não provimento, por meio do endereço de e-mail cosip@sad.ms.gov.br, a partir da publicação deste Edital.
3. Os candidatos que foram ausentes em alguma das etapas e não realizaram todos os exercícios, constam como recurso "não conhecido", não terão justificativa das análises.
4. No Anexo II consta o Resultado Definitivo da Fase IV: Exame de Capacidade Física, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".
5. Os candidatos, relacionados no Anexo II deste Edital, considerados aptos na Fase IV: Exame de Capacidade Física e que foram aprovados nas demais Fases do certame, estão, conseqüentemente, incluídos no rol dos aprovados no Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022. As convocações para matrícula no CFSD/2022 ficarão condicionadas às decisões judiciais contidas nos autos dos candidatos, consoante à decisão do Comandante-Geral da PMMS, respeitando a ordem de classificação final.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
 Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar

de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DO EDITAL n. 114/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA DA FASE IV: EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	Resultado do Recurso	Cargo
977632	Jaqueline Rojas Dos Santos (sub judice)	Não conhecido	CFSD/PM

ANEXO II DO EDITAL n. 114/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE IV: EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

- P1 – Corrida de 12 (doze) minutos (para ambos os sexos)
 P2 – Flexão abdominal, *carl-up* (para ambos os sexos)
 P3 – Flexão e extensão de membros superiores na barra fixa (para sexo masculino)
 P4 – Flexão de braços no solo - exercícios de apoio (para sexo feminino)

(APT=apto / INA=inapto / AUS=ausente)

INSCRIÇÃO	NOME	P1	P2	P3	P4	Resultado Preliminar	Cargo
950149	Adison Valencuela Canteiro (sub judice)	APT	APT	APT		APTO	CFSD/PM
946199	Hayana Fardim Da Gama (sub judice)	APT	APT		APT	APTO	CFSD/PM

977632	Jaqueline Rojas Dos Santos (sub judice)	INA	AUS		AUS	INAPTO	CFSD/PM
957047	Leandro Barros Schencknecht (sub judice)	APT	APT	APT		APTO	CFSD/PM
1042128	Marcel Junio Da Silva Souza (sub judice)	APT	APT	APT		APTO	CFSD/PM
1057933	Pablo Giovane De Oliveira De Souza Maldonado (sub judice)	APT	APT	APT		APTO	CFSD/PM

EDITAL n. 53/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e n. 52/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo da Fase IV: Exame de Capacidade Física, em cumprimento a decisões judiciais, observando-se:

1. No Anexo Único consta o Resultado Definitivo da Fase IV: Exame de Capacidade Física, com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”.

2. Os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, considerados aptos na Fase IV: Exame de Capacidade Física e que foram aprovados nas demais Fases do certame, estão, conseqüentemente, incluídos no rol dos aprovados no Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022. As convocações para matrícula no CFSD/2022 ficarão condicionadas às decisões judiciais contidas nos autos dos candidatos, consoante à decisão do Comandante-Geral do CBMMS, respeitando a ordem de classificação final.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 53/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE IV: EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

- P1 – Barra Fixa - Masculino (dinâmica) e feminino (isométrica)
P2 – Abdominal Tipo Remador (para ambos os sexos)
P3 – Corrida de 2.400 Metros (para ambos os sexos)
P4 – Natação de 50 Metros (para ambos os sexos)
P5 – Apoio de Frente ao Solo, em 4 Apoios (para ambos os sexos)
P6 – Escalada Vertical de 12 Metros (para ambos os sexos)
P7 – Corrida de 50 Metros com Transporte de Carga (para ambos os sexos)

(APT=apto / INA=inapto / AUS=ausente)

INSCRIÇÃO	NOME	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	Resultado Definitivo	Cargo
943885	Higor Henrique Serjoani Da Silva (sub judice)	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUSENTE	CFSD/BM
1044269	João Victor Borges Oliveira (sub judice)	APT	APT	APT	APT	APT	APT	APT	APTO	CFSD/BM
940623	William Souza Monteiro (sub judice)	APT	APT	APT	APT	APT	APT	APT	APTO	CFSD/BM

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 173/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 10 de abril de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 173/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **11/04/2024**

Seleção: EDITAL nº 43/2022 – PRODHS/PROE, 07/10/2022 - D.O. 10.962 de 13/10/2022, p 86 Homologação: EDITAL nº 65/2022-RTR, 29/11/2022 - D.O. 11.001 de 30/11/2022, p. 197			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Robson Carlos de Andrade Substituição: Deizeluci de Fátima Pereira Zanella Motivo: Licença por doença em pessoa da família 11/04/2024 a 09/05/2024	Química	Zootecnia – Aquidauana	10 h

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
PROPPI - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGAC)
Área de Concentração: Sustentabilidade na Agricultura
Unidade Universitária de Cassilândia

EDITAL Nº 03/2024 - PGAC/UEMS, de 04 de abril de 2024.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO **DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA, NÍVEL DE MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA.

A Comissão do Processo Seletivo (CPS) do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Cassilândia, no uso de suas atribuições legais, outorgada por delegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) da UEMS, por meio da **Portaria UEMS-PROPI nº 51/2023, de 03 de outubro de 2023**, torna público o presente edital para abertura de inscrições para seleção de alunos regulares para ingresso no **SEGUNDO SEMESTRE de 2024**.

1. Da Inscrição:

- 1.1. Poderão participar da seleção candidatos portadores de diploma de cursos de graduação em **Agronomia; Engenharia Agrícola; Engenharia Florestal; Tecnólogos Em Nível Superior nas áreas do Agronegócio e da Agropecuária; Engenharia Ambiental; Zootecnia; Ciências Biológicas e áreas afins com as Ciências Agrárias**, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente.
- 1.2. Será aceita a inscrição de candidato que estejam cursando o último semestre dos **cursos de graduação supracitados** e que, no ato da matrícula, apresente os documentos comprobatórios da colação de grau.
- 1.3. A documentação exigida para inscrição (item 2 deste edital) deverão ser **enviados, exclusivamente**, via e-mail para o endereço: **selecaopgac@uems.br** com solicitação de recebimento, desde que enviada até às **23:59 do dia 07/06/2024** (horário de Mato Grosso do Sul) da data de encerramento das inscrições.
- 1.4. A conferência dos documentos enviados é de responsabilidade do candidato.

2. Da Documentação para a inscrição

- 2.1. Documentos necessários para inscrição: Para inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, o candidato deverá **preencher o cadastro on-line** disponível no endereço eletrônico: <https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=agronomia-mestrado-cassilandia&1=Processo-Seletivo> e enviar para o e-mail **selecaopgac@uems.br** os seguintes documentos:
 - I - cópia da cédula de identidade – RG;
 - II - cópia do histórico escolar completo da graduação;
 - III - cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso, comprovatório da colação de grau;
 - IV - formulário de inscrição, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico: <https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=agronomia-mestrado-cassilandia&1=Processo-Seletivo> (**ANEXO I**).
 - V - cópia documentada do currículo cadastrado na Plataforma Lattes (a partir de **2020**), juntamente com a Planilha de Pontuação, disponível no endereço: <https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=agronomia-mestrado-cassilandia&1=Processo-Seletivo> (**ANEXO II**);
 - VI - cópia do boleto gerado e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para inscrição no processo seletivo dos candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 2.1, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- I - cópia do documento de identidade para estrangeiro, válido na data do registro;
- II - cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- III - cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida por órgão competente;
- IV- comprovante de proficiência em Língua Portuguesa (Os estrangeiros de países lusófonos não precisam apresentar comprovante de proficiência em Língua Portuguesa e o aluno estrangeiro que não comprovar proficiência em Língua Portuguesa pode submeter-se a prova de proficiência aplicada pela instituição).

2.2. Em caso de problemas na leitura dos arquivos digitais enviados, os candidatos serão informados por *e-mail*, sobre procedimentos para reenvio dos arquivos que forem recebidos até às 16h (horário MS) do dia **07/06/2024**.

2.2.1. O Programa não se responsabiliza por problemas técnicos no recebimento do *e-mail*, após as 16h (horário MS) do dia **07/06/2024**.

2.2.2. Caso o candidato não envie o *e-mail* com as cópias dos documentos necessários a inscrição dentro do prazo e horário fixados neste edital, sua inscrição será indeferida.

2.2.3. O candidato receberá uma mensagem de que o arquivo foi recebido com sucesso e de que ele foi baixado e está apto à leitura, desde que enviado até às 16h do dia **07/06/2024**.

2.3. Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS através do endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>, para realizar a inscrição no processo seletivo **até as 10h00 do dia 07/06/2024**. Também no endereço eletrônico <https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal>, o candidato será direcionado ao site da FUNAEP para a geração do boleto e posterior pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

2.3.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **07/06/2024**, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma

hipótese. Não será permitida inserção de documentação após o prazo previsto para inscrição.

3. Do Processo Seletivo e Admissão

13.1. A organização e execução do processo seletivo serão de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo (CPS) composta por docentes do quadro permanente do Programa, designada pelo Colegiado do Programa.

23.2. A seleção se dará em duas etapas classificatórias, conforme cronograma que segue:

Cronograma	Datas
Período de Inscrições	11/04 a 07/06/2024
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	11/04 a 24/05/2024
Divulgação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	27/05/2024
Período de recurso ao resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	28 e 29/05/2024
Resultado da análise dos recursos de isenções do pagamento da taxa de inscrição	30/05/2024
Período para Pagamento da Taxa de Inscrição	11/04 a 07/06/2024
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	11/06/2024
Recursos ao indeferimento de inscrições	12 e 13/06/2024
Resultados dos recursos a indeferimentos	14/06/2024
Etapas 1 e 2: Análise do Currículo Lattes Documentado (Peso 50%)	17 e 18/06/2024
Etapas 1 e 2: Pontuação do Histórico Escolar da Graduação (Peso 50%)	17 e 18/06/2024
Resultado das Etapas 1 e 2	19/06/2024
Recurso Referente a Etapas 1 e 2	20 e 21/06/2024
Resultados dos Recursos	24/06/2024
Divulgação: candidatos aprovados em ampla concorrência e cotistas (para Banca Verificação Fenotípica)	24/06/2024
Banca Verificação Fenotípica – Negros (pretos e pardos)	25/06/2024
Divulgação do resultado da Banca Verificação Fenotípica Negros (pretos e pardos)	25/06/2024
Recurso Banca Verificação Fenotípica – Negros (pretos e pardos)	26/06/2024
Banca recursal da Banca Verificação Fenotípica – Negros (pretos e pardos)	27/06/2024
Divulgação do resultado do recurso de Banca Verificação Fenotípica Negros (pretos e pardos)	28/06/2024
Publicação do Resultado preliminar do Processo Seletivo	28/06/2024
Período para recebimento de Recurso do resultado preliminar do Processo Seletivo	01 e 02/07/2024
Publicação do Resultado Final	03/07/2024
Matrícula	04 e 05/07/2024 até as 16 horas MS
Início das aulas	29/07/2024

33.3. Das Etapas de Seleção:

13.3.1. Etapa 1 – Análise da Pontuação do Currículo Lattes Documentado (P1) – (Peso 50%)

13.3.1.1. O candidato deverá preencher a Planilha de Pontuação do Currículo Lattes, disponível no endereço eletrônico: <https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=agronomia-mestrado-cassilandia&1=Processo-Seletivo>, e enviar juntamente com todos os documentos comprobatórios.

23.3.1.2. Serão consideradas apenas as atividades realizadas no período de 2020 a 2024.

33.3.1.3. Todos os documentos comprobatórios do Currículo Lattes devem ser organizados e enumerados de forma sequencial conforme a ordem constante na Planilha de Pontuação.

43.3.1.4. Entende-se como "**documentos comprobatórios**" a apresentação das cópias que comprovem todas as atividades do candidato registradas na Planilha de Pontuação do Currículo Lattes. A produção bibliográfica oriunda de trabalho em anais de congressos deve vir acompanhada do **trabalho completo, resumo expandido ou resumo simples e do certificado**;

3.3.1.5. Serão desconsiderados os documentos fora de ordem ou em duplicidade.

53.3.1.6. A planilha de Pontuação do Currículo Lattes e os documentos comprobatórios serão analisados e a pontuação será conferida pela CPS.

63.3.1.7. Ao Currículo de maior Pontuação será atribuída nota dez (10,0), e aos demais, as notas serão

proporcionais ao de maior pontuação.

2

33.3.2. Etapa 2 – Pontuação do Histórico Escolar da Graduação (P2) – (Peso 50%)

13.3.2.1. A pontuação do Histórico Escolar será equivalente à média geral das notas de todas as disciplinas cursadas pelo candidato durante o Curso de Graduação.

44. Dos Resultados

4.1 Os resultados de todas as etapas serão publicados na página do Programa <https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=agronomia-mestrado-cassilandia&1=Processo-Seletivo>

54.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada a partir equação $PF = [(P1 \times 0,5) + (P2 \times 0,5)]$, e serão classificados os candidatos em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas disponíveis no Programa.

64.3. Em caso de empate entre candidatos, será utilizada como critério de desempate a nota obtida na seguinte ordem: Pontuação do Currículo Lattes e Histórico Escolar de Graduação.

74.4. Os candidatos que obtiverem **Pontuação Final (PF) inferior a 2,0 (dois)** serão desclassificados do processo seletivo.

84.5. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponibilizada na *Homepage* do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no endereço:

9 <https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=agronomia-mestrado-cassilandia&1=Processo-Seletivo>.

5. Dos Recursos

105.1. Caberá recurso aos resultados de todas as etapas do processo seletivo, mediante solicitação por escrito de reavaliação, devidamente fundamentado, a ser encaminhado via correio eletrônico, para o e-mail selecaopgac@uems.br, conforme cronograma estabelecido em 3.2. Nos casos específicos da concorrência a partir da Política de Ações Afirmativas (cotas), as bancas de recursos já estão previstas nos itens 7.7 e 7.7.1 deste edital.

5.2 Ao resultado das inscrições indeferidas e resultado final caberá recurso, devidamente fundamentado, enviado para CPS, conforme cronograma estabelecido em 3.2.

5.3. A documentação do recurso deverá ser enviada, **exclusivamente, via e-mail selecaopgac@uems.br** para a CPS do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, Unidade Universitária de Cassilândia.

115.4. A CPS, no prazo de até dois dias úteis proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. A decisão da CPS será enviada por e-mail e publicada na *HomePage* do Programa.

125.5. Da decisão da CPS que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa.

135.6. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela CPS em razão da perda do direito de recorrer.

145.7. Ao constatar que a CPS não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para a CPS proferir sua decisão no modo descrito no item 5.4.

6. Das Vagas e Classificação

156.1. Será ofertado o quantitativo de até 16 (dezesseis) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final, atendidas as normas institucionais em relação ao regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas, na forma do quadro abaixo:

Ampla concorrência	Indígenas	Negros/as	Pessoas com deficiência	Quilombolas	Travestis/ Transexuais	Total
8	2	3	1	1	1	16

Obs: O número **total** das vagas e sobrevagas corresponde ao aprovado no CEPE/UEMS.

6.2. O preenchimento das vagas está condicionado à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo.

6.3. As vagas não preenchidas em uma modalidade poderão ser remanejadas para as outras.

7. Da Política de Ações Afirmativas

7.1. O presente processo seletivo reger-se-á pela política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência, quilombolas, travestis e transexuais, nos termos da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 231, de 28 de agosto de 2018 e suas alterações.

Do total das vagas oferecidas no presente edital, reservar-se-ão vagas, nas seguintes proporções:

I – 20% (vinte por cento) para candidatos(as) negros(as);

II – 10% (dez por cento) para candidatos(as) indígenas;

III – 5% (cinco por cento) para candidatos(as) com deficiência;

IV – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) quilombolas;

V – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) travestis e transexuais.

7.2. Na hipótese de quantitativo fracionado de vagas e sobrevagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos); mantendo a oferta de no mínimo 1 (uma) vaga para cada categoria de reserva de vagas ou sobrevaga.

7.3. Compete exclusivamente aos candidatos certificarem-se de que cumprem os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas no regime de cotas.

7.4 Os candidatos autodeclarados para cotas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para sua modalidade e deverão fazer a opção específica constante no formulário de inscrição (**Anexo I**).

7.5 Havendo desistência de candidatos autodeclarados, que foram aprovados em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado, aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qual se inscreveu.

7.5.1 Não havendo candidatos autodeclarados aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas dentro da modalidade de cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de cotas, em lista de espera (considerada a maior nota) e, não havendo, serão remanejadas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

7.6. Para os fins deste edital, os(as) candidatos(as) que optarem pelo regime de cotas deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos, sob pena de perder a vaga, caso selecionado.

I. O(a) candidato(a) que se declarar negro (preto/pardo) deverá apresentar o resultado da Banca de Verificação Fenotípica, publicado na página do Programa.

II. Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças local de sua comunidade.

III. O(a) candidato(a) que se declarar pessoa com deficiência deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico.

IV. O(a) candidato(a) aprovado(a) autodeclarado(a) quilombola deverá apresentar declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta de Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.

V. O(a) candidato(a) aprovado(a) autodeclarado(a) transexual e travesti deverá apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, um documento de autodeclaração constante no **Anexo III**.

7.7. Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverão ter seus traços fenotípicos reconhecidos por uma Banca de Verificação Fenotípica, de acordo com as normas da UEMS.

7.7.1 O resultado da Banca de Verificação Fenotípica será divulgado pelo Programa. Caso o candidato não tenha o fenótipo reconhecido, e solicite recurso, será constituída outra banca, composta por pessoas distintas da primeira. Não caberá recurso às decisões desta segunda banca.

7.8 Os documentos comprobatórios previstos no item 7.6 (I, II, III, IV e V) deverão ser encaminhados por intermédio de e-mail **selecaoopgac@uems.br** nos dias **04 e 05/07/2024 até as 16 horas horário de Mato Grosso do Sul**, conferidos pela Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo, nos dias **04 e 05/07/2024**. A Comissão expedirá confirmação de que a documentação respeita todas as normas previstas e, dessa forma, o candidato poderá proceder sua matrícula.

7.9 Em caso de não aprovação pela banca de cotas, na questão fenotípica (item 7.7), e exaurido o recurso previsto, o candidato será desclassificado da concorrência.

8. Da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição

8.1. Haverá isenção total da taxa de inscrição à candidata ou candidato que:

I) Lei nº 2.557, de 13 de dezembro de 2002 (Regulamentada pelo Decreto nº 11.232, de 27 de maio de 2003), que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para desempregados, os carentes e trabalhadores que ganham até 03 (três) salários mínimos por mês.

a) o desempregado, o carente e o trabalhador que recebem até 3 (três) salários mínimos poderão participar, usufruindo da isenção de até 03 (três) processos seletivos por ano;

b) a comprovação da condição de baixa renda se dará pela inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), desde que informe, no ato da inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) único e válido;

c) a comprovação da condição de desempregado se dará no ato da inscrição, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar;

d) considera-se desempregado, para efeitos deste edital, a definição do IBGE.

II) Lei n. 2.887, de 21 de setembro de 2004, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o doador voluntário de sangue, coletado por instituição autorizada pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul).

a) considera-se doador voluntário de sangue, para efeitos desta Lei, aquele que doe ou que tenha doado sangue, no mínimo uma vez a cada seis meses, durante um período de dois anos;

b) o candidato deverá apresentar atestado de comprovação das doações realizadas, no ato da inscrição, contendo a data e a quantidade de sangue coletado, fornecido pela instituição coletora, com o timbre do órgão emissor, assinatura do seu responsável e o nome claro e completo desse assinante;

c) a via original do atestado de comprovação de doação será retida pela entidade responsável pelo procedimento de inscrição do processo seletivo, não podendo ser utilizada em mais de uma inscrição.

III) Lei nº 4.827, de 10 de março de 2016, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o doador de medula óssea, coletado por instituição autorizada pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul).

a) o candidato deverá apresentar atestado de comprovação que, efetivamente, realizou a doação de células de medula óssea para transplante, no ato da inscrição, mediante documento fornecido pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul), com o timbre do órgão emissor, assinatura do seu responsável e o nome claro e completo desse assinante.

IV) Lei nº 5.386, de 30 de agosto de 2019, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul que prestaram serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e à apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos.

a) considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de: I - presidente de mesa, primeiro e segundo mesários, secretários e suplentes; II - membro, escrutinador e auxiliar de junta eleitoral; III - coordenador de seção eleitoral; IV - secretário de prédio e auxiliar de juízo; V - designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aquele destinado à preparação e montagem dos locais de votação;

b) entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito, considera-se cada turno como uma eleição;

c) para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais, consecutivos ou não e o benefício será válido por um período de dois anos, a contar da data em que a ele fez jus;

d) o candidato deverá apresentar documento comprobatório expedido pela Justiça Eleitoral, no ato da inscrição, contendo o nome completo do eleitor, as funções desempenhadas, o turno e as datas das eleições.

V) Lei nº 6.003, de 15 de dezembro de 2022, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para jurado que compuser o Conselho de Sentença nas Varas do Tribunal do Júri de Mato Grosso do Sul.

VI) os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

9. Da convocação para a Matrícula

9.1 As convocações para matrícula serão divulgadas por meio de Edital na página do Programa <https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=agronomia-mestrado-cassilandia&1=Processo-Seletivo>, sendo responsabilidade do/a candidato/a acompanhar todas as convocações.

9.2 Além dos documentos previstos no Regulamento do Programa, deverão ser solicitados os documentos comprobatórios previstos no item 7.6, referente à reserva de vagas pelo sistema de cotas.

10. Das Disposições Finais

16

10.1 O/A candidato/a autoriza o tratamento de seus dados e informações de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

10.2. A qualquer tempo poder-se-á cancelar a inscrição e a matrícula do/a candidato/a, caso seja comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou a utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.

10.3. É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital, bem como, o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do Programa, no endereço eletrônico <https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=agronomia-mestrado-cassilandia&1=Processo-Seletivo>

10.4. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura através do e-mail: **selecao@gac@uems.br** ou pelo **Telefone/WhatsApp (67) 3596-7608**.

10.5. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo (CPS).

Publique-se.

Cassilândia-MS, 10 de Abril de 2024.

Prof. Dr. Flávio Ferreira da Silva Binotti

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Unidade Universitária de Cassilândia

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PROPPPI - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGAC)

Área de Concentração: Sustentabilidade na Agricultura

Unidade Universitária de Cassilândia

ANEXO I – FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital nº 03/2024 – PGAC/UEMS

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Data de Nascimento: __/__/____

Local do nascimento:

RG:

Órgão Emissor/ Data de Exp. __/__/____

Estado:

Estado civil:

CPF:

Título de eleitor: Nº:

Zona:

Seção:

Inscrição para concorrer:

() vagas gerais – ampla concorrência

() Regime de Cotas

No caso de inscrição para o Regime de Cotas, especificar:

1. Negro () pretos () pardos

2. () Indígena

3. () Quilombola

4. () Transexuais e Travestis

5. Pessoa com Deficiência

() Deficiência Física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida);

() Deficiência Visual (cegueira, baixa visão);

() Deficiência auditiva (perda bilateral, parcial ou total);

() Deficiência Surdocegueira;

() Deficiência Múltipla;

() Pessoas com transtornos globais do desenvolvimento (Transtorno do espectro autista);

() Pessoas com altas habilidades/superdotação.

Estou ciente que as informações prestadas nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade e que em hipótese de constatação de declaração falsa serei eliminado do processo seletivo, sem excluir outras responsabilidades.

XXXXX-MS, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) candidato (a)

2. ENDEREÇO

Rua/Av.: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

DDD/Tel. Fixo: (____) _____ DDD/Tel. Cel.: (____) _____

E-mail: _____

3. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Instituição: _____

Local (Cidade/Estado) _____

Início: _____

Término: _____

4. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Trabalha? () Não () Sim

Cargo: _____

Empresa/Instituição: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado/País: _____ CEP: _____

Se selecionado, manterá vínculo empregatício? () Sim () Não

Liberação: () Parcial () Integral

5. BOLSA DE ESTUDOS

Solicito a inscrição para concorrer a uma Bolsa de Estudos do Programa () Sim () Não

O candidato que optar por solicitar bolsa de estudo DECLARA estar ciente de que deverá cumprir as normas vigentes do Programa de Demanda Social da CAPES/DS, dos demais órgãos de fomento e as normas vigentes que regem a distribuição de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura.

6. ORIENTADOR PRETENDIDO*

1º Opção: _____

2º Opção: _____

*O candidato deverá sugerir dois possíveis orientadores.

OBS: O candidato pode obter maiores informações, bem como acessar o currículo na Plataforma Lattes dos possíveis orientadores no seguinte endereço eletrônico: <https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=agronomia-mestrado-cassilandia&1=Corpo-Docente>

O solicitante declara formalmente que está ciente do disposto nos artigos 297 e 299 do Código Penal Brasileiro (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado). Li e estou de acordo com a declaração acima e com o Edital nº 08/2022/PGAC/UEMS de 10 de outubro de 2022.

7. DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital nº 03/2024 – PGAC/UEMS e que, em caso de reprovação, os documentos exigidos para inscrição deverão ser retirados junto à Secretaria do PGAC, no prazo de 60 dias após a divulgação do resultado final, uma vez que após o prazo estipulado os documentos serão descartados. Declaro, ainda, ciência de que em hipótese alguma haverá reembolso ou devolução da taxa de inscrição.

XXXXX-MS, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) candidato (a)

8. PARECER – INSCRIÇÃO

Parecer da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura:

Inscrição no processo seletivo:

Cassilândia – MS, ____/____/____

Presidente da Comissão do Processo Seletivo (CPS)
Mestrado em Agronomia
Unidade Universitária de Cassilândia

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
PROPPi - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGAC)
Área de Concentração: Sustentabilidade na Agricultura
Unidade Universitária de Cassilândia

ANEXO II – Pontuação do Curriculum Lattes

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PGAC)
SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA

Planilha de Pontuação do Currículo Lattes - Processo Seletivo PGAC

Serão consideradas apenas as atividades realizadas no período de 2020 a 2024

Nome:			
CPF			Data
R.G.			

Instrução: Preencher somente os campos em branco

ITEM	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	QUANTIDADE	PESO	PONTOS
Artigos Completos Publicados em Periódicos				
1.1	Artigo publicado ou aceito em periódicos (Qualis A1, A2, A3 e A4 - Ciências Agrárias I)		20.00	0.0
1.2	Artigo publicado ou aceito em periódicos (Qualis B1 - Ciências Agrárias I)		10.00	0.0
1.3	Artigo publicado ou aceito em periódicos (Qualis B2 e B3 - Ciências Agrárias I)		5.00	0.0
1.4	Artigo publicado ou aceito em periódicos (Qualis B4 e B5 - Ciências Agrárias I)		2.00	0.0
1.5	Artigos em Periódicos Científicos (Qualis C - Ciências Agrárias I)		1.00	0.0
Livros e Capítulos de Livros publicados				
2.1	Capítulos de Livros na Área de Ciências Agrárias		5.00	0.0
2.2	Autoria de Livros na Área de Ciências Agrárias		15.00	0.0
Trabalhos em Anais de Congresso				
3.1	Trabalhos completos em Congressos Científicos Internacionais		2.00	0.00

3.2	Resumos em Congressos Científicos Internacionais		1.00	0.00
3.3	Trabalhos completos em Congressos Científicos Nacionais		1.00	0.00
3.4	Resumos em Congressos Científicos Nacionais		0.50	0.00
3.5	Trabalhos e resumos em outros Eventos Científicos: Simpósios, Encontros, Semana Acadêmicas, etc...		0.25	0.00
Outras produções bibliográficas				
4.1	Autoria de boletins técnicos, apostilas ou afins (na área)		1.00	0.00
PRODUÇÃO TÉCNICA				
Produções e Patentes				
5.1	Inovação Tecnológica (Patentes, softwares, desenvolvimento de produtos e processos)		10.00	0.00
Curso ou Palestra Ministrados				
6.1	Palestra ou Seminário Proferido na Área de Ciências Agrárias		0.50	0.00
6.2	Curso Técnico Ministrado na Área de Ciências Agrárias		2.00	0.00
EVENTOS				
7.1	Participação em Cursos Técnicos de Curta Duração na Área (mínimo de 40 horas)		0.50	0.00
7.2	Participação em Palestra, ouvinte		0.20	0.00
7.3	Participação em Congressos e Eventos Técnico-Científicos na Área, ouvinte		0.50	0.00
7.4	Apresentador de Trabalhos em Eventos Técnico-Científicos (Oral e Pôster)		0.25	0.00
7.5	Organização de Eventos Técnicos-Científicos na Área		1.00	0.00
BANCAS				
8.1	Participação em Bancas Examinadoras (Graduação)		1.00	0.00
TREINAMENTOS E ATUAÇÃO PROFISSIONAL				
Pesquisa				
9.1	Iniciação Científica ou Inovação Tecnológica com Bolsa (Certificada pela Instituição, por Ano)		2.00	0.00
9.2	Iniciação Científica ou Inovação Tecnológica sem Bolsa (Certificada pela Instituição, por Ano)		1.00	0.00
9.3	Curso de Especialização "Latu sensu"		2.00	0.00

9.4	Disciplinas Cursadas como Aluno Especial em Programas de Pós-Graduação em Agronomia e áreas afins		1.00	0.00
Ensino e Extensão				
10.1	Bolsista de Extensão (Certificado pela Instituição, por Ano)		1.00	0.00
10.2	Monitoria Acadêmica (Certificada pela Instituição, por Semestre)		0.50	0.00
10.3	Estágio não Curricular em Instituição/Empresa de Pesquisa (a cada 120 h)		1.00	0.00
			TOTAL	0.00

Local e Data

Assinatura do candidato

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
PROPI - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGAC)
Área de Concentração: Sustentabilidade na Agricultura
Unidade Universitária de Cassilândia

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO - vagas reservadas para transexuais e travestis

Nome do(a) candidato(a): _____
 CPFnº: _____

Declaro, para os fins de concorrer às vagas reservadas para transexuais e travestis no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGAC), Área de Concentração: Sustentabilidade na Agricultura, Unidade Universitária de Cassilândia – ingresso no 1º semestre de 2024, que estou ciente de que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade e, se for detectada inveracidade na declaração, serei eliminado do Processo Seletivo, sem excluir outras responsabilidades.

Assinatura do(a) candidato(a)

Edital nº 24/2024-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 10.3 do **Edital Nº 15/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 11 de março de 2024, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 15/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

Área de Conhecimento: Língua Inglesa e suas Literaturas

Nome	Nota final	Classificação
------	------------	---------------

Giovana Rosa Martins	12,62	1º
Matheus Carlesso da Silva	10,12	2º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 10.1 do **Edital Nº 15/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 11 de março de 2024, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de abril de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Edital nº 25/2024-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 10.3 do Edital Nº 16/2024-PRODHS/PROE/UEMS, de 11 de março de 2024, Unidade Universitária de Cassilândia, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo Edital Nº 16/2024-PRODHS/PROE/UEMS, Unidade Universitária de Cassilândia, conforme segue:

Área de Conhecimento: Língua Inglesa

Nome	Nota final	Classificação
Ewerton Batista Duarte	14,60	1º
Paola Barbosa Dias	12,42	2º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 10.1 do Edital Nº 16/2024-PRODHS/PROE/UEMS, de 11 de março de 2024, Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS, quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de abril de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

EDITAL Nº 01 -COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1346, de 30 de outubro de 2023, PORTARIA "P"/UEMS nº.1426, de 9 de novembro de 2023 e PORTARIA "P"/UEMS nº.57 de 12 de janeiro de 2024, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 20/2024- PRODHS /PROE /UEMS**, de 27 de março de 2024, ficando convocado o candidato a participar, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local da sorteio, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 6.4 do Edital **nº 20/2024 - PRODHS/PROE/UEMS**.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM

SORTEIO: 19/04/2024

HORÁRIO: 13h30 - horário de MS

LOCAL: Bloco A - sala de reuniões - piso superior

01	Adaene de Moura
02	Whanderson Wesckley da Silva Pinheiro

ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA I
Não houve homologados.

3. **Ficam indeferidas** a inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo EDITAL N° 20/2024 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM

01	Andrea da Silva Santos	Não atendimento ao item 3.4.2. do edital. Ou seja, não encaminhou a documentação necessária.
02	Bruna Leonardo dos Santos	Não atendimento ao item 3.4.2. do edital. Ou seja, não encaminhou a documentação necessária.
03	Emanuelly Vitoria da Silva Almeida	Não atendimento ao item 3.4.2. do edital. Ou seja, não encaminhou a documentação necessária.
04	Gislaine Medeiros Gonzales	Não atendimento ao item 3.4.2. do edital. Ou seja, não encaminhou a documentação necessária; e 3.4.5 - comprovação da titulação e registro no Conselho.
05	Jonathan Rocha Simões	Não atendimento ao item 3.4.2. do edital. Ou seja, não encaminhou a documentação necessária.
06	Júlio Ricardo França	Não atendimento ao item 3.4.2. do edital. Ou seja, não encaminhou a documentação necessária; e 3.4.5 - comprovação da titulação e registro no Conselho.
07	Marcelo Sampaio Ocampos	Não atendimento ao item 3.4.2. do edital. Ou seja, não encaminhou a documentação necessária.
08	Mayara Soares	Não atendimento ao item 3.4.2. do edital. Ou seja, não encaminhou a documentação necessária; e 3.4.5 - comprovação da titulação e registro no Conselho.
09	Priscila Assis Vidal	Não atendimento ao item 3.4.2. do edital. Ou seja, não encaminhou a documentação necessária; e 3.4.5 - comprovação da titulação e registro no Conselho.

ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA I

01	Ewerton Cardoso Guizardi	Não atendimento ao item 3.4.2. do edital. Ou seja, não encaminhou a documentação necessária.
----	--------------------------	--

4. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL N° 20/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

Campo Grande, 09 de abril de 2024.

Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera
 Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Docentes UU/CG

EDITAL N° 174/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica

solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 10 de abril de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **174/2024** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
- encaminhar documentos via e-mail em: **11/04/2024**

Seleção: EDITAL nº **25/2023** – PRODHS/PROE, de 09/05/2023 - D.O **11.153** de 10/05/2023, p. 104;
Homologação: EDITAL nº **42/2023-RTR**, de 28/06/2023 - D.O **11.197** de 29/06/2023, p. 72.

Prorrogar o contrato nº **77/000184/2024** de Ana Paula Galvão de Meira – estabelecido em 12 horas – para História – Campo Grande - de 15/02/2024 a 22/04/2024 - em substituição a prof. Anna Carolina Horstmann Amorim – em Licença médica até **13/07/2024**

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO: **EDITAL Nº 024/2024 – PRODHS/UEMS de 23/01/2024 – Diário Oficial nº 11.396 - 25/01/2024**

Prorrogar o contrato nº **77/000185/2024** de Ana Paula Galvão de Meira – estabelecido em 24 horas – para História – Campo Grande - de 15/02/2024 a 15/04/2024 - em substituição a prof. Sandra Cristina de Souza – em Licença médica até **15/05/2024**

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO: **EDITAL Nº 38/2024 – PRODHS/UEMS de 26/01/2024 – Diário Oficial nº 11.399 - 29/01/2024**

EDITAL Nº 01 /2024 CPLIL/UEMS, 10 de abril de 2024.

ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU LINGUAGEM, EDUCAÇÃO, HISTÓRIA E MOVIMENTOS SOCIAIS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE.

A Coordenação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em **LINGUAGEM, EDUCAÇÃO, HISTÓRIA E MOVIMENTOS SOCIAIS**, Unidade de Campo Grande, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação (PROPI) da UEMS, por meio da Portaria UEMS-PROPI nº 07/2024, de 04 de março de 2024, torna público o presente edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos/as a ALUNO REGULAR, para ingresso no primeiro semestre do ano de 2024.

Área de concentração: Linguística

1. Da Inscrição

1.1. Poderão inscrever-se no Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Linguagem, Educação, História e Movimentos Sociais professores e técnicos administrativos filiados à Federação de Trabalhadores da Educação de Mato Grosso do Sul que possua curso superior reconhecido pelo MEC.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico no período de 11/04/2024 até 23/04/2024 às 23:59 horas (**horário de MS, uma hora a menos que o horário de Brasília**). As inscrições são gratuitas, sem qualquer taxa de pagamento.

1.2.1. O (A) candidato (a) deverá acessar o portal da Pós-graduação da UEMS por meio do endereço eletrônico <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> para realizar a inscrição no processo eletivo até 23/04/2024 **às 23:59 horas** (horário de MS).

1.2.2. O comprovante de inscrição gerado via portal da Pós-graduação deverá ser anexado à documentação exigida para inscrição no formato virtual ou presencial.

1.3. Após a realização da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar a documentação necessária para o endereço eletrônico poslems.cg@uems.br identificando o remetente, até a data de 23/04/2024, às 23:59h (horário de MS).

1.4. Seguem os documentos necessários para a inscrição (digitalizados e em PDF):

a) formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I), disponível na página do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Linguagem, Educação, História e Movimentos Sociais, *link* disponível em <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/linguagem-educacao-historia-e-movimentos-sociais-especializacao-campo-grande> .

b) comprovante de inscrição gerado pelo portal;

c) cópia da cédula de identidade – RG;

d) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

e) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

f) cópia do Título Eleitoral ou E-Título (*print*) e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

g) filiado à Federação dos Trabalhadores da Educação do Estado de Mato Grosso do Sul: declaração de filiação a Federação dos Trabalhadores da Educação de Mato Grosso do Sul ou cópia do holerite do último mês de pagamento anterior a inscrição;

h) cópia da Certidão de Alistamento ou quitação com o serviço militar para maiores de 18 (dezoito) anos, se do sexo masculino; com exceção brasileiros amparados pela Lei do Serviço Militar – Decreto nº 57.654, de 20/01/1966, artigos 19 e 170;

j) 1 (uma) foto 3x4 recente;

l) cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação;

m) cópia do histórico escolar da graduação;

n) currículo Lattes documentado;

o) carta de intenção – modelo em anexo;

p) tabela de pontuação do currículo preenchida e assinada (ANEXO II);

1.4.1. Os documentos que exigirem assinatura devem apresentar a rubrica original ou na forma digital validada pelo gov.br.

1.5. As informações e a documentação fornecidas para a inscrição no processo seletivo são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), não podendo ser alteradas ou complementadas em hipótese alguma.

1.6. A qualidade de digitalização e integridade dos arquivos dos documentos enviados por e-mail são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

1.7. Toda a documentação enviada por e-mail deverá constar de forma legível e sem rasuras sob pena de indeferimento da inscrição.

1.8. A Comissão do Processo Seletivo (CPS) não se responsabilizará por intercorrências ou problemas ocorridos na entrega eletrônica.

2. Das Vagas Ofertadas

2.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo constituída pela Portaria UEMS-PROPI nº 07/2024, de 04 de março de 2024.

2.2 Serão ofertadas setenta (70) vagas para professores e técnico-administrativos filiados à FETEMS,

2.3. A seleção dos(as) candidatos(as) será composta de duas etapas, a saber:

I – Avaliação do Currículo (AC)

II – Avaliação Carta de Intenção (ACI)

2.3. Em cada etapa, serão atribuídas notas de 0 (zero) a dez (10).

2.4. Cronograma do processo seletivo:

Cronograma	Data
Período de inscrição virtual, inclui todos os documentos digitalizados.	11/04/2024 a 23/04/2024
Homologação das inscrições	24/04/2024
Período para recebimento de recurso	24/04/2024 a 08/05/2024
Resposta ao recurso	09/05/2024
Resultado da avaliação da carta de intenção	10/05/2024
Resultado da avaliação do currículo	
Período para recurso	08/05/2024 a 13/05/2024
Resultado do recurso	14/05/2024
Publicação do resultado final	15/05/2024
Período para matrícula	15/05/2024 a 24/05/2024
Início das aulas	25/05/2024

3. Da Homologação das Inscrições

3.1. Com base na conferência de todos os documentos anexados, a Comissão do Processo Seletivo (CPS) publicará até o dia 23/04/2024, as inscrições deferidas e indeferidas na página da do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Linguagem, Educação, História e Movimentos Sociais, *link* disponível em <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/linguagem-educacao-historia-e-movimentos-sociais-especializacao-campo-grande>

4. Das Avaliações do Currículo (AC) e Avaliação Escrita

4.1. A seleção será efetuada pela Comissão do Processo Seletivo e o resultado final será expresso pela pontuação obtida na Avaliação do Currículo (AC) e Carta de Intenção (ACI): Resultado Final (RF) = AC + ACI/2.

4.2. A avaliação do currículo será atribuída conforme pontuação especificada no quadro do Anexo II deste edital.

4.3. Para subsidiar a Avaliação do Currículo, cabe ao(a) candidato(a) enviar o currículo documentado em sua inscrição, além de preencher e assinar a tabela de pontuação do Currículo (ANEXO II).

4.3.1. Entenda-se como Currículo documentado a apresentação de cópias que comprovem todas as respectivas atividades do(a) candidato(a), destacando o nome do(a) mesmo(a). A produção bibliográfica (livro, artigo e resumo) deverá ser dos últimos quatro (4) anos e deve vir acompanhada apenas da página em que conste o título e o nome do(a) candidato(a), comprovando a autoria/coautoria.

4.4 Os documentos comprobatórios do Currículo devem ser organizados e numerados, conforme a ordem da tabela de pontuação do Anexo II.

4.4.1. O valor atribuído à Carta de Intenção (entregue no ato da inscrição) será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e terá caráter classificatório, sendo considerado desclassificado o (a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

4.5. O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Linguagem, Educação, História e Movimentos Sociais, disponível no *link* <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/linguagem-educacao-historia-e-movimentos-sociais-especializacao-campo-grande>, conforme previsto no cronograma.

4.6. Eventuais empates serão resolvidos pelo maior valor obtido na avaliação escrita. Caso o empate persista, o(a) candidato(a) de maior idade será classificado/a.

4.6. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, obedecida à disponibilidade de vagas.

4.8. Somente serão analisados e pontuados os Currículos *Lattes* dos candidatos classificados na Carta de Intenção.

5. Dos Recursos

5.1. De todas as etapas do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo, dentro do prazo previsto no cronograma.

5.2. O recurso, devidamente assinado, e sua documentação deverão ser enviados para o endereço eletrônico poslems.cg@uems.br no prazo previsto no cronograma.

5.3. A Comissão do Processo Seletivo proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo/a candidato/a. Ao final do prazo da decisão, ela será disponibilizada ao(à) candidato(a), via e-mail.

5.4. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo(a) candidato(a), não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica.

6. Disposições Gerais

6.1. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Linguagem, Educação, História e Movimentos Sociais.

6.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar ignorância ou desinformação.

6.3. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe> e, ainda, os resultados das etapas que serão disponibilizados no site do Curso, disponível no link <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/linguagem-educacao-historia-e-movimentos-sociais-especializacao-campo-grande>, conforme previsto no cronograma.

6.4. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deve apresentar os documentos de identificação originais.

6.5. As aulas serão presenciais das 08h às 18h, aos sábados, considerando os dias letivos da UEMS. O regulamento do Curso pode ser conhecido no site do Curso, disponível no link <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/linguagem-educacao-historia-e-movimentos-sociais-especializacao-campo-grande>.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, no âmbito de sua competência.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2024.

Profa. Ma. Flávia Cavalcanti Gonçalves
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ANEXO I

Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Linguagem, Educação, História e Movimentos Sociais
UEMS - Unidade de Campo Grande

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO(A)

Nome: _____

CPF: _____ Nº Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Data de Emissão: ___/___/___ Nacionalidade: _____

Endereço Residencial: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____

Correio Eletrônico (e-mail): _____

2. ESCOLARIDADE

Curso de Graduação: _____

Data da conclusão: ___/___/___

Instituição: _____

3. INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

Fez Iniciação Científica? () sim () não

Tipo de bolsa: () Iniciação Científica () Iniciação Científica Ações Afirmativas () Iniciação Tecnológica e/ou Inovação () Extensão () Voluntário

Título do projeto: _____

Orientador: _____

Instituição: _____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUAL

Instituição/Atividade: _____

Função: _____ Cidade: _____ Estado: _____

5. DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente que, em caso de reprovação, que os documentos exigidos para inscrição deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, uma vez que após o prazo estipulado os documentos serão descartados.

Cidade, ____/____/____ Assinatura: _____

ANEXO II

Curso de Pós-graduação *latu sensu* em Linguagem, Educação, História e Movimentos Sociais
UEMS - Unidade de Campo Grande

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome completo: _____

Candidato/a:

Ord.	Item Avaliado	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação candidato/a
1	Diploma de graduação em qualquer Licenciatura e/ou Bacharelado	15	15	
2	Pós-graduação <i>latu sensu</i> (concluída) - 5 pontos por especialização	5	10	
3	Cursos ofertados por instituições reconhecidas pelo MEC na área de Linguagem, Educação, História, Movimentos Sociais ou afins, mínimo 60 horas - 5 pontos por curso	5	15	
4	Participação em Grupo de Pesquisa - 5 pontos por ano	5	20	
5	Ações/atividades relacionadas à área de Linguagem, Educação, História e Movimentos Sociais, mínimo 1 mês e/ou 80 horas - 1 ponto por atividade	1	5	
6	Experiência profissional na área educacional - mínimo 1 e máximo 10 anos - 3 pontos por ano	1	30	
7	Experiência profissional na área educacional em órgãos públicos - mínimo 1 ano e máximo 10 anos - 5 pontos por ano	1	50	
8	Experiência como professora(or) - mínimo 1 e máximo 10 anos - 5 pontos por ano	1	50	
9	Iniciação Científica	1	2	
10	Extensão	1	1	
11	Monitoria na Graduação	1	1	
12	Programa de Formação - PIBID e/ou Residência Pedagógica	1	1	
13	Livro publicado (com corpo editorial) - 5 pontos por livro	5	15	
14	Capítulos de Livros (com corpo editorial) - 4 pontos por livro	4	12	

15	Artigos publicados em Periódicos – 5 pontos por artigo	5	15	
16	Artigos publicados em Anais de Eventos (5 páginas ou mais) – 3 pontos por artigo	3	15	
17	Resumos expandidos publicados em Anais de Eventos (de 1 a 5 páginas) – 2 pontos por resumo	2	10	
18	Resumos publicados em Anais de Eventos – 1 ponto por resumo	1	4	
19	Apresentação oral e/ou painel de artigos ou resumos em Eventos – 1 ponto por resumo	1	4	
20	Participação em eventos da área de Linguagem, Educação, História, Movimentos Sindicais e áreas afins mínimo 20 horas – 2 pontos por evento (seminários, congressos, colóquios, ciclos, palestras, debates)	2	10	
TOTAL				

Obs. Serão pontuados os anos (2021 à 2024). Os candidatos deverão observar criteriosamente o período e organizar o Currículo Lattes, conforme a sequência acima.

Cidade, ___/___/_____ Assinatura: _____

ANEXO III

Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Linguagem, Educação, História e Movimentos Sociais
UEMS - Unidade de Campo Grande

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

Eu, _____, CPF nº _____, R.G. nº _____, declaro que não apresentarei cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação no ato da inscrição deste processo seletivo, conforme estabelecido no Regimento Interno dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu da* UEMS (artigo 38), em virtude de ainda não tê-lo concluído, com previsão de entrega para _____. Caso selecionado pelo Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Linguagem, Educação, História e Movimentos Sociais da UEMS, declaro estar ciente do período de 25/11/2024 como prazo final para apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, sob pena de ser desclassificado da lista de aprovados para o Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Pós-graduação *lato sensu* em Linguagem, Educação, História e Movimentos Sociais da UEMS e sofrer processo por prestação de informação não verdadeira. Por estar de acordo com esta declaração, assino-a.

Cidade, ___/___/_____

(Nome e assinatura do/a candidato/a)

Anexo VI

Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Linguagem, Educação, História e Movimentos Sociais
UEMS - Unidade de Campo Grande

Carta de Intenção

Orientação

- 1 – Qualquer tipo de marca ou identificação, o candidato será desclassificado.
- 2 – Não assinar a carta.
- 3 – Na carta deverá apresentar apenas e somente o CPF do candidato, Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Linguagem, Educação, História e Movimentos Sociais da UEMS, enviada em formato pdf para o e-mail da inscrição.
- 4 – O candidato deverá discorrer sobre a formação acadêmica.
- 5 – Discorrer sobre a pretensão (expectativa) em relação a pós.
- 6 – Fazer um esboço de sua proposta de pesquisa a partir de uma das linhas de pesquisa;
- 7 – Máximo duas laudas.
- 8 – Espaço 1,5; Times New Romam, Tipo 12.
- 9 – Linhas de pesquisa:
 - a) Língua e ciência: a linha busca refletir a dimensão tanto teórica quanto prática, o que compreende desde o discurso do senso comum e cotidiano até suas elaborações teóricas e filosóficas.
 - b) Discurso, Sujeito e Poder: a linha busca refletir a relação que constitui o discurso, sujeito e poder nos espaços sociais de existência material prática de discursiva. É importante ressaltar que a relação é sempre histórica como as instituições tanto sujeitos quanto discursos.

EDITAL Nº 175/2024 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 10 de abril de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 175/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **11/04/2024**

Seleção: EDITAL nº 12/2024 – PRODHS/PROE, de 26/02/2024 D.O 11.426 de 27/02/2024 pág 173 Homologação: EDITAL nº 21/2024-RTR , de 25/03/2024 D.O 11.448 de 26/03/2024 pág. 192			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Diogo Ramon da Silva Costa Substituição: Matheus Vinicius de Sousa Fernandes Motivo: Gestor administrativo Vaga Pura 12/04/2024 a 13/07/2024	Teatro	Teatro – Campo Grande	30 h

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no **Edital nº 18/2024-PRODHS/PROE**, 14 de março de 2024, D.O. nº. 11.441, de 15 de março de 2024, páginas 147 e 159.

Onde constou:**Cronograma**

Data	Atividade	Local/Horário
08 e 09 de abril de 2024	Provas	Definido no sorteio
10/04/2024	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br
10/04/2024	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
12/04/2024	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br , a partir das 15 h
12/04/2024	Convocação para Banca de Heteroidentificação	http://ead4.uems.br
A definir	Banca Heteroidentificação	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado Heteroidentificação/ Recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca Heteroidentificação recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h.
A partir de 15/04/2024	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h.
A partir de 15/04/2024	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.

Passa a constar:**Cronograma**

Data	Atividade	Local/Horário
10 e 11 de abril de 2024	Provas	Definido no sorteio
12/04/2024	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br
12/04/2024	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
15/04/2024	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br , a partir das 15 horas
A definir	Convocação para Banca de Heteroidentificação	http://ead4.uems.br
A definir	Banca Heteroidentificação	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado Heteroidentificação/ Recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca Heteroidentificação recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
A partir de 18/04/2024	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.

**A partir de
18/04/2024**

Recurso contra Resultado final

Site <http://ead4.uems.br>, por 2(dois) dias,
após publicação do Resultado Final.

Em 10 de abril de 2024.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor - UEMS**EDITAL Nº 012.2024 DEX/PROEC/UEMS****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
FLUXO CONTÍNUO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS E CURSOS) SELEÇÃO DE
BOLSISTAS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DA EDUCAÇÃO FISCAL**

A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), entidade pública, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº.86.891.363/0001-80, com sede à Rua Bezerra de Menezes, Jardim Florida, CEP: 79.822-249, Dourados/MS, por meio da Pró-reitora de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEC e da Divisão de Extensão da UEMS, no uso das suas atribuições legais, torna público, a homologação das inscrições, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado 010/2024, publicado no Diário oficial Eletrônico nº 11.456, de 5 de abril de 2024, páginas 108-110, objetivando a Seleção de bolsistas de Projetos da Educação Fiscal, para atuarem no projeto. Das disposições: 1. Divulgação do resultado da seleção estão homologadas, abaixo relacionadas:

Função	Acadêmico(a) Selecionado	Vagas Disponíveis	Período	Valor da Bolsa
Equipe de desenvolvimento das revistas em quadrinhos UEMS	1. Bárbara Cristina Andrade Dalla Costa	1 acadêmico(a)	24 meses	R\$ 700,00
Equipe de desenvolvimento dos vídeos e podcasts UEMS	1. Ana Carolina Recalde Gomes 2. Kayo Cesar de Oliveira	2 acadêmicos(as)	20 meses	R\$ 700,00
Equipe de desenvolvimento das oficinas	1. Marina Duarte Ferreira Maidana	2 acadêmicos(as)	20 meses	R\$ 700,00
Equipe de desenvolvimento dos Webnars	1. Rita de Cassia Carvalho Gonçalves	1 acadêmico(a)	20 meses	R\$ 700,00

Campo Grande, MS, 10 de abril de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVOProfessor Dr. Nataniel dos Santos Gomes
(Coordenador Geral)**Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri**
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo: 11/004.868/2023

Pregão Eletrônico: 0008/2023

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa e Adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando as contratações conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

EMPRESA: AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA.
CNPJ n. 24.598.492/0001-27

ITEM	Descrição	UN/QTDE	Valor Unit.- R\$	Valor Total R\$
001	Serviço de Desenvolvimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), denominado Sistema de Controle e Monitoramento das Importações	1 – UST 25.332	60,00	1.519.920,00
TOTAL R\$				1.519.920,00

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2024.

Flávio César Mendes de Oliveira

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÃO E MAQUINÁRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2024

PROCESSO: 77/001.352/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 29 de abril de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA HORTIFRUTIGRANJEIRO II

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2024

PROCESSO: 77/016.831/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 29 de abril de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS, MATERIAIS E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2024

PROCESSO: 31/022.003/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 no dia 25 de abril de 2024 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br

Aplicam-se a esta licitação as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande, MS 08/04/2024.

Rodrigo Rossi Maiorchini

Diretor-Presidente - Agência Estadual De Administração Do Sistema Penitenciário De Mato Grosso Do Sul/AGEPEN

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da PORTARIA "P" FUNSAU N. 550, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - KITS DE DIÁLISE PERITONIAL COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS CICLADORAS EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2024.

PROCESSO: 27/001.273/2023.

LOTE 001: FRACASSADO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2024.

Joney Guimarães Vicente Ferreira

Pregoeiro COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual SÃO JOSÉ, localizada no município VICENTINA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.023.038-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual SÃO JOSÉ, localizada no município VICENTINA/MS.

- Empresa (1): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELE ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 2, 3, 6, 7, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.862,50 (sete mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

- Empresa (2): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 8, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.531,25 (três mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos);

- Empresa (3): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.233,22 (sete mil e duzentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

VICENTINA/MS, 9 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual SÃO JOSÉ

CPF n. 004.918.931-08

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual AUGUSTO KRUG NETTO, localizada no município CHAPADAO DO SUL/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.022.159-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual AUGUSTO KRUG NETTO, localizada no município CHAPADAO DO SUL/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 12, 24, 27, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.552,70 (oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos);

- Empresa (2): Depósito de Gás Central LTDA, CNPJ N. 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens: 1, 8, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 22, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.202,00 (quatorze mil e duzentos e dois reais);

- Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 14, 19, 20, 21, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.279,00 (vinte e três mil e duzentos e setenta e nove reais);

- Empresa (4): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 2, 15, 16, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.123,64 (dez mil e cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

CHAPADAO DO SUL/MS, 9 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual AUGUSTO KRUG NETTO

CPF n. 04186050171

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual SEN. FILINTO MULLER, localizada no município IVINHEMA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.016.915-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual SEN. FILINTO MULLER, localizada no município IVINHEMA/MS.

- Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.495,30 (trinta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos);

- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 9, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.816,35 (dezessete mil e oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos);

- Empresa (3): LATICÍNIOS RINCÃO LTDA, CNPJ N. 38.332.248/0001-22, vencedor(a) do item: 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.864,00 (três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais);

- Empresa (4): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 5, 7, 8, 19, 20, 21, 24, 30, 31, 40, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.987,62 (nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

IVINHEMA/MS, 9 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual SEN. FILINTO MULLER
CPF n. 017.280.841-30

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual CEL. FELIPE DE BRUM, localizada no município AMAMBAI/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.015.064-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual CEL. FELIPE DE BRUM, localizada no município AMAMBAI/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 41.095,14 (quarenta e um mil e noventa e cinco reais e quatorze centavos);

- Empresa (2): CONFEITARIA COMPASUL LTDA, CNPJ N. 00.193.508/0001-53, vencedora dos itens: 17, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.248,50 (oito mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

- Empresa (3): Luciane Barbosa de Moraes Farias Eireli ME, CNPJ N. 27.261.526/0001-81, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 18, 22, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 35.327,65 (trinta e cinco mil e trezentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

AMAMBAI/MS, 9 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual CEL. FELIPE DE BRUM
CPF n. 009.309.691-70

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual JOAQUIM MÁRIO BONFIM, localizada no município BODOQUENA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.023.659-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual JOAQUIM MÁRIO BONFIM, localizada no município BODOQUENA/MS.

- Empresa (1): Aquino Comércio Varejista de Alimentos Eireli, CNPJ N. 01.547.436/0001-68, vencedora dos itens: 6, 12, 13, 21, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.276,60 (sete mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos);

- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 2, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.431,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais);

- Empresa (3): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ N. 26.328.458/0001-68, vencedor(a) do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.122,50 (sete mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos);

- Empresa (4): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 5, 8, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.704,40 (quinze mil e setecentos e quatro reais e quarenta centavos);

- Empresa (5): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 1, 3, 7, 10, 17, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.688,40 (nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);

- Empresa (6): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedor(a) do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.448,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

BODOQUENA/MS, 9 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual JOAQUIM MÁRIO BONFIM
CPF n. 833.537.631-04

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual ABIGAIL BORRALHO, localizada no município DOURADOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.016.434-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual ABIGAIL BORRALHO, localizada no município DOURADOS/MS.

- Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.022,76 (vinte e três mil e vinte e dois reais e setenta e seis centavos);

- Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais).
DOURADOS/MS, 9 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual ABIGAIL BORRALHO
CPF n. 846.381.921-49

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual 8 DE MAIO, localizada no município IGUATEMI/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.019.989-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual 8 DE MAIO, localizada no município IGUATEMI/MS.

- Empresa (1): F.R. DA CRUZ, CNPJ N. 02.054.870/0001-79, vencedora dos itens: 2, 3, 7, 10, 11, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.911,30 (trinta e um mil e novecentos e onze reais e trinta centavos);

- Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 26, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.785,00 (seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais);

- Empresa (3): Multpaes Indústria e Comércio LTDA, CNPJ N. 12.131.944/0001-87, vencedora dos itens: 1, 4, 6, 8, 9, 15, 16, 17, 21, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 35, 39, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.175,44 (trinta mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

- Empresa (4): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 5, 12, 13, 18, 19, 20, 22, 23, 28, 30, 31, 36, 37, 38, 40, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 35.958,48 (trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

IGUATEMI/MS, 9 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual 8 DE MAIO
CPF n. 780.426.901-34

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y, localizada no município CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.011.901-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y, localizada no município CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): BASTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 08.449.152/0001-88, vencedora dos itens: 16, 17, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.919,85 (três mil e novecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos);

- Empresa (2): GJV INDÚSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LTDA, CNPJ N. 39.652.869/0001-56, vencedor(a) do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.176,00 (oito mil e cento e setenta e seis reais);

- Empresa (3): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedor(a) do item: 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.077,50 (seis mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

- Empresa (4): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 4, 12, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 34.222,05 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e cinco centavos);

- Empresa (5): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedor(a) do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.225,60 (quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);

- Empresa (6): MC ROCHA LTDA ME, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 6, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.185,40 (oito mil e cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos);

- Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 3, 7, 28, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.070,35 (oito mil e setenta reais e trinta e cinco centavos);

- Empresa (8): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 2, 5, 8, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 37.329,60 (trinta e sete mil e trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 8 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y
CPF n. 717.978.901-15

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual JAN ANTONIN BATA, localizada no município BATAYPORA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.017.038-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual JAN ANTONIN BATA, localizada no município BATAYPORA/MS.

- Empresa (1): J C A DOS SANTOS - EPP, CNPJ N. 27.149.109/0001-41, vencedora dos itens: 9, 10, 11, 13, 14, 15, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.874,00 (onze mil e oitocentos e setenta e quatro reais);
 - Empresa (2): LATICÍNIOS RINCÃO LTDA, CNPJ N. 38.332.248/0001-22, vencedor(a) do item: 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais);
 - Empresa (3): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 16, 18, 21, 23, 26, 27, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.527,50 (vinte e sete mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
 - Empresa (4): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 3, 12, 17, 19, 20, 22, 25, 28, 32, 33, 38, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.093,40 (nove mil e noventa e três reais e quarenta centavos).
- BATAYPORA/MS, 10 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual JAN ANTONIN BATA
CPF n. 790.892.911-72

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual PROF. BRAZ SINIGÁGLIA, localizada no município BATAGUASSU/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.013.862-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual PROF. BRAZ SINIGÁGLIA, localizada no município BATAGUASSU/MS.

- Empresa (1): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora dos itens: 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.605,00 (dez mil e seiscentos e cinco reais);
 - Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 2, 3, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 16, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 39, 42, 45, 48, 50, 55, 56, 59, 60, 63, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.318,04 (dezesete mil e trezentos e dezoito reais e quatro centavos);
 - Empresa (3): MARCOS RUBENS DE ANDRADE - ME, CNPJ N. 28.868.147/0001-17, vencedora dos itens: 4, 11, 13, 20, 21, 32, 37, 41, 44, 49, 51, 52, 54, 57, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.569,00 (dezenove mil e quinhentos e sessenta e nove reais);
 - Empresa (4): P A RUNICHI CARNAVALE LTDA, CNPJ N. 47.711.539/0001-12, vencedora dos itens: 1, 5, 9, 10, 17, 22, 23, 25, 36, 38, 40, 43, 46, 47, 53, 58, 61, 62, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.043,95 (vinte e dois mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
- BATAGUASSU/MS, 10 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual PROF. BRAZ SINIGÁGLIA
CPF n. 856.096.501-78

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual PROF^a. CLARINDA MENDES DE AQUINO, localizada no município CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.021.377-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual PROF^a. CLARINDA MENDES DE AQUINO, localizada no município CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): BASTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 08.449.152/0001-88, vencedora dos itens: 8, 12, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.920,42 (cinco mil e novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos);
- Empresa (2): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 6, 19, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.938,70 (dez mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos);
- Empresa (3): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 4, 9, 15, 20, 21, 23, 25, 27, 30, 32, 40, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.393,10 (dezesesseis mil e trezentos e noventa e três reais e dez centavos);
- Empresa (4): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedor(a) do item: 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.495,50 (cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);
- Empresa (5): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 7, 14, 35, 44, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.380,88 (quatro mil e trezentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos);
- Empresa (6): PROTER LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N. 15179044/0001-06, vencedora dos itens: 1, 33, 36, totalizando

o contrato no valor de R\$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);
- Empresa (7): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 10, 11, 13, 16, 17, 22, 24, 28, 29, 31, 37, 38, 39, 41, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.725,96 (quatorze mil e setecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 10 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual PROF^a. CLARINDA MENDES DE AQUINO
CPF n. 536.963.286-34

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual IND. CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA, localizada no município MIRANDA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.018.666-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual IND. CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA, localizada no município MIRANDA/MS.

- Empresa (1): ROSSANA LORENZO BARBOZA, CNPJ N. 07.249.369/0001-81, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.811,53 (cinco mil e oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos).
MIRANDA/MS, 10 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual IND. CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA
CPF n. 013.919.851-25

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino CEEP ARLINDO NECKEL, localizada no município CHAPADAO DO SUL/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.012.029-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino CEEP ARLINDO NECKEL, localizada no município CHAPADAO DO SUL/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 7, 12, 13, 19, 20, 31, 32, 39, 47, 48, 50, 53, 55, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.446,35 (treze mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

- Empresa (2): Depósito de Gás Central LTDA, CNPJ N. 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 9, 10, 11, 16, 17, 27, 28, 29, 33, 34, 40, 41, 44, 59, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.139,60 (treze mil e cento e trinta e nove reais e sessenta centavos);

- Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 3, 5, 6, 8, 21, 22, 25, 35, 37, 42, 49, 51, 52, 56, 58, 60, 62, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.786,90 (quatorze mil e setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos);

- Empresa (4): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 14, 15, 18, 23, 24, 26, 30, 36, 38, 43, 45, 46, 54, 57, 61, 63, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.897,15 (treze mil e oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos).
CHAPADAO DO SUL/MS, 10 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da CEEP ARLINDO NECKEL
CPF n. 411.939.658-45

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual CAMILO BONFIM, localizada no município CAMAPUA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.015.519-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual CAMILO BONFIM, localizada no município CAMAPUA/MS.

- Empresa (1): Ailton Rodrigues Vieira - ME, CNPJ N. 01.386.784/0001-09, vencedora dos itens: 17, 31, 34, 38, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.018,79 (sete mil e dezoito reais e setenta e nove centavos);

- Empresa (2): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedor(a) do item: 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.801,50 (quatro mil e oitocentos e um reais e cinquenta centavos);

- Empresa (3): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 6, 11, 12, 18, 22, 26, 33, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.896,30 (dez mil e oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos);

- Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedor(a) do

item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.027,50 (treze mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos);

- Empresa (5): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 7, 10, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.658,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e oito reais);
- Empresa (6): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 2, 4, 9, 20, 21, 25, 36, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.348,80 (quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Empresa (7): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 14, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.494,80 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos);
- Empresa (8): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 3, 15, 16, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.388,39 (doze mil e trezentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos);
- Empresa (9): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 1, 5, 8, 19, 23, 27, 32, 35, 37, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.116,90 (nove mil e cento e dezesseis reais e noventa centavos).

CAMAPUA/MS, 10 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual CAMILO BONFIM
CPF n. 665.799.537-72

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS, localizada no município DOURADOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.012.252-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS, localizada no município DOURADOS/MS.

- Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 1, 5, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.822,75 (vinte e sete mil e oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos);
- Empresa (2): COMÉRCIO 7M LTDA, CNPJ N. 44.414.801/0001-79, vencedora dos itens: 3, 4, 6, 11, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.631,28 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos);
- Empresa (3): FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 49.206.369/0001-44, vencedor(a) do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.124,44 (quatorze mil e cento e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos);
- Empresa (4): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 2, 10, 13, 15, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.518,86 (vinte e sete mil e quinhentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos);
- Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 7, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.779,50 (seis mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOURADOS/MS, 10 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS
CPF n. 020.242.271-20

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN, localizada no município CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.012.291-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN, localizada no município CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): BASTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 08.449.152/0001-88, vencedor(a) do item: 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.455,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais);
- Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 6, 8, 16, 17, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.363,00 (dezessete mil e trezentos e sessenta e três reais);
- Empresa (3): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 23, 26, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.919,00 (dez mil e novecentos e dezenove reais);
- Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais);
- Empresa (5): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 15, 20, 22, 25, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.415,00 (doze mil e quatrocentos e quinze reais);
- Empresa (6): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedor(a) do item: 14,

totalizando o contrato no valor de R\$ 5.788,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais);
- Empresa (7): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedor(a) do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.745,00 (doze mil e setecentos e quarenta e cinco reais);
- Empresa (8): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 9, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.412,50 (três mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos);
- Empresa (9): MC ROCHA LTDA ME, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedor(a) do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.405,00 (três mil e quatrocentos e cinco reais);
- Empresa (10): MCP-COM´RCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 10, 12, 18, 21, 24, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 34.252,75 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos);
- Empresa (11): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 4, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.446,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).
CAMPO GRANDE/MS, 10 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN
CPF n. 008.473.849-93

ERRATA DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tomada de preços nº: 069/2023-GL/SED
Processos Nº: 29/027.830/2023.
Publicado no Diário Oficial n. 11.448, no dia 26 de março de 2024, página 237.

ONDE SE LÊ:

"29/027.480/2023."

LEIA-SE:

"29/027.830/2023."

Campo – Grande/MS, 10 de abril de 2024.

Lily Raquel Shui
Gerente de Licitação

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Homologação/Adjudicação: Processo nº 51/001.554/2024.

Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Favorecida:** H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. **Valor Anual:** R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), referente a 02 (dois) exercícios, sendo o **Valor Global:** R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais), referente à locação de 08 (oito) aparelhos multifuncionais, 01 (um) scanner e 01 (um) software de impressão, conforme Solicitação de Compras juntada à f. 46-47, Parecer Vinculado/PGE/CJUR-AGEMS/001/2024 juntada à f. 55-92 e Autorização de Compra nº 43285 juntada à f. 226, todas do processo nº 51/001.554/2024. **Assunto:** Contratação de serviço de Outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de equipamentos, licença de software de contabilização, administração e gerenciamento de impressões, cópias e digitalizações e fornecimento de todo material de consumo, inclusive o papel e serviço de instalação, manutenção e suporte técnico – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 10/04/2024.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

RETIFICAÇÃO DE AVISO TP 002/2024

Processo: 79/010.780/2023

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: Elaboração de projetos executivos de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de água

pluvial e reconstrução funcional do pavimento (recapeamento), no Jardim Itamaracá e Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no município de Campo Grande/MS.

Alteração: ONDE SE LÊ:

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

LEIA-SE:

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 10 de abril de 2024.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2024-D - **DATA:** 10/04/2024.

Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 035/2024.

FAVORECIDO: MMAS Produções e Eventos Ltda.

OBJETO: Patrocínio do evento II Circuito Gastronômico Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Bonito – Edição Sabores da Terra – Isto É MS;

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, Processo para realizar despesas Contratação de empresa para planejamento, promoção, organização, realização, administração e desenvolvimento de espaço no evento WTM Latin America, que acontecerá no período de 15 a 17 de abril de 2024, no Pavilhão de Eventos Expo Center Norte, em São Paulo/SP, para participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul., em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo. Nº 85/003.510/2024, no valor de R\$ 673.190,85 (seiscentos e setenta e três mil, cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos) – em favor REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA.

Campo Grande, 10 de abril, de 2024.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA PELA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, art. 11 do Decreto Estadual nº 15.623, de 01 de março de 2021, resolve:

DESIGNAR o servidor **GEANCARLO DE LIMA MERIGHI**, matrícula nº 107816021 para atuar na função de Gestor do Convênio e a servidora **MARLISE MONTEIRO SOUZA GASPARETTO** matrícula nº 471533022 como suplente da proposta Cadastral nº 269/2024 do Processo: n. 85.002.796-2024; Conveniente: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS; objeto: Apoiar ações de Fomento e Promoção do Turismo Inclusivo, Inovador e Sustentável no Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o artigo 3º, item XIV do Decreto Estadual n.11.261/2003, com validade a contar da data de assinatura do convênio até o encerramento de sua vigência.

Campo Grande, 10 de abril de 2024.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**RATIFICO**

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
83/014.514/2024	Luís Guilherme Tenório de Araújo Silva	414,15
83/014.532-2024	Home Físio Ltda EPP	452,15
83/015.520-2024	Carlos Igor Olivo Martinez	452,15
83/015.525-2024	Endo San Comércio de Veículos Ltda	452,15
83/015.536-2024	Endo Motors Comércio de Veículos Ltda	452,15
83/015.556-2024	Monteiro de Barros Sociedade de Advogados	40,15
83.015.563-2024	Monteiro de Barros Sociedade de Advogados	40,15
83.015.564-2024	Monteiro de Barros Sociedade de Advogados	40,15
83.015.569-2024	Monteiro de Barros Sociedade de Advogados	40,15
83.016.081-2024	LA-J Servicos Ltda	452,15

Campo Grande, 09 de abril de 2024.

Nivaldo Domingos da Rocha
Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 248, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Subtenente BM RR MARIO JOSÉ SARMENTO LOPES, matrícula nº 74987022, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação (NUP 31.078.058-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 249, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a Cabo PM RR MARTA GUIMARÃES DE ARAÚJO, matrícula nº 46627022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação (NUP 31.028.602-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 257, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o 1º Sargento BM RR JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 51824022, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação (Processo nº 31/081255/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 258, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Processo nº
77285022	Marco Aurelio do Amaral Santos	1º Sargento PM RR	31/036701/2023
67738022	Tais Sebastiana Leite da Silva Pereira	3º Sargento PM RR	31/024946/2023

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 632, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, CARLOS RENATO GARCIA RIOS, matrícula nº 505714021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 633, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARCIA BARBOSA BORGES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 634, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR DIEGO DO CARMO BRITO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Coordenador IV, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 8 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 635, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR os servidores relacionados no quadro da Função de Confiança Executiva (FCE) especificada:

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade
128922022	Cledson Machado do Amaral	FCE-05	Agepen	Data da publicação
100209022	Dejair Santana Junior	FCE-05	Agepen	Data da publicação
499806021	Mariana Alves da Cruz	FCE-07	Agraer	4/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 636, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023:

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade
477695022	Marcos Ramão de Paiva Amarelha	FCE-05	Agepen	Data da publicação
117464023	Wellington Cezar Lopes	FCE-05	Agepen	Data da publicação
52019022	José Aprigio de Jesus Ribeiro	FCE-07	Agraer	4/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 637, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 50 da Lei n. 5.258, de 27 de setembro de 2018, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo para exercerem na Secretaria de Estado de Fazenda a função de confiança de Coordenador Operacional de Solução de Missão Crítica da Sefaz, privativa da carreira Gestão de Tecnologia da Informação, com fulcro no art.37-C, inciso VI, alínea "c", e §2º, acrescentados pela Lei n. 5.778, de 9 de dezembro de 2021, combinado com o art. 46, todos da Lei n. 5.258, de 27 de setembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2024:

Matrícula n.	Nome	Cargo
--------------	------	-------

84214022	João Carlos Domingos	Analista de Tecnologia da Informação
80279024	Sérgio Tsuguya Shimada	Analista de Tecnologia da Informação

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 638, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUCIANA FERREIRA MECCHI para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Assessor I, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 639, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov nº 617, de 8 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.460 - Edição Extra, de 8 de abril de 2024, página 41, de exoneração de CICERO ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 42803025.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 640, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR JEREMIAS FLORES DOS SANTOS, matrícula nº 61356024, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 214 DE 5 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificado, com validade a contar de 1º de abril 2024. NUP 11.005.015-2024.

Matrícula	Servidor	Da função de responsável pela:
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Junior	Unidade de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos/COTIN/SAT
115898021	Edson Massacazu Ochigame	Unidade de Gestão de Arquitetura, Padronização e Controle de Sistemas Tributários/COTIN/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 5 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 215 DE 5 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificado, com validade a contar de 1º de abril de 2024. NUP 11.005.015-2024.

Matrícula	Servidor	Para exercer a função de responsável pela:
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Junior	Unidade de Gestão de Arquitetura, Padronização e Controle de Sistemas Tributários/COTIN/SAT
432932021	Vinícius Aparecido Martinez	Unidade de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos/COTIN/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 5 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 216 DE 5 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Assessoramento, prestada à Unidade ali especificada, vinculada ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, de que trata o art. 1º, § 1º - A, II, "b", do Decreto n. 13.961/2014 com redação dada pelo Decreto n. 16.186/2023, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Matrícula	Servidor	Unidade	NUP
115898021	Edson Massacazu Ochigame	Coordenadoria de Tecnologia da Informação/SAT	11.005.015-2024

CAMPO GRANDE-MS, 5 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 217 DE 5 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assessoramento, prestada à Unidade ali especificada, vinculada ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, de que trata o art. 1º, § 1º - A, II, "b", do Decreto n. 13.961/2014 com redação dada pelo Decreto n. 16.186/2023, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Matrícula	Servidor	Unidade	NUP
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Junior	Coordenadoria de Tecnologia da Informação/SAT	11.005.015-2024

CAMPO GRANDE-MS, 5 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 218 DE 5 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função técnica prestada diretamente à Unidade ali especificada, com validade a contar de 1º de abril de 2024.

Matrícula	Servidor	Unidade	NUP
432932021	Vinícius Aparecido Martinez	Coordenadoria de Tecnologia da Informação/SAT	11.005.015-2024

CAMPO GRANDE-MS, 4 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 219 DE 5 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função técnica prestada diretamente à Unidade ali especificada, com validade a contar de 1º de abril de 2024.

Matrícula	Servidor	Unidade	NUP
115898021	Edson Massacazu Ochigame	Coordenadoria de Tecnologia da Informação/SAT	11.005.015-2024

CAMPO GRANDE-MS, 4 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 220 DE 5 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificado, com validade a contar de 1º de abril de 2024. NUP 11.005.015-2024.

Matrícula	Servidor	De	Para
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Junior	Unidade de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos/COTIN/SAT	Unidade de Gestão de Arquitetura, Padronização e Controle de Sistemas Tributários/COTIN/SAT
115898021	Edson Massacazu Ochigame	Unidade de Gestão de Arquitetura, Padronização e Controle de Sistemas Tributários/COTIN/SAT	Unidade de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos/COTIN/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 5 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 225 DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA, matrícula n. 48473021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Corumbá/COACON/SAT, em virtude do pedido para desincompatibilização do responsável, Kleyton Gonçalves Cruz, matrícula n. 467344022, no período de 5 de abril a 7 de outubro de 2024. NUP 11.005.033-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 226 DE 9 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função técnica prestada diretamente à Unidade ali especificada, com validade a contar de 1º de abril de 2024.

Matrícula	Servidor	Unidade	NUP
65472021	Francisco Carlos de Assis	Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT	11.005.349-2024

CAMPO GRANDE-MS, 9 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29.021.899-2024
 INTERESSADO : BRUNA MARIA DE SÁ SOUZA, matrícula n. 491723021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
 ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim para a Escola Estadual João Pedro Pedrossian, ambas localizadas no município de Bodoquena/MS,
 DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação do servidor requerente (CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
 Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 794, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no Anexo Único desta Resolução, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados e nas respectivas unidades escolares (NUP: 29.031.245-2024 - UNICOP/SUPED/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 794, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE				
Nome JEAN CARLOS GODOY BRANDÃO			Processo n. 29/017014/2020	
Matrícula n. 63909025	Cargo: Professor	C/H 20	Turnos noturno	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
No CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE. JOÃO GREINER				
Nome LILIANE MOREIRA LIMA			Processo n. 29/029181/2021	
Matrícula n. 93120021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual 11 DE OUTUBRO				
Nome APARECIDA CONCEIÇÃO DE ARAUJO			Processo n. 29/007388/2024	
Matrícula n. 114127021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino noturno	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA				
Nome ADRIANA TELES DE ANDRADE			Processo n. 29/007332/2024	
Matrícula n. 90513021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA				
Nome CAIO CEZAR LIMA FERNANDES			Processo 20/029519/2024	
Matrícula 5643028	Cargo: Professor	Matrícula 5643028	Turno vespertino	Período 1º/04/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA				
Nome MAURÍCIO FERREIRA ARMOA GOMES			Processo n. 29/029518/2024	
Matrícula n. 84150022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 1º/04/2024 a 31/12/2025

Na Escola Estadual ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA				
Nome Milton Pereira da Cruz			Processo n. 29/026325/2024	
Matrícula n. 89130021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 19/3/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ARLINDO DE ANDRADE GOMES				
Nome ELIANE DO PRADO OLIVEIRA			Processo n. 29/008715/2024	
Matrícula n. 66398022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual CÍVICO MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y				
Nome EVERALDO CARLOS DE SOUZA			Processo n. 29/011023/2024	
Matrícula n. 78581021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA				
Nome NAZIRA HELENA DOLABANI DE CASTRO			Processo n. 29/007786/2024	
Matrícula n. 19019021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOÃO CARLOS FLORES				
Nome JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BRUM			Processo n. 29.007.642-2024	
Matrícula n. 55564021 55564022	Cargo: Professor	C/H 40	Turnos matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOSÉ BARBOSA RODRIGUES				
Nome JOSÉ SILVIO ROCHA GIMENES			Processo n. 29.010.245-2024	
Matrícula n. 75771021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS				
Nome SILVANA DIAS DO NASCIMENTO			Processo n. 29/022265/2024	
Matrícula n. 98327023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 01/03/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS				
Nome ARIANE GARCIA DOS REIS			Processo n. 29.006.941-2024	
Matrícula n. 16024026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN				
Nome FAUSTO FERNANDES DE CASTRO			Processo n. 29/019411/2024	
Matrícula n. 504588021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 01/03/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA				
Nome LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA			Processo n. 29/025114/2024	
Matrícula n. 486137023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 11/3/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PADRE JOSÉ SCAMPINI				
Nome Queila dos Santos Pimenta de Oliveira			Processo n. 29/006885/2024	
Matrícula n. 24749021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno Matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PE. MÁRIO BLANDINO				
Nome NATHALIA SILVA ESTEVES			Processo n. 29/011958/2024	

Matrícula n. 483843023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFª ALICE NUNES ZAMPIERE				
Nome ROSANA POLIDÁRIO ANDREIO SIMAS			Processo n. 29/007067/2024	
Matrícula n. 20903021	Cargo: Professor	C/H 20	Turnos matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFª FLAVINA MARIA DA SILVA				
Nome SIDNEY DE OLIVEIRA DINIZ			Processo n. 29/007076/2024	
Matrícula n. 131577021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFª FLAVINA MARIA DA SILVA				
Nome ANAIR SANTIAGO MARTINS			Processo n. 29/022089/2024	
Matrícula n. 82624021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 04/03/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFª MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA				
Nome MÁRCIA QUÉZIA FERREIRA DA SILVA			Processo n. 29/008239/2024	
Matrícula n. 469382029	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual SÃO FRANCISCO				
Nome ZENILCI GONÇALVES DO BONFIM			Processo n. 29/007815/2024	
Matrícula n. 119183021	Cargo: Professor	C/H 20	Turnos matutino e vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFA THEREZA NORONHA DE CARVALHO				

Coordenadoria Regional de Educação de Aquidauana – CRE 1

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA				
Nome ALESSANDRO PEIXOTO FERREIRA			Processo 29/028352/2024	
Matrícula 427315021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Matutino	Período 1º/4/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO				

Coordenadoria Regional de Educação Metropolitana – CRE 2

MUNICÍPIO: TRENOS				
Nome IRLEI GOMES MIRANDA			Processo n. 29/007387/2024	
Matrícula n. 44063027	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA				
Nome ALESSANDRA PEREIRA FLORENTINO LEAL			Processo n. 29/008088/2024	
Matrícula n. 35833026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA - EXTENSÃO JAMIC				

Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá – CRE 3

MUNICÍPIO: CORUMBÁ				
Nome ROSIELE CRISTIANE DA SILVA			Processo n. 29/008231/2024	
Matrícula n. 49248021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual MARIA HELENA ALBANEZE				
Nome ROSANGELA APARECIDA DE SENA MONTEIRO			Processo n. 29/012736/2024	

Matrícula n. 60119022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ROTARY CLUB				
Nome JURCILENE APARECIDA MALDONADO ALVES DA SILVA			Processo n. 29/012396/2024	
Matrícula n. 48415025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ROTARY CLUB				

Coordenadoria Regional de Educação de Coxim- CRE 4

MUNICÍPIO: COXIM				
Nome IVANE BRITO PARREIRAS			Processo n. 29/010597/2023	
Matrícula n. 89819030	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PEDRO MENDES FONTOURA				
Nome ERIEDINA DE FREITAS LIMA			Processo 29/021359/2024	
Matrícula 106867021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/3/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFª CLARICE RONDON DOS SANTOS				
Nome KARINA BRITO DE VASCONCELOS			Processo n. 29/007816/2024	
Matrícula n. 123867021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFª CLARICE RONDON DOS SANTOS				
Nome ANA CAROLINA SIRAVEGNA FIGUEIREDO			Processo n. 29/026834/2024	
Matrícula n. 93198032	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Matutino	Período 05/03/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual SILVIO FERREIRA				
MUNICÍPIO: PEDRO GOMES				
Nome LEONICE BORGES GONÇALVES			Processo n. 29/008740/2022	
Matrícula n. 92412024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual FRANCISCO RIBEIRO SOARES				
MUNICÍPIO: ALCINÓPOLIS				
Nome GEILDA DA SILVA BRANCALHONE CARVALHO			Processo n. 29/012651/2022	
Matrícula n. 35665034	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFª ROMILDA COSTA CARNEIRO				
MUNICÍPIO: RIO VERDE DE MATO GROSSO				
Nome SUZAN RODRIGUES DA COSTA FERRONATTO			Processo n. 29/007299/2021	
Matrícula n. 121458022 121458023	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual THOMAZ BARBOSA RANGEL				
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DO OESTE				
Nome JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA			Processo n. 29/007154/2024	
Matrícula n. 60649025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA				
Nome MIRELLE MOREIRA DA SILVEIRA OTTONI			Processo n. 29/007157/2024	
Matrícula n. 131121021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA				
Nome JANETE NEGRI VIAN			Processo n. 29/007962/2024	

Matrícula n. 125848021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFESSORA CREUZA APARECIDA DELLA COLETA				
Nome ELIANE DE LIMA PERREIRA LEGAL			Processo n. 29/007961/2024	
Matrícula n. 121833021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFESSORA CREUZA APARECIDA DELLA COLETA				
Nome JUCILENE GORDIN BERTALLI			Processo n. 29/007963/2024	
Matrícula n. 71677021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFESSORA CREUZA APARECIDA DELLA COLETA				
Nome ADRIELY BARBOSA DE OLIVEIRA			Processo 29/007166/2024	
Matrícula 42160028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2024
Na Escola Estadual SÃO GABRIEL				
Nome JOSÉ GUERINO MUNHOS VAL			Processo 29/007155/2024	
Matrícula 5314021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual SÃO GABRIEL – SALA FUNPESG				
MUNICÍPIO: SONORA				
Nome MARIA AUXILIADORA DA SILVA FERREIRA			Processo n. 29/007951/2024	
Matrícula n. 64287021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual COMANDANTE MAURICIO COUTINHO DUTRA				

Coordenadoria Regional de Educação de Dourados – CRE 5

MUNICÍPIO: CAARAPÓ				
Nome ALEX APARECIDO ELIAS			Processo n. 29/020987/2022	
Matrícula n. 125017021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFESSORA CLEUZA APARECIDA VARGAS GALHARDO				
MUNICÍPIO: DOURADOS				
Nome ZUNILDA OVIEDO DA SILVEIRA			Processo n. 29/028781/2024	
Matrícula n. 58091031	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/04/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROF.ALÍCIO ARAÚJO				
Nome IZABEL CLAUDINETE DIAS			Processo n. 29/023263/2020	
Matrícula n. 116908022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual FLORIANO VIEGAS MACHADO				
Nome JORGE LUIZ FERNANDES CARDOSO			Processo n. 29/058084/2023	
Matrícula n. 130275021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual FLORIANO VIEGAS MACHADO				
Nome ELIANE MAXIMIANO DA SILVA OLIVEIRA			Processo n. 29/032615/2022	
Matrícula n. 89563021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual FLORIANO VIEGAS MACHADO				
Nome ÂNGELA MARIA DOS SANTOS			Processo n. 29/017607/2020	

Matrícula n. 106042021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual FLORIANO VIEGAS MACHADO				
Nome MICHELI DE ALMEIDA CARDOSO			Processo n. 29/047590/2022	
Matrícula n. 79492024	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA				
Nome ALAOR FONSECA FILHO			Processo n. 29/016465/2024	
Matrícula n. 85609022	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 01/03/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO				
Nome ANA CLAUDIA VERLINDO CANESIN			Processo n. 29/009447/2024	
Matrícula n. 125023024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO				
Nome MARCIA CRISTINA SCHNEIDER			Processo n. 29/009802/2024	
Matrícula n. 66118021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PASTOR DANIEL BERG				
Nome LARYSSA SILVA LEMES DE OLIVEIRA			Processo n. 29/007692/2024	
Matrícula n. 130764021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PRESIDENTE VARGAS				
Nome CRISLAINE BONIN DOMINGOS			Processo n. 29/007422/2024	
Matrícula n. 59246021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFESSOR ALÍCIO ARAUJO				
Nome JAQUELINE MARIA DELLA TORRE MARTINS			Processo n. 29/008347/2024	
Matrícula n. 58117021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFESSOR ALÍCIO ARAUJO				
Nome BEATRIZ GARCIA SPESSOTO MEDEIROS			Processo n. 29/018701/2021	
Matrícula n. 130602024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFESSOR CELSO MÜLLER DO AMARAL				
Nome MARCIO BUSANELLO MENIN			Processo n. 29/008170/2024	
Matrícula n. 82504022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFESSORA FLORIANA LOPES				
Nome AMANDA PUGLIA DE OLIVEIRA BUTTINI			Processo n. 29/008284/2024	
Matrícula n. 483474021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS				
Nome MARINEUZA ALVES DOS SANTOS			Processo n. 29/008249/2024	
Matrícula n. 56451021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS				
MUNICÍPIO: FÁTIMA DO SUL				
Nome MARCELO ALVES DO NASCIMENTO			Processo n. 29/008497/2024	

Matrícula n. 129194025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual SENADOR FILINTO MÜLLER				
Nome MARIELI NUNES DA SILVA			Processo n. 29/021777/2020	
Matrícula n. 28877021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual SENADOR FILINTO MÜLLER				
Nome SIRLEI PEREIRA DOS REIS			Processo n. 29/008325/2024	
Matrícula n. 70536026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual SENADOR FILINTO MÜLLER				
Nome ROZANI MORAES DE LIMA REIS			Processo n. 29/006788/2024	
Matrícula n. 55210021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual VILA BRASIL				
MUNICÍPIO: ITAPORÃ				
Nome THALITA SOARES VANSAN GOTARDI			Processo n. 29/007158/2024	
Matrícula n. 31196022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino noturno	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual SENADOR SALDANHA DERZI				
MUNICÍPIO: MARACAJU				
Nome LIREZ MÜLLER			Processo n. 29/007309/2024	
Matrícula n. 86438021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 8/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual CAMBARAI				
Nome ELIZETE FONSECA DO AMARAL			Processo n. 29/010551/2024	
Matrícula n. 86246021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual CÍVICO MILITAR CORONEL LIMA DE FIGUEIREDO				
Nome CLAUDIA KELLY PIRES DE MATTOS SORANA			Processo n. 29/010652/2024	
Matrícula n. 45648021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual MANOEL FERREIRA DE LIMA				
Nome PAULA FERNANDA DE MATOS FRANCISCO			Processo n. 29/005959/2024	
Matrícula n. 29459021 29459025	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PADRE CONSTANTINO DE MONTE				
MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE				
Nome LUCIMARA MARIA FERNANDES ORSI DE ALMEIDA			Processo n. 29/008342/2024	
Matrícula n. 117897021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual FERNANDO CORRÊA DA COSTA				
Nome MARCIA PALHANO			Processo n. 29/025364/2024	
Matrícula n. 101876023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 15/03/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFª LÍGIA TEREZINHA MARTINS				

Coordenadoria Regional de Educação de Jardim – CRE 7

MUNICÍPIO: NIOAQUE				
Nome DORISLEY VIEIRA NOGUEIRA DE JESUS			Processo n. 29/016085/2023	

Matrícula n. 60929021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/3/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS				

Coordenadoria Regional de Educação de Nova Andradina – CRE 9

MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA				
Nome CEZAR LUCAS HANZEN			Processo n. 29.019.622-2024	
Matrícula n. 96322021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/3/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO				
Nome MARÇAL GANJI FUJIBAYASHI			Processo n. 29/027885/2024	
Matrícula n. 49330023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/4/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO				
Nome MAURÍCIO SOARES DOS REIS			Processo n. 29/029726/2024	
Matrícula n. 16054022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Vespertino	Período 1º/4/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual MARECHAL RONDON				

Coordenadoria Regional de Educação de Paranaíba - CRE 10

MUNICÍPIO: CHAPADÃO DO SUL				
Nome ANDREIA HAAS KNOB			Processo n. 29/008286/2024	
Matrícula n. 20181030	Cargo: Professor	C/H 20	Turno: matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
No Centro Estadual de Educação Profissional ARLINDO NECKEL				
Nome LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA			Processo n. 29/008593/2024	
Matrícula n. 24177026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno: matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
No Centro Estadual de Educação Profissional ARLINDO NECKEL				
Nome BARBARA STEFANI BARRETO XAVIER			Processo n. 29/008605/2024	
Matrícula n. 500058021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno: noturno	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
No Centro Estadual de Educação Profissional ARLINDO NECKEL				
Nome ELIS REGINA GOMES DE MELO			Processo n. 29/006218/2024	
Matrícula n. 25831021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual AUGUSTO KRUG NETTO				
Nome CÁSSIO FERNANDO SANCHES			Processo n. 29/006224/2024	
Matrícula n. 37378021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JORGE AMADO				
Nome TÂNIA FRANCINI STEINLE MELO			Processo n. 29/006428/2024	
Matrícula n. 97070021 97070022	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JORGE AMADO				
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				
Nome RONILSON NOGUEIRA MACHADO			Processo n. 29/008115/2024	

Matrícula n. 56900021 56900022	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ERNESTO RODRIGUES				
Nome VERA LÚCIA PAULINA BARBOSA			Processo n. 29/007663/2024	
Matrícula n. 56951022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ERNESTO RODRIGUES				
Nome ROSELAINÉ OLIVEIRA GOMES DIAS			Processo n. 29/008339/2024	
Matrícula n. 121107024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ERNESTO RODRIGUES				
Nome DAIANE FREITAS SILVA			Processo 29/029470/2024	
Matrícula 92182035	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Noturno	Período 1º/4/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ERNESTO RODRIGUES				
Nome TIAGO PATRIK VILELA			Processo n. 29/006485/2024	
Matrícula n. 483532021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual FREI VITAL DE GARIBALDI				
MUNICÍPIO: CASSILÂNDIA				
Nome JOSIAS RICARDO FERREIRA			Processo n. 29/058393/2021	
Matrícula n. 6138021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino noturno	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual HERMELINA BARBOSA LEAL				
Nome CLAUDILENE BARBOSA DE FREITAS			Processo n. 29/019132/2020	
Matrícula n. 90811021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual SÃO JOSÉ				
MUNICÍPIO: INOCÊNCIA				
Nome MARCIO RICARDO FELTRIN			Processo n. 29/008452/2024	
Matrícula n. 40534023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOÃO PONCE DE ARRUDA				
Nome ANTONIO CARLOS AZZOLINI			Processo n. 29/065351/2024	
Matrícula n. 127263021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFESSOR JOÃO PEREIRA VALIM				
MUNICÍPIO: PARANAÍBA				
Nome LEANDRO MELO DA SILVA			Processo n. 29/007119/2024	
Matrícula n. 101831021 101831034	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ARACILDA CÍCERO CORREA DA COSTA				
Nome NERCY TEREZINHA DE SANT ANA SALVINI			Processo n. 29/007647/2024	
Matrícula n. 20053021 20053023	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DR. ERMIRIO LEAL GARCIA				
Nome NEIVA NAZARETH DA SILVA			Processo n. 29/007123/2024	

Matrícula n. 90794021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOSÉ GARCIA LEAL				
Nome OSMAR HIGINO BARRETO			Processo n. 29/008127/2024	
Matrícula n. 47189022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOSÉ GARCIA LEAL				
Nome CARINA MACIEL DE OLIVEIRA SILVA			Processo n. 29/006617/2024	
Matrícula n. 125708021 125708027	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino noturno	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual MANOEL GARCIA LEAL				
Nome PATRÍCIA MARIA ROCHA BRAGA FLORINDO			Processo n. 29/008950/2024	
Matrícula n. 121217033	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual MANOEL GARCIA LEAL				
Nome SILVANA SILVEIRA DE MENEZES			Processo n. 29/007389/2024	
Matrícula n. 77153026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual MANOEL GARCIA LEAL				
Nome DÉCIO JULIO VICENTIN BRAGA			Processo n. 29/007715/2024	
Matrícula n. 92253021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual WLADISLAU GARCIA GOMES				

Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã – CRE 11

MUNICÍPIO: AMAMBAI				
Nome MARIA IZABEL FERREIRA DINIZ			Processo n. 29/019006/2020	
Matrícula n. 119575021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DR. FERNANDO CORREA DA COSTA				
Nome MAIARA ANDRESSA POZZEBON			Processo n. 29/007190/2024	
Matrícula n. 485217023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA				
Nome LIZIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR			Processo n. 29/007401/2024	
Matrícula n. 121152034	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA				
Nome GILVANDA ALVES DA SILVA REIS			Processo n. 29/019216/2020	
Matrícula n. 66227021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA				
Nome GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK			Processo n. 29/028946/2023	
Matrícula n. 128934021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA				
Nome SOLANGE LOPES DE LIMA SHIROTA			Processo n. 29/007991/2024	
Matrícula n. 105982021 105982022	Cargo: Professor	C/H 40	Turno Matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025

Na Escola Estadual DOM AQUINO				
Nome MICHELE ROMAN			Processo n. 29/007743/2024	
Matrícula n. 25697034	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual VESPASIANO MARTINS				
Nome ELIAS FERREIRA DOS SANTOS			Processo n. 29/007194/2024	
Matrícula n. 15334021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual VESPASIANO MARTINS				
MUNICÍPIO: ANTÔNIO JOÃO				
Nome FATIMA SUELY LOPES VALENSUELOS			Processo n. 29.007.391-2024	
Matrícula n. 499944021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ARAL MOREIRA				
Nome MAILA INDIARA DO NASCIMENTO			Processo n. 29.008.492-2024	
Matrícula n. 38346021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ARAL MOREIRA				
Nome GUILHERME FERREIRA BALTAR			Processo n. 29.007.069-2024	
Matrícula n. 24188030	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ARAL MOREIRA				
Nome ARTHUR JORGE DE OLIVEIRA ZUIM			Processo n. 29.006.554-2024	
Matrícula n. 11335023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PANTALEÃO COELHO XAVIER				
Nome GLADES MARISTELA FIGUEIREDO BENTO MARTINS			Processo n. 29/006961/2024	
Matrícula n. 115734024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PANTALEÃO COELHO XAVIER				
Nome RAFAELA VIVIANE DA SILVA GARUTTI			Processo n. 29/008609/2024	
Matrícula n. 469602029	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PANTALEÃO COELHO XAVIER				
MUNICÍPIO: ARAL MOREIRA				
Nome JOICI KNIZ GARCIA			Processo n. 29/006520/2024	
Matrícula n. 96186022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA				
Nome DALVA EZENIR MARTINS ORMAY			Processo n. 29/011133/2021	
Matrícula n. 74872030	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA				
Nome CLAUDIA CRISTINA DE AGUIAR FREIRE			Processo n. 29/018188/2020	
Matrícula n. 85184021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA				
Nome CLAUDIA BONFIM ORTEGA			Processo n. 29/008277/2024	
Matrícula n. 128228026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025

Na Escola Estadual EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES				
Nome ROSEMARY MATTOSO DE OLIVEIRA			Processo n. 29.007.396-2024	
Matrícula n. 104880022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOÃO VITORINO MARQUES				
Nome CLAUDETE FERREIRA XIMENES			Processo n. 29/007393/2024	
Matrícula n. 100993021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOÃO VITORINO MARQUES				
MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA				
Nome MAIDA DE OLIVEIRA LOPES			Processo n. 29/007978/2024	
Matrícula n. 116000021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual CORONEL SAPUCAIA				
Nome MARIA CLAUDIA MOREIRA			Processo n. 29/007976/2024	
Matrícula n. 122557021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual CORONEL SAPUCAIA				
Nome MARIA MARTA DE SOUZA FERREIRA			Processo n. 29/007980/2024	
Matrícula n. 27210025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na escola estadual CORONEL SAPUCAIA - EXTENSÃO SALA NÂNDE REKO ARANDU - ALDEIA TAQUAPERY				
Nome VAGNER FERNANDES MATOSO			Processo n. 29/020991/2023	
Matrícula n. 116625028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ENEIL VARGAS				
Nome ELAINE CRISTINA DA SILVA BORDÃO			Processo n. 29/019666/2020	
Matrícula n. 105681021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ENEIL VARGAS				
Nome EDNA PAULINO CARDOSO			Processo n. 29/019674/2020	
Matrícula n. 118323021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ENEIL VARGAS				
Nome CLEIDE GARCIA			Processo n. 29/019699/2020	
Matrícula n. 121588026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ENEIL VARGAS				
Nome CRISLAINE MATIAS TAVARES DIAS			Processo n. 29/018607/2022	
Matrícula n. 48101028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ENEIL VARGAS				
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ				
Nome ELIZABETH VIEIRA MACENA			Processo n. 29/008301/2024	
Matrícula n. 130238023 130238024	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ADÉ MARQUES				
Nome SERGIO LARRUSCAIM MATHIAS			Processo n. 29/018732/2023	

Matrícula n. 91887021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual CORONEL RAMIRO NORONHA				
Nome RAMONA HELENA BRIZUELA BARBOZA			Processo n. 29/007325/2022	
Matrícula n. 79526021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual CORONEL RAMIRO NORONHA				
Nome ANA FRETEZ CRISTALDO MARQUES			Processo n. 29/007441/2022	
Matrícula n. 119431021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual CORONEL RAMIRO NORONHA				
Nome NIDIANE BENITES ANTUNES SILVA			Processo n. 29/008365/2024	
Matrícula n. 7347030	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual CORONEL RAMIRO NORONHA				
Nome ADRIANA LANGER			Processo n. 29/019550/2024	
Matrícula n. 125010022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DEP. FERNANDO CLAUDIO CAPIBERIBE SALDANHA				
Nome JOSIANE DA SILVA BAMBIL SCHIMITS			Processo n. 29/019552/2024	
Matrícula n. 67460026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DEP. FERNANDO CLAUDIO CAPIBERIBE SALDANHA				
Nome ELAINE CRISTINA RODRIGUES LIMA DE ABREU			Processo n. 29/019555/2024	
Matrícula n. 75014021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DEP. FERNANDO CLAUDIO CAPIBERIBE SALDANHA				
Nome RODRIGO VAREIRO COMPANHONI			Processo n. 29/006917/2024	
Matrícula n. 7616021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DEP. FERNANDO CLAUDIO CAPIBERIBE SALDANHA				
Nome PLINIO SHEIJIN ARASHIRO			Processo n. 29/008436/2024	
Matrícula n. 436041032	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DEP. FERNANDO CLAUDIO CAPIBERIBE SALDANHA				
Nome EVALDO RODRIGO WECKERLIN			Processo n. 29/008008/2024	
Matrícula n. 49584021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DEP. FERNANDO CLAUDIO CAPIBERIBE SALDANHA				
Nome CELIA RUIZ NUNES DE OLIVEIRA			Processo n. 29/021736/2023	
Matrícula n. 101468027	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO				
Nome MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ			Processo n. 29/030169/2024	
Matrícula n. 132694022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025

Na Escola Estadual DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO				
Nome RODRIGO VAREIRO COMPANHONI			Processo n. 29/026858/2024	
Matrícula n. 7616028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 18/03/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO				
Nome ROSIVALDO DOS SANTOS RAMOS			Processo n. 29/017830/2024	
Matrícula n. 74914028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 26/02/2024 a 31/12/25
Na Escola Estadual Dr. MIGUEL MARCONDES ARMANDO				
Nome ALEXANDRA MAJORY PINHEIRO			Processo n. 29/008307/2024	
Matrícula n. 102607028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO				
Nome MARCIA REGINA MONTANI			Processo n. 29/008395/2024	
Matrícula n. 104121022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO				
Nome LINDOMARA MARIA DE JESUS			Processo n. 29/021736/2024	
Matrícula n. 92164022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO				
Nome ANDREIA GOMES CORRALES			Processo n. 29/003085/2020	
Matrícula n. 91316021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO				
Nome JESSICA APARECIDA ESCOLARTE DE SOUZA			Processo n. 29/012132/2020	
Matrícula n. 55056022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO				
Nome JAIR DA SILVA BARBOSA			Processo n. 29.007.600-2024	
Matrícula n. 82793021 82793023	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO				
Nome ELIZANGELA CRISTINA DA SILVA BENITES			Processo n. 29.007.639-2024	
Matrícula n. 125302021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO				
Nome CRISTHIANE DA SILVA BENITES			Processo n. 29.007.593-2024	
Matrícula n. 125282022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO				
Nome HENRIQUE ZANELATTO			Processo n. 29.007.639-2024	
Matrícula n. 500016021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO				
Nome LORENNNA ECHEVERRIA FERNANDEZ DUARTE			Processo n. 29/013232/2024	
Matrícula n. 118104021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na ESCOLA ESTADUAL MENDES GONÇALVES				
Nome VIVIANE KIELING BENITES			Processo n. 29/033922/2024	

Matrícula n. 105996021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na ESCOLA ESTADUAL MENDES GONÇALVES				
Nome JUDITE BRUM DOS SANTOS			Processo n. 29/021253/2024	
Matrícula n. 79550021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 26/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual MENDES GONÇALVES				
Nome ALEXANDRA DA SILVA VARGAS BEZERRA			Processo n. 29/008438/2024	
Matrícula n. 78696021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na escola estadual NOVA ITAMARATI				
Nome CRISTIANE DE ALMEIDA BENITES LOPES			Processo n. 29/008337/2024	
Matrícula n. 90438021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na escola Estadual NOVA ITAMARATI				
Nome MARCELO BARBOSA ALVES			Processo n. 29/008427/2024	
Matrícula n. 11301021 11301030	Cargo: Professor	C/H 40	Turno vespertino noturno	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na escola Estadual NOVA ITAMARATI				
Nome ROSEMEIRE DA SILVA			Processo n. 29/008346/2024	
Matrícula n. 57339025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na escola Estadual NOVA ITAMARATI				
Nome ALESSANDRO BALBINO DE MORAIS			Processo n. 29/026349/2020	
Matrícula n. 433055021 433055028	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI-EXTENSÃO SALA GRAÇA DE DEUS				
Nome VALERIO DO AMARAL			Processo n. 29/008221/2024	
Matrícula n. 98689024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI				
Nome CRISTIANA REGINA PINOTTI			Processo n. 29/008276/2024	
Matrícula n. 112043021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS				
Nome ANA GONÇALVES MIZAE FERREIRA			Processo n. 29/008406/2024	
Matrícula n. 85640024	Cargo: Professor	C/H 40	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS				
Nome ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA			Processo n. 29/008414/2024	
Matrícula n. 133128021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS				
Nome OLGA SANTA CRUZ TOSTA			Processo n. 29/017695/2020	
Matrícula n. 66323021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFª GENI MARQUES MAGALHÃES				

Nome GERZIRA BOEIRA TRINDADE			Processo n. 29/008134/2022	
Matrícula n. 79475022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFª GENI MARQUES MAGALHÃES				
Nome FRANSCIELLY DUBAS PAGEL			Processo n. 29/017118/2021	
Matrícula n. 59037024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFª GENI MARQUES MAGALHÃES				
Nome IZALMARCIO ROCHA ALVES			Processo n. 29/017696/2020	
Matrícula n. 20681021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROFª GENI MARQUES MAGALHÃES				

Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas – CRE 12

MUNICÍPIO: ÁGUA CLARA				
Nome ERICHA BREUER			Processo n. 29.008.396-2024	
Matrícula n. 96535021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual CHICO MENDES				
Nome RÉGIS BORBA DA SILVA			Processo n. 29/008517/2024	
Matrícula n. 31855021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual MARECHAL CASTELO BRANCO				
Nome LETICIA DOS SANTOS TAVARES			Processo n. 29/008509/2024	
Matrícula n. 54132021 54132032	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual MARECHAL CASTELO BRANCO				
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA				
Nome ANA FLAVIA MIRANDA MARTINS			Processo n. 29/007241/2024	
Matrícula n. 132728021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ADILSON ALVES DA SILVA				
Nome DYEMISON PHABULO CAVALCANTE DE PINTOR			Processo n. 29/007659/2024	
Matrícula n. 54684021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ADILSON ALVES DA SILVA				
Nome ELZA FERREIRA DOS SANTOS			Processo n. 29/007207/2024	
Matrícula n. 88465026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ADILSON ALVES DA SILVA				
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO PARDO				
Nome GISELE SANCHES DE OLIVEIRA			Processo n. 29.007.059-2024	
Matrícula n. 130759021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOSÉ FERREIRA LIMA				
MUNICÍPIO: SELVÍRIA				
Nome MARCOS EDUARDO PASSARELLI			Processo n. 29/007292/2024	
Matrícula n. 499837021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ANA MARIA DE SOUZA				

Nome MARIA CRISTINA NAVARRETE NERIS			Processo n. 29/007290/2024	
Matrícula n. 40842021 40842022	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ANA MARIA DE SOUZA				
Nome SILVIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA			Processo n. 29/008188/2024	
Matrícula n. 70450021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ANA MARIA DE SOUZA				
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DO OESTE				
Nome MARIA ROBERTA FABRIL BARELA			Processo 29/007149/2024	
Matrícula 27186021 27186024	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2024
Na Escola Estadual EE BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA				
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS				
Nome VITOR ALEXANDRE MARALDI			Processo n. 29/007205/2024	
Matrícula n. 500954021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola estadual AFONSO PENA				
Nome JOCILEA TRANNIN PASQUALIM			Processo n. 29/006019/2024	
Matrícula n. 70414021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN				
Nome ELIANE MARTINS DA SILVA			Processo n. 29.006.051-2024	
Matrícula n. 33307030	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual AFONSO FRANCISO XAVIER TRANNIN				
Nome JOYCE JULIETE DE OLIVEIRA			Processo n. 29/023845/2023	
Matrícula n. 453869025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual BOM JESUS				
Nome ELIZABETH FAVERO			Processo n. 29.009.423-2024	
Matrícula n. 43415022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual BOM JESUS				
Nome ANA LUCIA CAMARGO BACCARO			Processo n. 29.007.886-2024	
Matrícula n. 104947022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DOM AQUINO CORREA				
Nome BRUNA TIAGO DE ALMEIDA			Processo n. 29.008.501-2024	
Matrícula n. 129674026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DOM AQUINO CORREA				
Nome MATEUS AUGUSTO COSTA NOGUEIRA			Processo n. 29.008.774-2024	
Matrícula n. 504166021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DOM AQUINO CORREA				
Nome TASSIO FABIANO FERREIRA FARINA			Processo n. 29.007.916-2024	
Matrícula n. 423086021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DOM AQUINO CORREA				

Nome GLAUCIA APARECIDA DA COSTA DA SILVA			Processo n. 29.007.895-2024	
Matrícula n. 423088021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual DOM AQUINO CORREA				
Nome EMILENE CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO LOPES			Processo n. 29/017809/2020	
Matrícula n. 111892021 111892023	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual EDWARDS CORRÊA E SOUZA				
Nome ERLI DE SOUZA BENTO			Processo n. 29/017812/2020	
Matrícula n. 118812023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual EDWARDS CORRÊA E SOUZA				
Nome SOLANGE FERREIRA DE PAULA			Processo n. 29/017810/2020	
Matrícula n. 70406022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual EDWARDS CORRÊA E SOUZA				
Nome FLAVIA MARIA DE ALMEIDA MOREIRA			Processo n. 29.006.918-2024	
Matrícula n. 430536022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual FERNANDO CORRÊA				
Nome JESSICA FRANCO SANTOS			Processo n. 29.006.790-2024	
Matrícula n. 47992023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual FERNANDO CORRÊA				
Nome VALERIA MILIATI			Processo n. 29.006.882-2024	
Matrícula n. 124691021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual FERNANDO CORRÊA				
Nome WILLIAN CESAR DADALTO			Processo n. 29.006.913-2024	
Matrícula n. 49094028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual FERNANDO CORRÊA				
Nome JENIFFER ELEN DA SILVA			Processo n. 29/007985/2024	
Matrícula n. 16501021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOÃO DANTAS FILGUEIRAS				
Nome KASSIANI KARINI DA SILVA CODECO			Processo n. 29/006594/2024	
Matrícula n. 12614021 12614022	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOÃO DANTAS FILGUEIRAS				
Nome MICHELA MEDINA DO NASCIMENTO			Processo n. 29/006936/2024	
Matrícula n. 120176022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOÃO DANTAS FILGUEIRAS				
Nome EULALIA PEREIRA DA SILVA FELIPE			Processo n. 29.007.141-2024	
Matrícula n. 67887022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOÃO PONCE DE ARRUDA				
Nome LUCIANO STEVANIN			Processo n. 29.007.043-2024	

Matrícula n. 127461021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOÃO PONCE DE ARRUDA				
Nome VIVIANE ALVES GARCIA			Processo n. 29.007.172-2024	
Matrícula n. 127814021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOÃO PONCE DE ARRUDA				
Nome DÉBORA DA CRUZ WEGE ROSA			Processo n. 29.007.902-2024	
Matrícula n. 28953022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual LUIZ LOPES DE CARVALHO				
Nome VILMA CLAUDIA SILVA			Processo n. 29/028264/2022	
Matrícula n. 24932022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOSÉ FERREIRA				
Nome MICHELLI MORETTI DE SOUZA			Processo n. 29/008599/2024	
Matrícula n. 41422023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOSÉ FERREIRA				
Nome HAYDÊ COSTA VIEIRA			Processo n. 29.007.842-2024	
Matrícula n. 422649021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual LUIZ LOPES DE CARVALHO				
Nome LEIDE PATRICIA DIAS TRANNIN BERNARDO			Processo n. 20/009717/2024	
Matrícula n. 107559021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PADRE JOÃO TOMES				
Nome FLAVIA SOARES EVANGELISTA			Processo n. 29/015796/2024	
Matrícula n. 503822021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PADRE JOÃO TOMES				
Nome FABRÍCIO DE ARAÚJO GONÇALVES			Processo n. 29/031137/2020	
Matrícula n. 121424021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PADRE JOÃO TOMES				
Nome CAROLINA CASTRO VASCONCELOS			Processo n. 29.008.228-2024	
Matrícula n. 100702021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROF. JOÃO MAGIANO PINTO				
Nome MARCIA ELEN DE OLIVEIRA MESTRE			Processo n. 29.008.292-2024	
Matrícula n. 50661021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROF. JOÃO MAGIANO PINTO				
Nome NÁDIA BARBOSA DA SILVA MATOS			Processo n. 29.008.383-2024	
Matrícula n. 88129021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROF. JOÃO MAGIANO PINTO				
Nome RODRIGO ANDRADE PEREIRA			Processo n. 29.008.380-2024	
Matrícula n. 119610021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROF. JOÃO MAGIANO PINTO				

Nome VANESSA VALENTIM DE OLIVEIRA VALIM			Processo n. 29.008.362-2024	
Matrícula n. 125689026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/2/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROF. JOÃO MAGIANO PINTO				

RESOLUÇÃO "P" SED N. 795, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, SILVANA MARIA BATISTA, matrícula n. 96666033, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como fiscal de contrato, e ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrícula n. 19172022, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de aquisição de equipamento de interatividade educacional para salas de aula, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme processo administrativo abaixo relacionado (NUP: 29.031.968-2024 - SUAD/SED/2024):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/025921/2024	031/2024	ONDA PRÓ IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADES SUPRIMENTOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 796, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, RONY CHITAYAT, matrícula n. 488821023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como fiscal de contrato, e IVON PORFÍRIO REZENDE DE BRITO, matrícula n. 478704023, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de aquisição de mobiliário de escritório, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme processo administrativo abaixo relacionado (NUP: 29.031.968-2024 - SUAD/SED/2024):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/023311/2024	032/2024	FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 797, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, SILVANA MARIA BATISTA, matrícula n. 96666033, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como fiscal de contrato, e ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrícula n. 19172022, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de aquisição de equipamento de interatividade educacional para salas de aula, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme

processo administrativo abaixo relacionado (NUP: 29.031.968-2024 - SUAD/SED/2024):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/025697/2024	033/2024	ONDA PRÓ IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADESE SUPRIMENTOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 798, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS KONKA BALBINO, matrícula n. 85213021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS, no período de 25 de maio a 2 de junho de 2024, em substituição à servidora Ezilda Duarte de Oliveira Teixeira, matrícula n. 5364021, em gozo de férias (NUP: 29.028.171-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 799, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA CRISTINA PINHEIRO NASCIMENTO, matrícula n. 94219021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual João Baptista Pereira, localizada no município de Deodópolis/MS, no período de 26 de março a 24 de abril de 2024, em substituição ao servidor Edson Martins, matrícula n.70504021, em prorrogação de licença médica, BIM n.219623 (NUP: 29.031.560-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 800, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LAISE APARECIDA SANCHES GONÇALVES, matrícula n. 437107021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município Amambai/MS, no período de 15 a 29 de abril de 2024, em substituição ao servidor Cristian da Silva Araújo, matrícula n. 125048021, em gozo do primeiro período de férias (NUP: 29.029.767-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 801, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor REGINALDO PEREIRA TAVARES, matrícula n.118877021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Eduardo

Batista Amorim, localizada no município Ribas do Rio Pardo/MS, no período de 30 de abril a 29 de maio de 2024, em substituição à servidora Osvaldina Francisca dos Santos, matrícula n. 42904021, em gozo de férias (NUP: 29.007.838-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 802, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARINETE MIRANDA DA SILVA, matrícula n. 13224021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Indígena Profº Atanásio Alves, localizada no município de Miranda/MS, no período de 8 a 22 de março de 2024, em substituição à servidora Rita de Cássia Neto, matrículas n. 126337021 e 126337022, em gozo de férias (NUP: 29.007.058-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 803, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO RAMIRES, matrícula n. 83923021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual José Bonifácio, localizada no município Porto Murtinho/MS, no período de 1º a 30 de abril de 2024, em substituição ao servidor Carlos Antônio Romero Casacurta, matrícula n. 112677021, em gozo de férias (NUP:29.025.524-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 804, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO ALESSANDRO SILVESTRINI, matrícula n. 36489021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof.^a Romilda Costa Carneiro, localizada no município de Alcinoópolis/MS, no período de 12 a 26 de fevereiro de 2024, em substituição à servidora, Maise Garcia Barcelos, matrícula n. 124792021, que responde pela direção (NUP: 29.027.348-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 805, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 432657021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Formação Continuada (CFOR/SUPED/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2024 (NUP: 29.017.417-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 806, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ GOMES PEREIRA, matrícula n. 5998021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Formação Continuada (CFOR/SUPED/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2024 (NUP: 29.009.262-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 807, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ANDRE LUIZ DE JESUS SILVA, matrícula n. 11821022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Formação Continuada (CFOR/SUPED/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2024 (NUP: 29.017.379-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 808, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LIRIA DE CASTRO RODRIGUES ORTEGA, matrícula n. 489160023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. José Pereira Lins, localizada no município de Dourados/MS, na Unidade Curricular de Arte, na etapa do Ensino Médio, com carga de 3 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.009.401-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 809, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor LUCILIO SOUZA NOBRE, matrícula n. 89626021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Formação e Pesquisa Profª Doutora Mariluce Bittar, localizado no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de abril de 2024 (NUP: 29.029.589-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 810, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor PEDRO RABELLO PAES DE ANDRADE, matrícula n. 425896034, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Formação Continuada (CFOR/SUPED/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2024 (NUP: 29.008.862-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 811, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MILENA PEREIRA DA SILVA MIIJI, matrícula n. 131231025, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner, localizado no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.009.381-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 812, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor LINDOMAR CAVALCANTE DE LACERDA LIMA, matrícula n. 83542021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.008.819-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	2	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 813, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CHIARA GOES BARBOSA, matrícula n. 113442021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Amélio de Carvalho Bais, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 32 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de janeiro de 2024 (NUP: 29.007.307-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 814, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora BRUNA RAFAELA SOUSA DE JESUS, matrícula n. 504835021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, localizada no município de Aparecida do Taboado/MS, para a Escola Estadual Manoel Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 dias de trânsito. (Nup. 29.015.231-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 815, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor GEDIELSON MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula n. 10382021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Peri Martins, localizada no município de Bataguassu/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 dias de trânsito (NUP: 29.025.740-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 816, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LÍCIA DA ROCHA BAEZ, matrícula n. 430479021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Castelo Branco para a Escola Estadual Marechal Rondon, ambas localizadas no município de Mundo Novo/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 3 de abril de 2024 (NUP: 15.004.551-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 817, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, ex officio, o servidor MARCELLO MODESTO MALAQUIAS, matrícula n. 493111021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Eliza Bocaiuva Corrêa da Costa para o Centro Estadual de Educação Profissional Padre João Greiner, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 29.030.031-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 818, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CLEIDE AZEVEDO, matrícula n. 83054021 ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Silvio de Oliveira dos Santos para a Escola Estadual Teotônio Vilela, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução. (Nup: 29.030.663-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 819, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANA CAROLINA DE ANDRADA SARAIVA CRUZ, matrícula n. 422738021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coronel Juvêncio, localizada no município de Jardim/MS, para o Conselho Estadual de Educação, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 dias de trânsito (NUP. 29.027.325-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 820, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, ex officio, a servidora JÉSSICA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n. 497436021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Mal. Castelo Branco para a Escola Estadual Chico Mendes, ambas localizadas no município de Água Clara/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 29.025.381-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 821, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor MARCELO MIANUTTI GONÇALVES, matrícula n. 96958021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira para a Escola Estadual Prof.ª Dóris Mendes Trindade, ambas localizadas no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 29.024.263-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 822, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor MARCOS ROBERTO AGUILERA COENE, matrícula n. 125651021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade para a Escola Estadual Cívico-Militar Maria Correa Dias, ambas localizadas no município de Anastácio/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 29.028.556-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 823, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 272, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial n 11420, de 21 de fevereiro de 2024, na página 126, na parte que concedeu readaptação funcional à servidora IVONETE ZANATA SOTOLONI, matrícula n. 437924021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.031.176-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 824, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 272, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial n 11420, de 21 de fevereiro de 2024, na página 126, na parte que concedeu readaptação funcional à servidora ANA MARIA GODOI DAS VIRGENS, matrícula n. 69824022, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.031.176-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 825, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 272, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial n 11420, de 21 de fevereiro de 2024, na página 126, na parte que concedeu readaptação funcional ao servidor SEBASTIÃO DE CASTRO AZEVEDO matrícula n. 80254021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.031.176-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 826, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora CAROLINE DOS SANTOS SILVA MAINER, matrícula n. 397526021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí/MS, a contar de 10 de abril de 2024 (NUP: 29.031.888-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 827, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELITA MARIA DOS REIS GRAVE, matrícula n. 83154021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí/MS, a contar de 10 de abril de 2024, em decorrência da dispensa, a pedido, da servidora Caroline dos Santos Silva Mainer, matrícula n. 397526021 (NUP: 29.032.920-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 828, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, e TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/072476/2023, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 829, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, preventivamente, o servidor DANI JEFERSON DE OLIVEIRA, matrícula n. 437542021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, localizada no município de Dourados/MS, durante o período de 30 (trinta) dias, com fundamento no disposto nos artigos 250 e seguintes da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir da publicação do ato de instauração do processo administrativo disciplinar (Processo n. 29/072476/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 830, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, preventivamente, o servidor NAUM VIEIRA CONDRIGNANI, matrícula n. 66117021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Inspeção de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados/MS, durante o período de 30 (trinta) dias, com fundamento no disposto nos artigos 250 e seguintes da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir da publicação do ato de instauração do processo administrativo disciplinar (Processo n. 29/072476/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 185, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **MAYARA BRUNA ALVES GONZALES**, matrícula n. 45196021, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I, na função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 16 de junho de 2024 a 14 de agosto de 2024, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 186, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **PATRICIA ESPINOSA DOS SANTOS BRITO**, matrícula n. 499069021, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função FARMACÊUTICA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 31 de maio de 2024 a 29 de julho de 2024, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 170, de 01 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
87531022	Denise de Oliveira Lusena	5	25	27/12/2018 a 25/12/2023	27.001.596-2009	26/12/2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 189, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como gestoras e fiscais de contrato.

Servidoras/Gestores	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá Substituta: Ana Paula Cruz de Abreu	116622021 9803023	Agente de Ações Sociais Assistente de Ações Sociais	81/001.951/2024

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão Substituto: Daniela Fenner Santos	68560021 435422023	Coordenadora Gerência Executiva e Assessoramento	81/001.951/2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 9 de abril de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 190, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como gestores e fiscais de contrato:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Processo
Titular: Lila Maria Lagreca Picanço Substituto: Lidiane de Almeida Zambon	427368022 427368022	81/001.902/2024

Servidores/Fiscais	Matrícula	Processo
Titular: Eliane Barbosa Carrilho Substituto: Célio Andrade Bernardes	47813025 480091023	81/001.902/2024

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 191, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como gestores e fiscais de contrato:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu Substituto: Andrea Lúcia Cavararo Rodrigues	9803023 503233021	81/002.643/2024

Servidores/Fiscais	Matrícula	Processo
Titular: Andressa Francine da Silva Maria Substituto: Fábio Martins Neri Brandão	470118023 508346021	81/002.643/2024

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 184, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como gestoras e fiscais de contrato:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu Substituto: Noélia dos Santos Medeiros	9803023 93684022	Agente de Ações Sociais Gestora de Compras	81/001.414/2024

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Gisiane Vieira de Oliveira Substituto: Luciane Cavalcante Malheiros	117530021 78574021	Assistente de Ações Sociais Gestora de Ações Sociais	81/001.414/2024

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 9 de abril de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 185, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como gestoras e fiscais de contrato:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Alessandra Gomes da Silva Nery	20610021	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	81/002.388/2024
Substituto: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Alessane França Sobral	488769022	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	81/002.388/2024
Substituto: Patrícia Borges Tenório Noleto	93788021	Gestora de Ações Sociais	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 9 de abril de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO P SEAD N. 186, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como gestoras e fiscais de contrato.

Servidoras/Gestores	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/002.399/2024
Substituta: Maria Luiza Rezende Perez Ramos	101470023	Direção Especial e Assessoramento	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora	81/002.399/2024
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 9 de abril de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO P SEAD N. 187, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como gestoras e fiscais de contrato.

Servidoras/Gestores	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/002.403/2024
Substituta: Maria Luiza Rezende Perez Ramos	101470023	Direção Especial e Assessoramento	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora	81/002.403/2024
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 9 de abril de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 188, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como gestoras e fiscais de contrato:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	81/002.386/2024
Substituto: Alessandra Gomes da Silva Nery	20610021	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Alessane França Sobral	488769022	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	81/002.386/2024
Substituto: Flávia Mara Areca	475201023	Gestão e Assistente III	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 9 de abril de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 141, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto em Resolução "P" SEAD nº 71, de 10 de março de 2023, c/c art. 3º, inciso VII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar em ANEXO ÚNICO desta Resolução, a relação dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com gozo de férias no período de março /2024, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" Nº 141, DE 21 DE MARÇO DE 2024

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
436011025	ABIGAIR APARECIDA DE LIMA NAKAMATSU	18/01/23 a 17/01/24	18/03/24 a 01/04/24
93813021	ADRIANA NUNES	02/01/22 a 01/01/23	04/03/24 a 02/04/24
121289023	ADRYA MAIA DE SOUZA CORREA	02/01/23 a 01/01/24	04/03/24 a 18/03/24
84198024	ALESSANDRA VIANNA FERREIRA	02/03/23 a 01/03/24	11/03/24 a 20/03/24
93577021	ALVELINA DA SILVA FERREIRA	15/06/22 a 14/06/23	04/03/24 a 18/03/24
78888021	ANDREA CRISTINA PIRES	15/07/22 a 14/07/23	12/03/24 a 26/03/24
120409023	ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS	06/02/23 a 05/02/24	14/03/24 a 28/03/24
434102023	CLAUDIA CRISTIANE AURELIANO	06/02/23 a 05/02/24	11/03/24 a 25/03/24
113291022	CLAUDIA LOCH DOS SANTOS	17/02/23 a 16/02/24	11/03/24 a 25/03/24
80294021	CLOTILDE DELECLODI MARQUES	03/05/22 a 02/05/23	11/03/24 a 25/03/24
498706022	CRISTIANE LONGO	02/01/23 a 01/01/24	18/03/24 a 27/03/24
11127021	CRISTIANY YAMADA	02/01/23 a 01/01/24	17/03/24 a 26/03/24
106494021	CRISTINA EFIGENIA CORREA DE RIBEIRO FREITAS	02/01/23 a 01/01/24	13/03/24 a 27/03/24
431564022	DANIEL RODRIGUES JUNIOR	15/02/23 a 14/02/24	01/03/24 a 30/03/24
104304021	DENISE COUTO POTTUMATI	15/10/21 a 14/10/22	13/03/24 a 27/03/24
22151022	DEOLINDA DELTRAN ARAUJO DO NASCIMENTO	11/03/22 a 10/03/23	04/03/24 a 18/03/24
502922021	DIOGO EVANGELISTA BARBOSA	06/02/23 a 05/02/24	06/03/24 a 20/03/24
434746024	DOMINGOS SAVIO PEREIRA	01/02/23 a 31/01/24	04/03/24 a 18/03/24
131640021	ELAINE CRISTINA DANTAS ZAMORA	04/04/22 a 03/04/23	04/03/24 a 18/03/24
111576024	ELAINE FURRRER REZENDE	06/02/23 a 05/02/24	04/03/24 a 18/03/24
492214022	ELIANE ALMEIDA DE SOUZA FEITOSA	06/02/23 a 05/02/24	13/03/24 a 27/03/24
98861021	ELIETE MARIA JOERKE	17/02/23 a 16/02/24	04/03/24 a 13/03/24
94048021	ELISEU CARNEIRO PRIMO	26/01/22 a 25/01/23	26/03/24 a 07/04/24
95371021	ESTER SILVA MENACIO	02/01/22 a 01/01/23	14/03/24 a 12/04/24
11352022	EURIDES DE FATIMA SPECIE BATISTI	28/11/22 a 27/11/23	04/03/24 a 02/04/24
117526021	FABIANNE DA SILVA GORDIN	19/02/22 a 18/02/23	06/03/24 a 15/03/24
117526021	FABIANNE DA SILVA GORDIN	19/02/23 a 18/02/24	18/03/24 a 27/03/24
466371022	FATIMA DALBEN CABRERA	02/01/23 a 01/01/24	11/03/24 a 25/03/24
427539023	FLAVIA AMERICO DOS REIS	18/01/23 a 17/01/24	01/03/24 a 10/03/24
132121021	GABRIELA BENEVIDES DA SILVA ALVES DOS SANTOS	02/01/22 a 01/01/23	11/03/24 a 25/03/24
30092032	GILBERTO DE SOUZA RODRIGUES	10/01/23 a 09/01/24	11/03/24 a 09/04/24
97662021	GLÁUCIA MARTINS NANTES WIDER	02/01/22 a 01/01/23	11/03/24 a 25/03/24
97709021	HELENA FERREIRA DA SILVA MENDES	02/01/22 a 01/01/23	14/03/24 a 12/04/24
498653022	IGOR ALVES DE OLIVEIRA	18/01/23 a 17/01/24	10/03/24 a 19/03/24
131216021	IONE ABREU DA FONSECA BOGARIM	29/03/22 a 28/03/23	18/03/24 a 01/04/24
116075021	ISABEL CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	10/03/23 a 09/03/24	25/03/24 a 08/04/24
55407021	ISAURA DE ALMEIDA SILVA	03/08/22 a 02/08/23	06/03/24 a 15/03/24
75867021	IVAN DE ARAUJO ALMEIDA	03/03/22 a 02/03/23	04/03/24 a 02/04/24
2599021	IZA CELESTI SEVERINO BELLO	12/09/22 a 11/09/23	01/03/24 a 10/03/24
73947021	IZABEL CANDIDA DA HORA MORAES	05/12/22 a 04/12/23	18/03/24 a 01/04/24
500401021	JESSICA DE FREITAS FIRMINO	15/08/22 a 14/08/23	04/03/24 a 18/03/24
496424024	JOAO CARLOS VILHALVA	28/02/23 a 27/02/24	12/03/24 a 26/03/24
53955021	JOEL DUTRA RECALDE	04/01/23 a 03/01/24	04/03/24 a 18/03/24
33019021	JOELMA MARIA DA SILVA GUERRERO	20/03/23 a 19/03/24	22/03/24 a 20/04/24
88801021	JOZILDA BATISTA DOS SANTOS	02/01/23 a 01/01/24	15/03/24 a 13/04/24
90694024	JUCINARA SOLEY NASCIMENTO	04/01/22 a 03/01/23	18/03/24 a 27/03/24
64700021	JULICI PARÉ DE MORAES DE SOUZA	11/09/22 a 10/09/23	01/03/24 a 30/03/24
486202022	KAREN KELY ALVES	02/01/23 a 01/01/24	11/03/24 a 25/03/24
132941021	KELLY CRISTIANE JARA DE REZENDE	05/01/22 a 04/01/23	18/03/24 a 27/03/24
96568023	LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	01/07/22 a 30/06/23	04/03/24 a 18/03/24
119478021	LEIZELANE APARECIDA TENORIO CAMPAGNA	23/09/22 a 22/09/23	04/03/24 a 02/04/24
477586022	LETICIA CRISTINE DOS SANTOS CARDOSO	02/01/23 a 01/01/24	18/03/24 a 27/03/24

96381021	LINDALVA GOMES DE LIMA	02/01/23 a 01/01/24	04/03/24 a 02/04/24
500395021	LORHAN ANTERO LEITE DE SOUZA	15/08/22 a 14/08/23	05/03/24 a 14/03/24
127012021	LUCIENE MARILU DE OLIVEIRA ABREU	02/01/23 a 01/01/24	04/03/24 a 18/03/24
472083023	LUCIVALDO DA SILVA LIMA	02/01/23 a 01/01/24	13/03/24 a 27/03/24
65989021	LUZIA BEATRIZ ALVES SANDIM	01/08/22 a 31/07/23	04/03/24 a 02/04/24
68636021	MARA LUCIA MARTINS DA CUNHA	15/03/23 a 14/03/24	15/03/24 a 13/04/24
478741022	MARCEL BOMFIM FREIRE	18/01/23 a 17/01/24	19/03/24 a 28/03/24
115249021	MARCELLE DE CARVALHO ALMEIDA	22/05/22 a 21/05/23	04/03/24 a 02/04/24
91385021	MARCIA LUCYMEYRE FERREIRA DE FREITAS	02/01/23 a 01/01/24	13/03/24 a 27/03/24
430102023	MARCILEIA DA SILVA SANDIM	02/01/23 a 01/01/24	18/03/24 a 16/04/24
100987021	MARCIO BASTOS DOS SANTOS	17/02/22 a 16/02/23	13/03/24 a 27/03/24
51602022	MARIA AUXILIADORA MORAES MIRANDA	07/07/22 a 06/07/23	13/03/24 a 27/03/24
500400021	MARIA IRENE DE SOUZA ZARDO	15/08/22 a 14/08/23	06/03/24 a 15/03/24
75009023	MARIA LUCIA FERREIRA	24/01/23 a 23/01/24	11/03/24 a 25/03/24
28007025	MARIA MADALENA BALLESTERO	24/01/23 a 23/01/24	20/03/24 a 03/04/24
492244022	MARLEY VILHALBA	02/01/23 a 01/01/24	11/03/24 a 25/03/24
49815021	NORMA MARIA PEREIRA STAVARENGO	02/01/22 a 01/01/23	18/03/24 a 27/03/24
46235022	PRISCILA SOUSA NUNES	15/12/21 a 14/12/22	11/03/24 a 25/03/24
79827021	RAMONA CASTRO LEMES	02/01/23 a 01/01/24	13/03/24 a 27/03/24
112912021	RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	28/02/23 a 28/02/24	18/03/24 a 27/03/24
115410021	REJANNE FRANCISCA DA ROSA DIAS AMORIM	26/08/22 a 25/08/23	04/03/24 a 02/04/24
84784021	RONALDO ROCHA SANTOS	07/01/23 a 06/01/24	05/03/24 a 03/04/24
488907022	ROSARIE SILVA PEREIRA	24/01/23 a 23/01/24	04/03/24 a 02/04/24
117411021	ROSENIR SILVA DA CRUZ	01/09/22 a 31/08/23	11/03/24 a 20/03/24
44950021	ROSIMEIRE CECILIA DA COSTA	17/02/22 a 16/02/23	18/03/24 a 27/03/24
81022021	ROSINEIA LOPES DE OLIVEIRA LELIS	04/03/23 a 03/03/24	11/03/24 a 20/03/24
495330022	ROZILDA ALVES NOGUEIRA	24/01/23 a 23/01/24	01/03/24 a 15/03/24
80495021	SAMUEL FRANCISCO COIMBRA	23/03/22 a 22/03/23	18/03/24 a 16/04/24
113259021	SAMUEL ROCHA DE ARAUJO	08/12/22 a 07/12/23	11/03/24 a 09/04/24
49420021	SANDRA SILVA ORMOND	14/04/22 a 13/04/23	18/03/24 a 27/03/24
99032021	SANDREA DOS SANTOS MINDE	02/01/22 a 01/01/23	13/03/24 a 27/03/24
70722021	SANINDEIA BARBOSA DA SILVA TAIRA	02/01/23 a 01/01/24	14/03/24 a 28/03/24
101606021	SONIA PRISCILLA DUARTE DOS SANTOS BARBOSA	14/03/22 a 13/03/23	18/03/24 a 06/04/24
50562024	SUELI DE LARA SOUZA	02/01/23 a 01/01/24	11/03/24 a 25/03/24
432269022	TANIA PORFIRIO TORRES DE SOUZA	24/01/23 a 23/01/24	04/03/24 a 13/03/24
37421022	UBATAN NAZARENO BATISTA DE SOUZA	21/03/23 a 20/03/24	25/03/24 a 03/04/24
498708022	VITHOR HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	07/03/23 a 06/03/24	11/03/24 a 25/03/24
100380021	VIVIANI MARQUES DE OLIVEIRA	02/01/22 a 01/01/23	04/03/24 a 18/03/24
100380021	VIVIANI MARQUES DE OLIVEIRA	02/01/23 a 01/01/24	19/03/24 a 02/04/24
29287024	WAGNER PEREIRA DE SOUSA	06/02/23 a 05/02/24	11/03/24 a 25/03/24
79973022	ZULEIDE ALVES DE MOURA SILVA	20/07/22 a 19/07/23	27/03/24 a 05/04/24

Campo Grande - MS, 21 de março de 2024.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG nº 036, de 09 de abril de 2024.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/002.645/2023**.

EDITAL: **CO 042/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **24235**
OBJETO: **RESTAURAÇÃO DE PPD, TAXIWAY E PÁTIO DE AERONAVES DO AERÓDROMO DE CASSILÂNDIA – SSCL, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA**
SUPERINTENDENTE- MATRÍCULA: **325 361 023**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **HÉLIO MÁRCIO RODRIGUES FIGUEIREDO**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 3026/D MATRÍCULA: **656 380 23**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 65589/D - MATRÍCULA: **336 590 023**

FISCAL SUBSTITUTA: **RAQUEL BRAGA DOS SANTOS REIS**
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS – 10398/D - MATRÍCULA: **508 327 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 09 de abril de 2024.

HÉLIO PELUFFO FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 037 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LEOPOLDINA MARECO BRANDÃO**, matrícula 58641022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, para responder pela Unidade de Gestão de Diárias - UGESDI, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 04 de abril de 2024.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC N. 038, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar da data de publicação.

Matrícula	Servidor	CNH
490780021	MAYARA KAROLYNE LOPES	XXX.074.961-XX

Campo Grande, 08 de abril de 2024.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 158- de 09 de abril de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Gestante, da servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art.

1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 158 – de 09 de abril de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	NUP	Período
495574022	RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR	DELEGADA DE POLÍCIA	31.081.195-2024	11/05/2024 A 09/07/2024

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES n. 170, de 01 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
87531022	Denise de Oliveira Lusena	5	25	27/12/2018 a 25/12/2023	27.001.596-2009	26/12/2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 391, DE 10 DE MARÇO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando o Anexo I da Portaria "P" n. 035/DEIP/PMMS, de 8 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.461, de 9 de abril de 2024, referente as Cartas de Desistências do CFSD, resolve:

REVOGAR, a INCLUSÃO nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, os policiais militares abaixo especificados, conforme Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 73, de 17 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.388, de 18 de janeiro de 2024:

Ordem	Inscrição	Nome	A contar de
139	981710	RODRIGO BUENO TEIXEIRA	8 abril 2024
312	959411	ROGER VIEIRA DA SILVA	5 abril 2024
355	943601	ADRIANO LOPES DE ALMEIDA	1º abril 2024

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 392, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Sub Ten QPPM **MARCIO ANTUNES DE OLIVEIRA**, Mat. 24941021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Distrito de São Joao do Aporé - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, 1º Sgt QPPM **JOSE BERNARDO NETO**, Mat 106547021, em razão de fruição de férias, no período de **10 a 24 de abril de 2024**, conforme artigo 23, inciso V e artigo 24, ambos da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31.090.817-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 393, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, a Asp OF QOPM **JESSICA PEREIRA GOMES**, matrícula 2060022, lotado na **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para prestar serviço em caráter temporário, no **Comando Geral / Diretoria de Policiamento Comunitário, Projetos Sociais e Direitos Humanos (DPcom) / Campo Grande - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 394, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º QPPM Sgt	87489021	GISLEINE NUNES DE SOUZA	5ª CIPM/CPM/Campo Grande-MS	Comdo G/DPcom/Campo Grande-MS
3º QPPM Sgt	127484021	ROSA FERMINA CARDOSO LIMA TAMIOZZO	Comdo G/DPcom/Campo Grande-MS	5ª CIPM/CPM/Campo Grande-MS

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 395, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS - ALTO TAQUARI (CPA-6), no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Abr 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **EZEQUIEL SANTOS SILVA**, Mat. 101492021, do **Comando de Policiamento de Divisas – Alto Taquari (CPA-6) / Coxim - MS**, para o **5º BPM / CPA-6 / Coxim - MS**. (Solução ao Processo n. 31.089.428-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

MAURO CESAR SALES ORMAY – Cel QOPM
Resp. pelo Comando do CPA-6

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 396, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, conforme segue.

Pst/Grad	Mat	Nome	Referencia	A contar	Processo
2º Sgt QPPM	129808021	Juliane da Silva Rosa	Ref 3 (três)	1º dez 2023	31.088.822-2024
Cap PM	96784021	Joao Batista Moreira	Ref 2 (dois)	26 mar 2024	31.090.324-2024
Cap PM	62403021	Luiz Vinissius Duarte Marques da Silva	Ref 2 (dois)	26 mar 2024	31.066.690-2024
Cap QOPM	129396022	Rodrigo Lima Yoshimura	Ref 2 (dois)	26 mar 2024	31.082.496-2024
Cap QOPM	112672021	Harley de Freitas Barbosa	Ref 2 (dois)	03 abr 2024	31.086.236-2024

Conceder a Progressão Funcional Militar, Referência 3 (três), a contar de 26 de outubro de 2020, ao 2º Sgt QPPM **MARCO AURERIO DOS SANTOS**, Mat. 114722021, já com dedução de 815 (oitocentos e quinze) dias, com base no que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31.054.681-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 132, de 31 de janeiro de 2024, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.403, de 1º de fevereiro, referente a **Classificação**, na parte do CB QPPM **LEANDRO ROSA DE SOUZA**, matrícula 234021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"... 3º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Laguna Carapã - MS..."

PASSE A CONSTAR:

"...9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 4, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e XII, do art. 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Excluir, "ex-officio", a bem da disciplina, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Segundo-Sargento Bombeiro Militar da Reserva Remunerada **ROBSON PEREIRA**, matrícula nº 70.871-023, por ter sido julgado culpado e incapaz de permanecer nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato do Sul, conforme Solução do Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria "P" n.001/DP-3/CD/2023, de 3 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 46 §§ 1º e 2º, art. 113, III, art. 114 e art. 115 todos da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto dos Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul, em vigor na Corporação, c/c art. 1º, art. 2º, I, "b" e "c" e art. 13, IV, "a", todos do Decreto Estadual n. 1.261, de 2 de outubro de 1981 (Dispõe sobre o Conselho de disciplina).

Em consequência, desligar o militar excluído do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

(Solução ao processo nº 31/014710/2023, de 6 de março de 2023)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO REIS POUZO SALAS - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 59, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias de tempo de contribuição, referentes ao exercício de atividade de natureza militar, prestado pelo ST BM ELIAS ABREU CORREIA, matrícula n. 75.609-021, junto à Força Aérea Brasileira, durante o período de 01.08.1991 a 30.06.1992, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 9/GSB-EP-1/2704, emitida pela Base Aérea de Campo Grande, a serem computados apenas para fins de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, c/c art. 24-A, inciso I, alínea "a", art. 24-G, Parágrafo Único e art. 24-H do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

2. AUTORIZAR a averbação de 669 (seiscentos e sessenta e nove) dias de tempo de contribuição prestado pelo ST BM ELIAS ABREU CORREIA, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição protocolo n. 06001030.1.00152/17-2, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme descrito abaixo:

- HERCULES MINARI- Período: 01.05.1987 a 04.09.1987 – Função: Frentista;

- CARPEZANI E MARTINEZ PENITENTE LTDA – Período: 01.02.1988 a 31.07.1989 – Função Serviços

Gerais.

(NUP 31.066.659-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2024.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/087.322/2021 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante o exposto, e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para o servidor público lotado na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento dos autos nº 31/087.322/2021**, com fulcro no artigo 243, *parágrafo único* da Lei Estadual n. 1.102/90.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 265, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO**, matrícula n. 122193021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria de Gabinete da Presidência da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **27/03/2024 a 25/04/2024**, em substituição a titular **TAMY INGRID REZENDE**, matrícula n. 84799021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de abril de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 266, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS**, matrícula n. 477706022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **27/03/2024 a 25/04/2024**, durante o impedimento da titular **VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO**, matrícula n. 122193021, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de abril de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 267, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUANA MACEDO MONACO THAL**, matrícula n. 2222024, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **29/03/2024 a 11/04/2024**, durante o impedimento do titular **PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS**, matrícula n. 477706022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de abril de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 268, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA**, matrícula n. 476216024, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do

Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/04/2024 a 25/04/2024**, durante o impedimento do titular **PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS**, matrícula n. 477706022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de abril de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 269, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DEBORAH PIRES DE MENEZES**, matrícula n. 10518022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **27/04/2024 a 28/04/2024**, durante o impedimento do titular **PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS**, matrícula n. 477706022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de abril de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0238, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora EUNICE FIGUEIREDO NUNES DE BARROS CAMARGO, matrícula n. 30440025, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso III, parágrafo único, art. 8º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I e II, §7º, inciso II, art. 26, §2º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/070961/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0239, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOLANDA DA SILVA DEUS FILHA, matrícula n. 44766021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe F2, nível 7, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/048769/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0240, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TEREZINHA FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula n. 28195022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 5, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/001420/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0241, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUSA, matrícula n. 59807021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D2, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/062680/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0242, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a EVA CLARIBEL SOARES, na condição de Companheira de ROBERTO CRERES, matrícula n. 107162022, aposentado no cargo de Técnico Fazendário, classe E, nível 6, código 80015, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de janeiro de 2024 (Processo n. 77/002391/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0243, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIA GENTILUCE DA SILVA, na condição de Cônjuge de JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula n. 2742021, aposentado no cargo de Agente de Serviços Operacionais, classe E, nível 4, código 90261, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul,

com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de janeiro de 2024 (Processo n. 77/000864/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0244, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIANA CORREA DO NASCIMENTO, na condição de Cônjuge de STELLIO PEDRO DO NASCIMENTO, matrícula n. 12123022, aposentado no cargo de Assistente Organizacional, símbolo 510/D/2, código 80106, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/003906/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0245, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARILZA ANTÔNIA FERREIRA, na condição de Cônjuge de MAURICIO FERREIRA, matrícula n. 21506023, aposentado no cargo de Agente Metrológico, classe G, código 70127, da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 1º de março de 2024 (Processo n. 77/004063/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0246, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a GENI DA SILVA YOSHIDA, na condição de Cônjuge de MARIO YOSHIDA, matrículas n. 88698021 e 88698022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe F2/F2, nível 6/6, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, art. 49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 03 de março de 2024 (Processo n. 77/004016/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0247, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ISABEL JOSÉ PEREIRA DIAS, na condição de Cônjuge de JOSÉ HENRIQUE DIAS, matrícula n. 55537022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 07 de fevereiro de 2024 (Processo n. 77/003561/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/017855/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por JORGE IBERE GOMES ANTUNES, matrícula n. 50426023, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0563/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014861/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por MARINA ROSA DE SAMPAIO BRAGANÇA, matrícula n. 64038022, aposentada no cargo de Gestor de Ações Sociais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0522/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005550/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por RONALDO CHAVES JUNIOR, matrícula n. 8908022, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0686/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/042988/2006, INDEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ANNY GABRIELLE MACHADO ALCARA, na condição de filha universitária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0691/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005544/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por GISELE FABIANA MARCHESI, matrícula n. 98973022, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0675/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/500006/2013, INDEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por GABRIEL DE SOUZA LEONARDO, matrícula n. 77810021, na condição de filho universitário, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0698/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004619/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA - CONTRIBUIÇÃO SPS, impetrado por ADEMAR PEDRO DOS SANTOS, matrícula n. 43132022, E OUTROS, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0606/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003846/2023, DEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO DE VALORES, impetrado por JULIA DA ROCHA DE MOURA, matrícula n. 65385022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, referente ao valor do benefício, mês de fevereiro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0078/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501139/2017, INDEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de FRANCISCA BARRETO DA SILVA GONZALES, matrícula n. 101729022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0605/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 26 de março de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.449, de 27 de março de 2024, página 294, que indeferiu a revisão de aposentadoria a NEUZA VIEIRA ROCHA, matrícula 34189022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/013567/2024):

ONDE CONSTA: "... Processo n. 29/013567/2023 ..."

PASSE A CONSTAR: "... Processo n. 29/013567/2024 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 75, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
22667021	Maxwell Thomé Gomez	Fiscal de Obras Públicas	1ªRR	16/02/2024 a 16/03/2024	30	I
22667021	Maxwell Thomé Gomez	Fiscal de Obras Públicas	1ªRR	17/03/2024 a 15/04/2024	30	P
95684021	Ubiraci Carlos de Queiroz	Motorista de Veículos Pesados	6ªRR	29/01/2024 a 28/03/2024	60	P

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 80, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor HUMBERTO HIGA, matrícula nº 44736021, para SUBSTITUIR o servidor EDSON CALVIS, matrícula nº 58696022, no período de 01.04.2024 a 20.04.2024, nas PORTARIAS "P" AGESUL N. 14, 15, 19 e 21, de 21 de janeiro de 2024, que trata da designação da **Comissão Permanente de Licitação** dos certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, em virtude das férias regulamentares.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 138, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA "P" AGRAER n. 129, de 04 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.456, de 05 de abril de 2024, pág. 169.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de abril de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 139, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA "P" AGRAER n. 130, de 04 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.456, de 05 de abril de 2024, pág. 170.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de abril de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 152, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido, a servidora Liliane da Silva Marques, matrícula n. 501722021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Escritório Municipal da AGRAER de Bataguassu para o escritório de Angélica, a contar de 8 de abril de 2024 (Processo n. 83/053090/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de abril de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 153, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Milson Serrano Vicente, Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, matrícula n. 61812022, como Gestor responsável pelo acompanhamento do Convenio n. 941.817/2023, processo n. 83/028.628/2023, firmado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MDR e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de abril de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 151, 9 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Licença
60187021	Fabio Guimarães de Campos	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	25/3/2024 a 23/4/2024	Inicial
130258021	Roxana Julia Lajo Lazarte Hansen	Gestor Socio Organizacional Rural	30	19/3/2024 a 17/4/2024	Inicial.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 112 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Itaquiraí/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor LUIZ FERNANDES DA COSTA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 1130021, no período de 1º/4/2024 a 10/4/2024, em substituição a titular SIMONE SORGATTO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500064021, durante férias regulamentares da titular.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 114 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Campo Grande/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora TALITA GARCIA COSTA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 92601021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 11 de abril de 2024.

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 115 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme mencionado abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Efeito a contar	Lotação
132769021	MARCO ANTONIO FIALHO CORREA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	11/04/2024	Escritório Local de Campo Grande/MS

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 116 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Campo Grande/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor MARCO ANTONIO FIALHO CORREA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 132769021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito

a contar de 11 de abril de 2024.

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV Nº. 13, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I - receber da unidade setorial de patrimônio da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul;

b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;

c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;

d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;

e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III - realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV - emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V - realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;

VI - instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VII - encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;

VIII - definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, desta Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
Fernando Amaral Gurgel	121848024	Presidente
Kaleby Ottávio de Almeida	511140021	Membro
Renan Ferreira Mathias	474229024	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de abril, de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV Nº. 13, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I - receber da unidade setorial de patrimônio da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul;

b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;

c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;

d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;

e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III - realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV - emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V - realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;

VI - instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VII - encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;

VIII - definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, desta Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
Fernando Amaral Gurgel	121848024	Presidente

Kaleby Ottávio de Almeida	511140021	Membro
Renan Ferreira Mathias	474229024	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de abril, de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 20, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DIVULGAR, antecipação no gozo de férias da servidora **THALYTA AGUIAR SIMPLÍCIO**, matrícula nº 475068026 lotada na Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, período aquisitivo 09 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, gozo no período de 15 a 24 de abril de 2024, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 10 de abril de 2024.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor-Presidente - FUNDECT

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 21, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA DE JESUS ROCHA**, matrícula nº 469361022, para responder pela Controladoria Interna da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 10 dias, de 15 a 24 de abril de 2024, em substituição a THALYTA AGUIAR SIMPLÍCIO, matrícula nº 475068026, durante seu período de férias, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 10 de abril de 2024.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor-Presidente – FUNDECT

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 22, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO GUILHERME ZORNITTA DIAS**, matrícula nº 504312021, para responder pela Chefia de Gabinete da Presidência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 10 dias, de 15 a 24 de abril de 2024, em substituição a JORDANIA BARROS DE AZEVEDO GUTIERREZ, matrícula nº 480848026, durante seu período de férias, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 10 de abril de 2024.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

Diretor-Presidente - FUNDECT

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 23, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 6544024, para responder pela Diretoria Científica da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 15 dias, de 30 de abril a 14 de maio de 2024, em substituição a NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 488116022, durante seu período de férias, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 10 de abril de 2024.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

Diretor-Presidente - FUNDECT

PORTARIA "P" FUNDECT Nº24, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

INSTITUIR a comissão de servidores para análise das propostas submetidas no âmbito da Chamada Fundect/CONFAP 32/2023 – MCI/2023 Mobilidade CONFAP-ITÁLIA, Bolsas de doutorado sanduíche na Itália. Processo Administrativo n. 83.055.096-2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fábio Edir dos Santos Costa	6544021	Presidente
Adriana Oliveira Araújo	76202022	Membro
Claudia Maria Sonaglio	103599022	Membro
Jackline Fermou de Almeida	470655023	Membro

Campo Grande – MS, 10 de abril de 2024.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 517, de 10 de abril de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Isaque Duarte Gossi					CPF: xxx.888.341-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000307/2024	8h	10/04/2024	10/04/2024 a 10/05/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.006,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2023 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.087 de 28 de fevereiro de 2023)					
Gisele Alves Soares Rocha					CPF: xxx.806.771-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000308/2024	8h	10/04/2024	10/04/2024 a 10/05/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022–PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.967 de 19 de outubro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 510, de 09 de abril de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº. 66112021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio a Educação Superior, classe E2, nível VI, código 60096, da Função de Confiança, código 60111, como Chefe de Setor, na Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 31 de março de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 511, de 09 de abril de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº. 66112021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio a Educação Superior, classe E2, nível VI, código 60096, para exercer a Função de Confiança, código 60107, na Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de abril de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 512, de 09 de abril de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GUSTAVO HENRIQUE FLORENCIO DA SILVA THEODORO, matrícula nº 425832021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, Classe B4, nível II, código 60097, para exercer a Função de Confiança como Gestor de Processos I, código 60120, na Pró-reitoria de Ensino (PROE), a partir de 1º de abril de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 513, de 09 de abril de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SANDRA NOELI REZENDE DE OLIVEIRA BARBOZA, matrícula 73712021/2, professora cedida para a UEMS, como membro na COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS no. 1346, de 30 de outubro de 2023, do D.O. 11.308 de 31/10/2023, a partir da data da publicação. Fica facultado ao Presidente convocar servidores para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 516, 09 de abril de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estáveis no serviço público, os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

Nome	Cargo	Data do Exercício	Prontuário	Código	Validade a partir de
Cassiano Rogério da Silva	ATNM	06/04/2021	488513021	60097	06/04/2024
Lais Castro	TNS	27/04/2021	489154021	60096	27/04/2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 518, de 10 de abril de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOSIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 101070021, ocupante do cargo de Assistente Técnico De Nível Médio, nível E3, Classe IV código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Chefe do Setor de Acolhimento e Integração Estudantil, na Pró-Reitoria

de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), código 60111, a partir de 11 de março de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 519, de 10 de abril de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Tuany Inoue Pontalti Ramos					CPF: xxx.261.151-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000358/2024	10h	10/04/2024	11/04/2024 a 30/04/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.809,54
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 26/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.153 de 10 de maio de 2023)					
Daniele Rodrigues Dantas					CPF: xxx.907.491-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000359/2024	32h	10/04/2024	12/04/2024 a 01/03/2025	Excepcional interesse público	R\$ 5.790,53
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11115 de 28 de março de 2023)					
Thaís de Oliveira Anastácio					CPF: xxx.115.571-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000360/2024	18h	10/04/2024	12/04/2024 a 01/03/2025	Excepcional interesse público	R\$ 3.257,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.127 de 11 de abril de 2023)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2024 AO TERMO DE COMODATO 001/DPGE/2021**

Processo n. 33/000.065/2021

Processo SEI n. 33/000702/2024

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Zetrasoft Ltda.

Objeto: As partes resolvem, de comum acordo, INCLUIR, no Termo de Comodato n. 001/DPGE/2021 obrigações gerais relativas ao dever de observância da LGPD.

Ratificação: Ficam ratificadas e se mantêm em plena vigência as demais cláusulas e as condições do Termo de Comodato n. 001/DPGE/2021, salvo pelo quanto alterado pelo Termo Aditivo n. 001/DPGE/2024.

Fundamentação Legal: O Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 65, *caput* e art. 116, ambos da Lei n. 8.666/1993, bem como o parecer da Comissão de Proteção de Dados (CPPD) da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da Publicação: A publicação do termo aditivo, no Diário Oficial do Estado, sob a forma de extrato, será realizada pela Comodatária (DPGE), no prazo e na forma da Lei.

Data da Assinatura: 10 de abril de 2024.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Moisés do Monte Santos.

Atos de Licitação**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO SEI Nº 33/002881/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço no fornecimento de Licença de uso do software ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS – período de 12 meses, visando atender a demanda da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e da Secretaria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Às 18:02 horas do dia 09 de abril de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Dra. LUCIENNE BORIN LIMA, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo nº 33/002881/2023, Pregão nº 90007/2024.**

HOMOLOGAÇÃO

VENCEDORA foi a empresa: **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ n. 66.582.784/0001-11.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)
1	Licença de uso do software ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS – período de 12 meses, conforme termo de referência.	Licença	3	R\$ 5.228,00

Campo Grande – MS, 09 de abril de 2024.

LUCIENNE BORIN LIMA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Ordenadora de Despesa

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 23.0.000001169-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024
UASG: 926.605

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material de manutenção predial e de bens móveis, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital, para atender a demanda projetada pela Instituição.

Às 16:37 horas do dia 9 de abril de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Dra. LUCIENNE BORIN LIMA, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo nº 23.0.000001169-0, Pregão nº 90003/2024.**

HOMOLOGAÇÃO**GRUPO (lote) 1- COTA PRINCIPAL**

VENCEDORA foi a empresa: **C M DOS S CAMELLO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS** – CNPJ n. **22.352.565/0001-70.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)
1	Cilindro de gás Mapp-Pro, descartável, com carga mínima de 400 gramas, para aplicação com maçarico, do tipo portátil.	Unid.	24	R\$ 40,00
2	Gás fluido refrigerante do tipo 410A, acondicionado em botija com carga mínima de 11,35 kg, para aplicação em ar-condicionado.	Unid.	40	R\$ 530,00
3	Gás fluido refrigerante do tipo R22, acondicionado em botija com carga mínima de 13,6 kg, para aplicação em ar-condicionado.	Unid.	40	R\$ 620,00
4	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 20F - conjugado para equipamento de refrigeração 380 VAC, 50/60 Hz de 20UF +/- 5. Garantia 12 meses.	Unid.	24	R\$ 16,00
5	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 25F - conjugado para equipamento de refrigeração 380 VAC, 50/60 Hz de 25UF +/- 5. Garantia 12 meses.	Unid.	24	R\$ 18,00
6	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 30F - conjugado para equipamento de refrigeração 380 VAC, 50/60 Hz de 30UF +/- 5. Garantia 12 meses.	Unid.	24	R\$ 18,00
7	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 35F - conjugado para equipamento de refrigeração 380 VAC, 50/60 Hz de 35UF +/- 5. Garantia 12 meses.	Unid.	27	R\$ 19,00
8	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 40F - conjugado para equipamento de refrigeração 380 VAC, 50/60 Hz de 40UF +/- 5. Garantia 12 meses.	Unid.	24	R\$ 19,00
9	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 45F - conjugado para equipamento de refrigeração 380 VAC, 50/60 Hz de 45UF +/- 5. Garantia 12 meses.	Unid.	24	R\$ 24,00
10	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 55F - conjugado para equipamento de refrigeração 450 VAC, 50/60 Hz de 55UF +/- 5. Garantia 12 meses.	Unid.	24	R\$ 25,00
11	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 60F - conjugado para equipamento de refrigeração 450 VAC, 50/60 Hz de 60UF +/- 5. Garantia 12 meses.	Unid.	24	R\$ 34,00

GRUPO (lote) 2 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

VENCEDORA foi a empresa: **C M DOS S CAMELLO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS** – CNPJ n. **22.352.565/0001-70.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)
12	Cilindro de gás Mapp-Pro, descartável, com carga mínima de 400 gramas, para aplicação com maçarico, do tipo portátil.	Unid.	6	R\$ 40,00
13	Gás fluido refrigerante do tipo 410A, acondicionado em botija com carga mínima de 11,35 kg, para aplicação em ar-condicionado.	Unid.	10	R\$ 530,00

14	Gás fluido refrigerante do tipo R22, acondicionado em botija com carga mínima de 13,6 kg, para aplicação em ar-condicionado.	Unid.	10	R\$ 620,00
15	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 20F - conjugado para equipamento de refrigeração 380 VAC, 50/60 Hz de 20UF +/- 5. Garantia 12 meses.	Unid.	6	R\$ 16,00
16	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 25F - conjugado para equipamento de refrigeração 380 VAC, 50/60 Hz de 25UF +/- 5. Garantia 12 meses.	Unid.	6	R\$ 18,00
17	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 30F - conjugado para equipamento de refrigeração 380 VAC, 50/60 Hz de 30UF +/- 5. Garantia 12 meses.	Unid.	6	R\$ 18,00
18	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 35F - conjugado para equipamento de refrigeração 380 VAC, 50/60 Hz de 35UF +/- 5. Garantia 12 meses.	Unid.	6	R\$ 19,00
19	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 40F - conjugado para equipamento de refrigeração 380 VAC, 50/60 Hz de 40UF +/- 5. Garantia 12 meses.	Unid.	6	R\$ 19,00
20	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 45F - conjugado para equipamento de refrigeração 380 VAC, 50/60 Hz de 45UF +/- 5. Garantia 12 meses.	Unid.	6	R\$ 23,99
21	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 55F - conjugado para equipamento de refrigeração 450 VAC, 50/60 Hz de 55UF +/- 5. Garantia 12 meses.	Unid.	6	R\$ 16,15
22	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 60F - conjugado para equipamento de refrigeração 450 VAC, 50/60 Hz de 60UF +/- 5. Garantia 12 meses.	Unid.	6	R\$ 34,00

GRUPO (lote) 5 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**VENCEDORA** foi a empresa: **IMPERIO ROZERA LTDA - CNPJ n. 48.000.949/0001-18.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)
57	Abraçadeira D 1/2" (Cunha), abraçadeira galvanizada tipo D para eletroduto 1" com cunha, fabricada em aço carbono, acabamento galvanizado, tamanho 1/2".	Unid.	100	R\$ 2,00
58	Abraçadeira D 3/4"(Cunha), abraçadeira galvanizada tipo D para eletroduto 3/4" com cunha, fabricada em aço carbono, acabamento galvanizado, tamanho 3/4".	Unid.	100	R\$ 1,11
59	Abraçadeiras de Nylon, com medida mínima 3.6mm x 250mm, confeccionada em material de alta resistência, na cor transparente, embalagem/pacote com 100 unidades.	Unid.	100	R\$ 15,20
60	Cadeado 10 mm, Cadeado 20 mm com material de ótima qualidade, cadeado com duas chaves em latão maciço e de grande resistência.	Unid.	10	R\$ 12,50
61	Cadeado 15 mm, Cadeado 25mm com material de ótima qualidade, cadeado com duas chaves em latão maciço e de grande resistência.	Unid.	30	R\$ 12,10
62	Cadeado 20 mm, Cadeado 30 mm com material de ótima qualidade, cadeado com duas chaves em latão maciço e de grande resistência.	Unid.	30	R\$ 14,00
63	Corrente de plástico polietileno de alta densidade (PEAD), Cor: zebrado (preto e amarelo), comprimento total : 50 gramas / metro, dimensão: elo pequeno de 35mm x 6mm x diâmetro 20mm , correntes para uso em postinho de sinalização zebrado.	Unid.	30	R\$ 150,00
64	Bandeja de Pintura 3,6 litros, evita respingos, na cor preta e em material plástico de excelente qualidade.	Unid.	10	R\$ 7,65
65	Bucha de fixação com anel 10mm, acessório de fixação com anel/flange que proporciona melhor acabamento de 10mm, material de excelente qualidade. Material de poliamida diâmetro, pacote com 100 unidades.	Unid.	10	R\$ 6,90
66	Bucha de fixação com anel 08mm, acessório de fixação com anel/flange que proporciona melhor acabamento de 08mm, material de excelente qualidade. Material em nylon, pacote com 100 unidades.	Unid.	10	R\$ 11,40

GRUPO (lote) 6 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

VENCEDORA foi a empresa: **LUZ & CIA EIRELI** – CNPJ n. **31.075.299/0001-77** .

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)
67	REFLETOR MODULO DE LED 100W (BRANCO) – Cor: Branco Frio – Temperatura da cor: 6.000K +200K, Luminosidade: 4.500 lumens – Voltagem bivolt (AC82-265V) Tempo de vida aproximadamente 50.000 horas -Totalmente protegido contra a poeira e protegidos contra jatos de água – Cor da carcaça do holofote: cinza ou preto – Resistencia a água: IP65, potência 50W – Ângulo de abertura 120° - Cabo de força: 25CM – Dimensões Aproximadamente 280MMX240MMX145MM. Garantia de 12 meses.	Unid.	50	R\$ 36,00
68	REFLETOR MODULO DE LED 50W (BRANCO) – Cor: Branco Frio – Temperatura da cor: 6.000K +200K, Luminosidade: 4.500 lumens – Voltagem bivolt (AC82-265V) Tempo de vida aproximadamente 50.000 horas -Totalmente protegido contra a poeira e protegidos contra jatos de água – Cor da carcaça do holofote: cinza ou preto – Resistencia a água: IP65, potência 50W – Ângulo de abertura 120° - Cabo de força: 25CM – Dimensões Aproximadamente 280MMX360MMX145MM. Garantia de 12 meses.	Unid.	50	R\$ 33,90
69	REFLETOR RGB 100W (16 CORES) – Com controle remoto – modulo de led: 100W – Emissão de cor: RGB – Vermelho, verde, azul – Voltagem: Bivolt (AC 82-265V) – Tempo de vida: mais de 50.000 horas. Garantia de 12 meses.	Unid.	100	R\$ 35,90
70	REFLETOR RGB 50W (16 CORES) – Com controle remoto – modulo de led: 50W – Luminosidade 4.500 lumens - Emissão de cor: RGB – Vermelho 13W, verde 19W, azul 19W – Voltagem: Bivolt (AC 82-265V) – Tempo de vida: mais de 50.000 horas. Garantia de 12 meses.	Unid.	100	R\$ 34,90
71	REFLETOR MODULO DE LED 200W (BRANCO) - bivolt automático, mínimo 14.000LM, 6.000K.	Unid.	50	R\$ 77,90
72	REFLETOR 64 SLIM 18W RGBWA+UV – Material em estrutura de metal ou alumínio com pintura eletrostática, qualidade de Led 18W. Cores: Vermelho, Verde, Azul, Branco, Âmbar e Luz Negra. Ângulo de lentes de 25°, com sensor de ritmo, efeitos pré-programados, a prova d'água, bivolt – 60Hz.	Unid.	50	R\$ 70,00

GRUPO (lote) 8 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

VENCEDORA foi a empresa: **SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA** – CNPJ n. **42.883.960/0001-97**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)
85	Torneira para pia de banheiro 3/4" bancada, Bico de pato, confeccionada em metal, modelo cromado, mecanismo de registro 1/4" de volta, bica alta.	Unid.	50	R\$ 34,68
86	Torneira para pia de banheiro, 1/2" bancada, Bico de pato, confeccionada em metal, modelo cromado, mecanismo de registro 1/4" de volta, bica alta.	Unid.	50	R\$ 34,68
87	Torneira para pia de banheiro, altura de 9cm, 1/2" bancada, Bico de pato, confeccionada em metal, modelo cromado, mecanismo de registro 1/4 de volta, bica alta.	Unid.	50	R\$ 34,68
88	Torneira para pia de cozinha 3/4" parede, Bico de pato, confeccionada em metal, modelo cromado, mecanismo de registro 1/4" de volta, bica alta.	Unid.	50	R\$ 28,56
89	Torneira para pia de cozinha 1/2" parede, Bico de pato, confeccionada em metal, modelo cromado, mecanismo de registro 1/4" de volta, bica alta.	Unid.	50	R\$ 28,56
90	Torneira para pia de cozinha 1/2" bancada, Bico de pato, confeccionada em metal, modelo cromado, mecanismo de registro 1/4" de volta, bica alta.	Unid.	50	R\$ 34,68
91	Torneira para pia de cozinha, 3/4" bancada, Bico de pato, confeccionada em metal, modelo cromado, mecanismo de registro 1/4 de volta, bica alta.	Unid.	50	R\$ 34,68

92	Torneira de esfera para jardim boca 3/4" para parede, confeccionada em metal, com abertura 1/4" de volta, com bico uso geral 1/2" e 3/4", com esfera, alavanca para cadeado.	Unid.	100	R\$ 20,40
----	--	-------	-----	-----------

GRUPO (lote) 12 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

VENCEDORA foi a empresa: **DMGR COM. DE MAQUINAS E EQUIP. INDUSTRIAIS EIRELI** – CNPJ n. **24.090.700/0001-82.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)
134	Filtro de água compatível para bebedouro de pressão Libell modelo PGA. Volume interno do aparelho 3600 ml, vazão aproximada 45l/h; vida útil eficiência de cloro aproximada de 4.000 litros ou 6 meses de uso, classe redução de cloro I = 75% classe de retenção de partículas 15 µm a 30 µm. Modelo de referência: Acqua flex - 3 em 1, interno, vazão aproximada 45 litros/h, original.	Unid.	10	R\$ 40,00
135	Refil filtro de água modelo AP 200. Sistema de tripla filtração com tecnologia 3m, vazão 680 litros/hora, com controle microbiológico e vida útil aproximada de 2500 litros e/ou 6 meses de uso.	Unid.	15	R\$ 90,00
136	BOMBA DRENO 30K BTUS 14 LITROS HORA – Tensão: 230V +/- 10%1 – Fase corrente resistiva*: corrente indutiva*: 5ª – Consumo: 20W – Frequência: 50/60 Hz – Vazão máxima: 141/horas (nível 0) desnível máximo suc.	Unid.	20	R\$ 440,00
137	BOMBA MONOESTÁGIO – Potência de 1/2 CV, sucção 3/4, recalque 3/4, vazão máxima de 5.500 L/hora à 2 metros de altura, vazão mínima de 1.100 L/hora para 19 metros de altura, monofásico bivolt.	Unid.	2	R\$1.100,00
138	Assento para sanitário do tipo universal, confeccionado em polietileno/polipropileno, devendo ser composto por acento e tampa, lisa sobreposta, deverá acompanhar conjunto de fixação.	Unid.	150	R\$ 32,00
139	Sifão sanfonado universal, confeccionado em polipropileno, deverá suportar água fria ou quente até 90°C, entradas 7/8", 1 1/4", e 1 1/2" - saídas de 38 mm até 50 mm para tubos e conexões.	Unid.	250	R\$ 12,00
140	PILHA ALCALINA AA – Pacote com 4 unidades – garantia de durabilidade de 12 meses.	Unid.	250	R\$ 15,50
141	PILHA ALCALINA AAA – Pacote com 4 unidades – com garantia de durabilidade de 12 meses.	Unid.	250	R\$ 7,70

GRUPO (lote) 13 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

VENCEDORA foi a empresa: **Eder Fernando de Sousa** – CNPJ n **40.411.391/0001-51.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)
142	Alicate amperímetro digital testador de corrente e tensão DC/AC. Certificação: CE, faixa de capacitância de medição 4nf/ 40nF/ 400nF/ 4uF/ 400uF/ 4mF – modelo alicate amperímetro digital, faixas de tensão de medição 400mV/ 4v/ 40v /400v /600v – temperatura operacional aproximada 0 – 40 temperatura – faixa de resistência de medição: 400/ 4k/ 40k/ 400k/ 4m/ 40m, faixa de medição de corrente 40 A/ 400 A, tipo de exibição: analógico e digital.	Unid.	10	R\$ 149,00
143	Capacímetro digital portátil, fabricado em material de alta qualidade, possuir haste de apoio traseiro e lateral emborrachada, com ajuste de zero, escalas, resolução, precisão de mais ou menos 0,5% (+1 dígito), display em LCD com 3 1/2 dígitos e possuir indicação de bateria fraca e sobrefaixa (sobre escala). Equipamento acompanhado de par de ponta de prova, bateria de 9V e manual de instruções.	Unid.	10	R\$ 279,00

144	Maçarico portátil automático, acendimento automático, bico com giro de 360°, trava de segurança, contra acionamento acidental (desligado), trava do gatilho acionado (ligado) e regulador de gás manual, temperatura máxima da chama: 2.000°C aproximadamente, gás utilizado: refil de mapp (metilacetileno e propadieno) e refil de propano, capacidade de brasagem: tubos de 1/4' a 1.1/4', capacidade de soldagem: tubos de 3/4' a 4', tipo de ignição: automática, método de acionamento: gatilho manual, regulagem do gás: manual.	Unid.	10	R\$189,00
145	Multímetro digital, indicado para a medição de tensão AC e DC, corrente DC, resistência e simulação de diodo, com display de 3 ½ dígitos, com teste de diodo, de continuidade, sinal sonoro, indicador de bateria fraca, acompanhado por bateria e duas pontas de prova, categoria do multímetro CAT II 600V.	Unid.	10	R\$ 154,00
146	Alicate bico meia cana 6", corpo forjado em aço especial e temperado, acabamento fosfatizado, cabo isolado para 1000V, antideslizante e com abas protetoras, bico com ranhuras para melhor agarramento, corte com ajuste preciso e temperado por indução, atende às normas NBR 9699 e NR 10.	Unid.	10	R\$ 19,90
147	Alicate de corte diagonal 4.1/2" 1000V, fabricado em material de aço cromo vanádio, com acabamento polido, cabo antiderrapante com abas de proteção e abertura controlada, com isolamento 1000V e comprimento de 4.1/2", med. mínima 114mm.	Unid.	10	R\$ 22,90
148	Alicate de pressão 10", material de aço cromo vanádio, mordentes forjados em aço cromo vanádio, corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, com alavanca para destravar, mordentes em perfil triangular com mordente inferior curvo, dureza diferenciada no gume e no corte, peso aproximado de 0,59 Kg, medida total de 10 polegadas (240 mm) e abertura máxima da boca aproximada em 62 mm.	Unid.	10	R\$ 35,90
149	Alicate desencapador e cripador de fios automático, aplicável para fios entre 10 e 26 AWG - especialmente rj45e, com controle de tamanho do corte e ser realizado, ajuste para fios menores de 24 AWG, com grimpas terminais com e sem isolamento 10 a 22 AWG (0.5 a 6mm) - fabricado em aço carbono de alta resistência e/ou material similar, com cabo de polipropileno reforçado e emborrachado. Marca e modelo sugeridos: 24 AWG Gross.	Unid.	10	R\$ 79,00
150	Alicate universal 8", fabricado em material de aço cromo vanádio, cabo com isolamento 1000V, antideslizante, com abas protetoras arredondadas, na medida nominal de oito polegadas e dimensões mínimas de 208x48mm.	Unid.	10	R\$ 44,90
151	Bolsa para ferramentas, Praticidade e facilidade em transportar ferramentas, Medidas aproximadas de 46x25x30cm.	Unid.	10	R\$ 144,90
152	Chave ajustável 15 polegadas, medida total da chave: 15 polegadas, material do corpo da chave: Aço carbono, acabamento da chave: cromado fosco, capacidade de abertura da chave ajustável: 43 mm Conteúdo da embalagem: 1 Chave ajustável.	Unid.	10	R\$ 64,90
153	Chave ajustável 10 polegadas, medida total da chave: 15 polegadas, material do corpo da chave: Aço carbono, acabamento da chave: cromado fosco, capacidade de abertura da chave ajustável: 43 mm Conteúdo da embalagem: 1 Chave ajustável.	Unid.	10	R\$ 34,90
154	Estilete profissional largo 18 mm, lâmina: 100mm x 18mm, aproximadamente, corpo em liga de alumínio com acabamento emborrachado, guia de corte em aço inoxidável, parafuso trava lâmina e botão ergonômico - devendo acompanhar estojo com 6 laminas reservas nas medidas de 100mm x 18 mm.	Unid.	20	R\$ 8,90

155	Kit jogo de chaves de fenda e philips com 8 peças, fabricados em material de aço cromo vanádio com cabos emborrachados e imãs nas pontas. Conjunto composto por 4 chaves phillips nos tamanhos aproximados de 0x75mm, 1x75mm, 2x38mm, 2x150mm, e 4 chaves de fenda nos tamanhos aproximados de 3x75mm, 5x75mm, 6x38mm e 6x150mm.	Unid.	10	R\$ 99,00
156	Kit chave Allen Profissional, Tipo da ponta da chave Allen: Hexagonal com ponta abaulada, em aço cromo vanádio com 9 peças.	Unid.	10	R\$ 49,90
157	Kit chave Torx Aço Profissional, Chaves com ponta Torx em formato longo e curvo tipo L, em aço cromo vanádio, jogo com 10 peças.	Unid.	10	R\$ 119,90
158	Marreta 1Kg, oitavada, material da cabeça em aço forjado e do cabo em madeira, peso aproximado do produto em 1Kg, dimensões aproximadas do cabo em 29 cm de comprimento, 3,4 cm de diâmetro, e tamanho da cabeça aproximada de 93 mm.	Unid.	10	R\$ 79,00
159	Martelo de unha 27 mm, cabeça forjada e temperada em aço especial com acabamento jateado e cabeça envernizada, cabo em madeira com acabamento envernizado fixado com epóxi, diâmetro do batente em 27mm e comprimento total do produto de 320 mm aproximadamente.	Unid.	10	R\$ 79,00
160	Trena de aço profissional 10 metros, bobina reforçada, corpo plástico e revestimento de borracha, ponteira magnética e metro metálico em 10 m x 25 mm, com escala milimétrica e duas classes de precisão.	Unid.	10	R\$ 79,00

GRUPO (lote) 14 - COTA PRINCIPAL**VENCEDORA** foi a empresa: **ATENA NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ n **49.972.973/0001-81**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)
161	Cabo 2,5 mm ² Azul, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	16	R\$ 128,75
162	Cabo 2,5 mm ² Verde, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	16	R\$ 128,75
163	Cabo 2,5 mm ² Vermelho, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	16	R\$ 128,75
164	Cabo 2,5 mm ² Preto, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	16	R\$ 128,75
165	Cabo 4 mm ² Azul, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	16	R\$ 217,00
166	Cabo 4 mm ² Verde, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	16	R\$ 217,00
167	Cabo 4 mm ² Vermelho, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	16	R\$ 217,00
168	Cabo 4 mm ² Preto, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	16	R\$ 217,00
169	Cabo 6 mm ² Azul, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	16	R\$ 305,00

170	Cabo 6 mm ² Verde, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	16	R\$ 310,00
171	Cabo 6 mm ² Vermelho, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	16	R\$ 350,00
172	Cabo 6 mm ² Preto, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	16	R\$ 315,00
173	Cabo PP 4x 2,5 mm ² , indicado para instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais e industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões, tensão nominal de 450/750V. Fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias à base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70oC e para cobertura externa PVC classe térmica 60oC (NBR 13249). O rolo possui 100m.	Unid.	16	R\$ 675,27
174	CABO PP – 4X 6,0 MM2 , indicado para instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais e industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões, tensão nominal de 500/750V e quatro vias. Fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias à base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70oC e para cobertura externa PVC classe térmica 60oC (NBR 13249). O rolo possui 100m.	Unid.	16	R\$ 1.419,00

GRUPO (lote) 15 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**VENCEDORA** foi a empresa: **EGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ n. 50.889.102/0001-88.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)
175	Cabo 2,5 mm ² Azul, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	4	R\$ 158,00
176	Cabo 2,5 mm ² Verde, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	4	R\$ 158,00
177	Cabo 2,5 mm ² Vermelho, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	4	R\$ 160,00
178	Cabo 2,5 mm ² Preto, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	4	R\$ 160,00
179	Cabo 4 mm ² Azul, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	4	R\$ 270,00
180	Cabo 4 mm ² Verde, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	4	R\$ 270,00
181	Cabo 4 mm ² Vermelho, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	4	R\$ 280,00
182	Cabo 4 mm ² Preto, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	4	R\$ 280,00

183	Cabo 6 mm ² Azul, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	4	R\$ 420,00
184	Cabo 6 mm ² Verde, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	4	R\$ 420,00
185	Cabo 6 mm ² Vermelho, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	4	R\$ 400,00
186	Cabo 6 mm ² Preto, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. O rolo possui 100m, tensão nominal de 450/750V, flexível.	Unid.	4	R\$ 440,00
187	Cabo PP 4x 2,5 mm ² , indicado para instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais e industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões, tensão nominal de 450/750V. Fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias à base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70oC e para cobertura externa PVC classe térmica 60oC (NBR 13249). O rolo possui 100m.	Unid.	4	R\$ 822,00
188	CABO PP – 4X 6,0 MM2 , indicado para instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais e industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões, tensão nominal de 500/750V e quatro vias. Fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias à base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70oC e para cobertura externa PVC classe térmica 60oC (NBR 13249). O rolo possui 100m.	Unid.	4	R\$ 1.180,00

GRUPO (lote) 16 - COTA PRINCIPAL

VENCEDORA foi a empresa: **VOGLIO IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ n. 47.171.447/0001-97.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)
189	Disjuntor mono 16A, monopolar A1 pólo(s) DIN, feito em metal e plástico é um equipamento de alta tecnologia que protegem fios e cabos elétricos contra curtos-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais.	Unid.	40	R\$ 5,14
190	Disjuntor mono 20A, monopolar A1 pólo(s) NEMA, feito em metal e plástico é um equipamento de alta tecnologia que protegem fios e cabos elétricos contra curtos-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais.	Unid.	40	R\$ 5,18
191	Disjuntor mono 32A, monopolar A1 pólo(s) DIN, feito em metal e plástico é um equipamento de alta tecnologia que protegem fios e cabos elétricos contra curtos-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais.	Unid.	40	R\$ 5,07
192	Disjuntor bifásico 16A, bipolar A 2 pólo(s) DIN, feito em metal e plástico é um equipamento de alta tecnologia que protegem fios e cabos elétricos contra curtos-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais.	Unid.	40	R\$ 18,44

193	Disjuntor bifásico 20A, bipolar A 2 pólo(s) NEMA, feito em metal e plástico é um equipamento de alta tecnologia que protegem fios e cabos elétricos contra curtos-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais.	Unid.	40	R\$ 18,50
194	Disjuntor bifásico 32A, bipolar A 2 pólo(s) DIN, feito em metal e plástico é um equipamento de alta tecnologia que protegem fios e cabos elétricos contra curtos-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais.	Unid.	40	R\$ 19,99
195	Disjuntor trifásico 32A, tripolar A 3 pólo(s) DIN, feito em metal e plástico é um equipamento de alta tecnologia que protegem fios e cabos elétricos contra curtos-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais.	Unid.	40	R\$ 25,80
196	Lâmpada Led sobrepor 24W, na cor da luz branco e com durabilidade até ou superior a 25000 horas e tensão bivolt.	Unid.	800	R\$ 20,27
197	Lâmpada Led sobrepor 18W, na cor da luz branco e com durabilidade até ou superior a 25000 horas e tensão bivolt.	Unid.	800	R\$ 13,47
198	Lâmpada Led embutir 24W, na cor da luz branco e com durabilidade até ou superior a 25000 horas e tensão bivolt.	Unid.	800	R\$ 20,40
199	Lâmpada Led embutir 18W, na cor da luz branco e com durabilidade até ou superior a 25000 horas e tensão bivolt.	Unid.	1200	R\$ 12,11
200	Plafon Branco com bocal de Porcelana E-27, Material: polipropileno injetado e soquete de porcelana com potência máxima: 100W, com variação de tensão de 127Va 220V.	Unid.	16	R\$ 3,01
201	LAMPADA DE LED TUBULAR T8 120CM - entre 18 e 20W/ Bivolt. Temperatura Branco intermediário ou neutro (entre 3300k e 5000k).	Unid.	1600	R\$ 5,93
202	LAMPADA DE LED BASE E27 - Tensão Nominal, Bivolt V, potência nominal 15 - 20 W, tipo base E27, Fluxo luminoso mínimo 1.805 LM, tipo bulbo leitoso, temperatura de cor 6500 K, formato compacta.	Unid.	240	R\$ 5,93
203	LAMPADA BULBO LED - 15W, bivolt automática mínimo 1300LM, 6000K.	Unid.	400	R\$ 3,89
204	LAMPADA BULBO LED - 9W, bivolt automática mínimo 800LM, 6000K.	Unid.	400	R\$ 2,23

GRUPO (lote) 17 - RESERVADO ME/EPP/MEI

VENCEDORA foi a empresa: **VOGLIO IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ n. 47.171.447/0001-97.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)
205	Disjuntor mono 16A, monopolar A1 pólo(s) DIN, feito em metal e plástico é um equipamento de alta tecnologia que protegem fios e cabos elétricos contra curtos-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais.	Unid.	10	R\$ 5,14
206	Disjuntor mono 20A, monopolar A1 pólo(s) NEMA, feito em metal e plástico é um equipamento de alta tecnologia que protegem fios e cabos elétricos contra curtos-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais.	Unid.	10	R\$ 5,18

207	Disjuntor mono 32A, monopolar A1 pólo(s) DIN, feito em metal e plástico é um equipamento de alta tecnologia que protegem fios e cabos elétricos contra curtos-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais.	Unid.	10	R\$ 5,07
208	Disjuntor bifásico 16A, bipolar A 2 pólo(s) DIN, feito em metal e plástico é um equipamento de alta tecnologia que protegem fios e cabos elétricos contra curtos-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais.	Unid.	10	R\$ 18,44
209	Disjuntor bifásico 20A, bipolar A 2 pólo(s) NEMA, feito em metal e plástico é um equipamento de alta tecnologia que protegem fios e cabos elétricos contra curtos-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais.	Unid.	10	R\$ 18,50
210	Disjuntor bifásico 32A, bipolar A 2 pólo(s) DIN, feito em metal e plástico é um equipamento de alta tecnologia que protegem fios e cabos elétricos contra curtos-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais.	Unid.	10	R\$ 19,99
211	Disjuntor trifásico 32A, tripolar A 3 pólo(s) DIN, feito em metal e plástico é um equipamento de alta tecnologia que protegem fios e cabos elétricos contra curtos-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais.	Unid.	10	R\$ 25,80
212	Lâmpada Led sobrepor 24W, na cor da luz branco e com durabilidade até ou superior a 25000 horas e tensão bivolt.	Unid.	200	R\$ 20,27
213	Lâmpada Led sobrepor 18W, na cor da luz branco e com durabilidade até ou superior a 25000 horas e tensão bivolt.	Unid.	200	R\$ 13,47
214	Lâmpada Led embutir 24W, na cor da luz branco e com durabilidade até ou superior a 25000 horas e tensão bivolt.	Unid.	200	R\$ 20,40
215	Lâmpada Led embutir 18W, na cor da luz branco e com durabilidade até ou superior a 25000 horas e tensão bivolt.	Unid.	300	R\$ 12,11
216	Plafon Branco com bocal de Porcelana E-27, Material: polipropileno injetado e soquete de porcelana com potência máxima: 100W, com variação de tensão de 127Va 220V.	Unid.	4	R\$ 3,01
217	LAMPADA DE LED TUBULAR T8 120CM - entre 18 e 20W/ Bivolt. Temperatura Branco intermediário ou neutro (entre 3300k e 5000k).	Unid.	400	R\$ 5,93
218	LAMPADA DE LED BASE E27 - Tensão Nominal, Bivolt V, potência nominal 15 - 20 W, tipo base E27, Fluxo luminoso mínimo 1.805 LM, tipo bulbo leitoso, temperatura de cor 6500 K, formato compacta.	Unid.	60	R\$ 5,93
219	LAMPADA BULBO LED - 15W, bivolt automática mínimo 1300LM, 6000K.	Unid.	100	R\$ 3,89
220	LAMPADA BULBO LED - 9W, bivolt automática mínimo 800LM, 6000K.	Unid.	100	R\$ 2,23

Campo Grande - MS, 9 de abril de 2024.

LUCIENNE BORIN LIMA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 077/2024. Pregão Eletrônico nº 023/2024.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para aquisição de "mobiliários e eletrodomésticos", conforme solicitação das secretarias municipais, de acordo com as especificações e disposições contidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 25 de Abril de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 10 de Abril de 2024.

Betânia Batista de Moraes
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024

Data do certame: 24 de abril de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição futura de fraldas descartáveis, a referida aquisição irá atender as solicitações futuras de pacientes com necessidades especiais que são atendidos pelo SUS no âmbito do município de Aquidauana/MS, devidamente enquadrados no protocolo para dispensação de fraldas descartáveis.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 10 de abril de 2024.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 ADENDO Nº 01 AO EDITAL E SEUS ANEXOS

OBJETO: Aquisição de 1 (um) trator de pneus para o município de Aquidauana/MS. Plataforma TansfereGov Proposta nº 948555/2023.

O município de Aquidauana/MS, considerando que a Administração pública, por princípio da autotutela, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, motivado por pedido de esclarecimento via plataforma BNC, vem promover o presente adendo, alterando a descrição do item no edital, no Termo de Referência, no modelo de proposta e em quaisquer outras partes do processo da seguinte forma:

Onde se sê: (...) tração: 4x4, com capota e ar condicionado, com pneus.

Leia-se: (...) tração: 4x4, com capota fechada (cabinado) e ar condicionado, com pneus.

Por entendermos que o presente adendo poderá afetar a elaboração da proposta, fica alterada a data do certame para o dia **25/04/2024**, no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se Aquidauana/MS, 10 de abril de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vasilhame P13KG e recarga de gás GLP 13KG e 45KG, para atender as demandas das secretarias municipais, conforme processo unificado através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01116, processo administrativo nº 031/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo

de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 25/04/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 10 de abril de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para o laboratório municipal para atendimento às demandas da SMS do Município de Batayporã – MS, através da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01099, processo administrativo nº 032/2024, conforme condições, quantidades especificadas nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 26/04/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 10 de abril de 2024.

MARINEZ DE PAULA MOREL

Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de sinalização de trânsito vertical, para atendimento das demandas existentes no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DMTT, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01386, processo administrativo nº 033/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 29/04/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 10 de abril de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para a aquisição de fantasia para campanhas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Batayporã – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através da solicitação da SMS, Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01381, processo administrativo nº 034/2024. 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 19/2024. 1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 28/2023. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h:00min de 11/04/2024 a 08h00min de 18/04/2024, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 18 de abril de 2024, das 08:30 horas às 14:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: <http://www.bataypora.ms.gov.br> ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: <https://bnc.org.br/>. Batayporã - MS, 10 de abril de 2024.

MARINEZ DE PAULA MOREL

Agente de Contratação.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", na forma da Lei nº 14.133/2021, observando a Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, bem como a Resolução – TCE-MS n. 153, de 28 de outubro de 2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológicos para atendimento às demandas da Secretaria municipal de Saúde (ESF`S – Estratégias de Saúde da Família) do Município de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/00814, processo administrativo nº 016/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Neste sentido a devida suspensão do processo em epígrafe com base na conveniência e oportunidade, afim de adequações ao instrumento convocatório e instrumentos de planejamento. Batayporã-MS, 10 de abril de 2024.

SABRINA AMORIM ARAÚJO - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Caarapó

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: **Escolha da proposta mais vantajosa através de registro de preço para Aquisição de Fraldas Descartáveis infantis e geriátricas, para atender pacientes portadores de deficiência e idosos acamados, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Caarapó.** O município de Caarapó-MS, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Análise e Julgamento dos documentos de Habilitação das empresas: **C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA-ME**, CNPJ Nº 35.247.597/0001-58, classificada vencedora provisoriamente no item 02, a referida empresa foi INABILITADA, pelas razões constantes na Ata da Sessão pública e a empresa **INVICTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP**, CNPJ Nº 37.052.250/0001-85, classificada vencedora provisoriamente no item 07, a referida empresa está HABILITADA.

Na oportunidade, abre-se o prazo recursal de **03 (três) dias** para aqueles que desejarem recorrer do presente Resultado.

Caarapó-MS, em 10 de abril de 2024.

**Maria Inês da Silva
Pregoeira**

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024-CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O Município de Caarapó-MS, através da Comissão Especial de Julgamento para Chamada Pública, constituída pelo Comissão Especial de Chamada Pública da Agricultura Familiar constituída pelo Decreto Municipal nº 021/2024, de 01 de março de 2024, torna público aos interessados o RESULTADO do objeto licitado no processo *retroepigrafado* para a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino das Escolas Municipais e CMEI's da Sede, dos Distritos de Nova América e Cristalina e da Reserva Indígena Te'yikuê, Escola Municipal Nandejara-Polo extensões Saverá, Mbokajá Lóide Bonfim e Reserva Indígena Guyra Roká do Município de Caarapó/MS, para atender o 1º semestre do ano letivo de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, onde CLASSIFICOU os fornecedores, composto pelos seguintes membros agricultores dos Grupos Formais, Informal e Individual que teve interesse em participar da presente Chamada Pública para fornecer os itens conforme Mapa de Apuração abaixo sendo: 1)-FORNECEDOR INDIVIDUAL, (AGRICULTOR FAMILIAR ASSENTADO DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA) DETENTOR DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADO EM GRUPO, DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS, (subitem 5.2. Inciso I do Edital) entregou a amostra conforme indicados no quadro abaixo:

Nome do Agricultor Familiar	Produto	Un.	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
ROSANA PEREIRA CAMARGO	Mandioca...	kg	3.860	7,2625	28.033,25
VALOR TOTAL DO PRODUTOR					R\$28.033,25

O valor total do projeto do: FORNECEDOR INDIVIDUAL, DETENTOR DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADO EM GRUPO, do Município de Caarapó-MS é de R\$28.033,25 (vinte e oito mil e trinta e três reais e vinte e cinco centavos); 2)- GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS (subitem 5.2. Inciso I do Edital) entregaram as amostras conforme indicados no quadro abaixo:

Nome do Agricultor Familiar	Produto	Un.	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
ANA ANDRIÉLEN AGUIJO CENTURIÃO	Batata doce...	Kg	500	4,1050	2.052,50
VALOR TOTAL DO PRODUTOR					R\$2.052,50
ELTON SILVA SANCHES	Alface fresca...	pés	2.227	3,6380	8.101,83
	Couve folha...	maço	1.274	3,7392	4.763,74
VALOR TOTAL DO PRODUTOR					R\$12.865,57
GENILDE ALVES SILVA SANCHES	Alface fresca...	pés	2.227	3,6380	8.101,83
	Couve folha...	maço	1.273	3,7392	4.760,00
VALOR TOTAL DO PRODUTOR					R\$12.861,83
LUCIENI THOMAZELLI	Banana Nanica...	kg	9.228	4,3345	39.998,77
VALOR TOTAL DO PRODUTOR					R\$39.998,77
REGINALDO A. ZAMPERLINI	Goiaba...	Kg	500	11,4018	5.700,90
VALOR TOTAL DO PRODUTOR					R\$5.700,90
ROBERTO GOMES	A b o b r i n h a Verde...	kg	2.900	4,4067	12.779,43
	Alface fresca...	pés	2.226	3,6380	8.098,19
	Couve folha...	maço	1.273	3,7392	4.760,00
VALOR TOTAL DO PRODUTOR					R\$25.637,62

O valor total do projeto dos fornecedores: GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO do Município de Caarapó/MS é de R\$99.117,18 (noventa e nove mil, cento e dezessete reais e dezoito centavos). 3)- GRUPO FORMAL, DETENTORES DE DAP JURÍDICA (LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE COOPERADOS/ASSOCIADOS) DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS subitem 5.3 parágrafo III), entregaram as amostras conforme indicados no quadro abaixo:

Nome da Associação	Produto	Un.	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
APBI-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE BANANA DE ITAQUIRAÍ-MS	Goiaba...	Kg	2.000	11,4018	22.803,60
	Tangerina Ponkan .	Kg	9.960	6,6867	66.599,53
	Banana Nanica...	Kg	7.892	4,3345	34.207,87
	Limão Taiti...	Kg	1.420	5,1800	7.355,60
	Repolho Verde...	Kg	3.476	4,0918	14.223,10
	Cenoura...	Kg	3.320	4,5915	15.243,78
	Batata doce...	Kg	3.250	4,1050	13.341,25
VALOR TOTAL DO PRODUTOR R\$173.774,73					

O valor total do projeto dos: GRUPO FORMAL, DETENTORES DE DAP JURÍDICA (LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE COOPERADOS/ASSOCIADOS) do Município de Itaquirai-MS é de R\$173.774,73 (cento e setenta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos). 3)-GRUPO FORMAL, DETENTORES DE DAP JURÍDICA (LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE COOPERADOS/ASSOCIADOS) DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-MS subitem 5.3 parágrafo III), entregaram as amostras conforme indicados no quadro abaixo:

Nome da Associação	Produto	Un.	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DO PULADOR DE ANASTACIO MS-COPRAN	Goiaba...	Kg	6.596	11,4018	75.206,27
	Polpa de frutas...	Kg	1.700	31,3925	53.367,25
VALOR TOTAL DO PRODUTOR R\$ 128.573,52					

O valor total do projeto do: GRUPO FORMAL, DETENTORES DE DAP JURÍDICA (LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE COOPERADOS/ASSOCIADOS) do Município de Anastácio-MS, é de R\$128.573,52 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). O valor TOTAL GLOBAL da presente Chamada Pública é de R\$429.498,69 (quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos). Conforme Mapa de Apuração e Fechamento Agricultura Familiar os produtos dos itens: 05 (Beterraba) e 07 (Cheiro Verde) não foram adquiridos em sua totalidade neste certame sendo desertos:

Produto	Un.	Qtde.
Beterraba - Kg	Kg	1.680
Cheiro verde - maço	Maço	4.820

A Comissão Julgadora nos itens: 01, 02, 03, 04 ,06, 08, 09, 10, 11,12, 13 e 14 seguiu o item 5, subitem 5.2 parágrafo I e subitem 5.3 parágrafo III do edital, observando a ordem de prioridade para a seleção dos produtos apresentados por APBI-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE BANANA DE ITAQUIRAI/MS e pela COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO PULADOR DE ANASTACIO MS-COPRAN. Tendo em vista que foram apresentadas propostas/projetos de venda de Grupos Formais, Informal e Individual, a Comissão Especial de Julgamento para Chamada Pública, realizou a seleção conforme a ordem de prioridade para seleção (Resolução/CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Estando o Projeto de Venda de acordo com as exigências editalícias e as **amostras apresentadas aprovadas** conforme especificações e preço constantes na Ata de Chamada Pública.

Caarapó-MS, 10 de abril de 2024.

Alexandro Aparecido da Silva

Secretário da Comissão Especial da Chamada Pública

HOMOLOGO o presente certame, Adjudicando o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura materiais, medicamentos, suplementos e fraldas para o Setor de Alto Custo e Ação Judicial para um período estimado de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **30 de abril de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a [redação do art. 55 da NLLC](#).

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 10 de abril de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura materiais elétricos, destinados à manutenção da rede de iluminação pública do município de Chapadão do Sul – MS, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **02 de maio de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a [redação do art. 55 da NLLC.](#)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 10 de abril de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo "**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MENOR PREÇO**", visando a contratação de empresa especializada para construção de Cancha de bocha, conforme projetos da Secretaria de Infraestrutura e Projetos – Seinfra, em atendimento à Secretaria de Assistência Social (Emenda Impositiva nº 04/2022).

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **09 de maio de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a [redação do art. 55 da NLLC.](#)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 10 de abril de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Agente de Contratação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura aquisição de frutas, verduras e legumes, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **24 de abril de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a [redação do art. 55 da NLLC.](#)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 10 de abril de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do CONTRATO Nº 01/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 – Processo Adm. 26152/2023/ SEGEPLAN/- Pregão Eletrônico nº. 80/2023 - Processo Adm. de Utilização nº 8781/2024/AGERSP.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa em gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, para o fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 e ARLA 32, por demanda, em rede de postos credenciados por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético/eletrônico) para atendimento nas atividades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Corumbá – AGERSP. VALOR DA ORDEM: O Valor total do contrato é de R\$ 1.290,10 (hum mil, duzentos e noventa reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 27/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

74 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

37.60 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

37.60.04.130.0104.4822 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS.

33.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

1564 FICHA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os serviços serão executados de acordo com as necessidades, mediante Autorização de Fornecimento, emitida pela Gerência Administrativa e Financeira da AGERSP, em conformidade com as especificações descritas no presente contrato.

ÓRGÃO GERENCIADOR ENDEREÇO

Agência Municipal de Regulação

dos Serviços Públicos - AGERSP Rua Edu Rocha nº 1.225 , Bairro Aeroporto, CEP: 79.332-110 – Corumbá/MS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O faturamento será realizado pela contratada quinzenalmente. O pagamento, decorrente da contratação, ocorrerá em até 15 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Gestor(a): Gesilaine A. Pereira Vilagra – matrícula: 512.

Fiscal: Daniel de Souza Valente – matrícula: 9315.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 08/04/2024.

Assinam: FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA – Diretor-Presidente – Portaria "P" nº 3, 03/01/2022, e RAFAEL SANTOS VIEIRA SANTANA – Representante da MV2 SERVIÇOS LTDA.

2º TERMO DE APOSTILA

Processo – nº 24.889/2022 - Contrato Administrativo nº 051/2022 – Tomada de Preços nº 29/2022. Contratada: DEMETER ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto –Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, implantação e operação contínua da cobrança pelos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos, no Município de Corumbá/MS.

Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada pelo seu titular, SR. Ricardo Campos Ametlla, RESOLVE APOSTILAR ao Contrato Administrativo de nº 051/202/SISP, Processo Administrativo nº 24.899/2022, conforme solicitação da contratada, fls. 692/697, manifestação técnica apresentada pelo Fiscal do Contrato , Eduardo Pereira Raymundo, fls.689/691 e 736/738, e análise da Controladoria Geral Municipal fls. 731/733, cujos documentos integram este apostilamento ,com fulcro nas disposições do art.65,§8º da Lei nº 8.666/93.

Assim, o presente apostilamento visa reajustar o valor do contrato, pelo índice do IPCA-E, no valor de 5.356%, referente ao I período, a partir da 6ª a 17ª Medição, que corresponde ao valor de R\$ 44.44,29 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Data da Assinatura: 05/04/2024

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 009/2019 PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DE FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASO-LINA COMUM, ÓLEO DIESEL, S-10), POR DEMANDA EM POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO.

PROCESSO Nº: 37775/2018.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a S.H. INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o Parecer Jurídico nº 136/2024 de lavra da Procuradoria Geral do Município e os Documentos juntados aos autos do processo administrativo nº 37.775/2018, nos termos do artigo 57, parágrafo 4, da Lei 8.666/93, fica renovado o contrato administrativo nº 009/2019, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, considerando os documentos supracitados partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação será excepcional e terá prazo máximo de 30 dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Data de assinatura: 8 de março de 2024.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu- Secretário Municipal de Educação e a empresa SH Informática LTDA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 002/2019 PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DE FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASO-LINA COMUM, ÓLEO DIESEL, S-10), POR DEMANDA EM POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO.

PROCESSO Nº: 37775/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a S.H. INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o Parecer Jurídico nº 136/2024 de lavra da Procuradoria Geral do Município e os Documentos juntados aos autos do processo administrativo nº 37.775/2018, nos termos do artigo 57, parágrafo 4, da Lei 8.666/93, fica renovado o contrato administrativo nº 002/2019, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, considerando os documentos supracitados partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação será excepcional e terá prazo máximo de 30 dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Data de assinatura: 19 de março de 2024.

Assina: Luiz Francisco Batista Valdonado- Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa SH Informática LTDA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 013/2019 PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DE FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASO-LINA COMUM, ÓLEO DIESEL, S-10), POR DEMANDA EM POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO.

PROCESSO Nº: 37775/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a S.H. INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o Parecer Jurídico nº 136/2024 de lavra da Procuradoria Geral do Município e os Documentos juntados aos autos do processo administrativo nº 37.775/2018, nos termos do artigo 57, parágrafo 4, da Lei 8.666/93, fica renovado o contrato administrativo nº 013/2019, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, considerando os documentos supracitados partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação será excepcional e terá prazo máximo de 30 dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Data de assinatura: 08 de março de 2024.

Assina: Joilson Silva da Cruz- Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa SH Informática LTDA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 002/2019 PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DE FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASO-LINA COMUM, ÓLEO DIESEL, S-10), POR DEMANDA EM POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO.

PROCESSO Nº: 37775/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a S.H. INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o Parecer Jurídico nº 136/2024 de lavra da Procuradoria Geral do Município

e os Documentos juntados aos autos do processo administrativo nº 37.775/2018, nos termos do artigo 57, parágrafo 4, da Lei 8.666/93, fica renovado o contrato administrativo nº 002/2019, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, considerando os documentos supracitados partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação será excepcional e terá prazo máximo de 30 dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.
Data de assinatura: 08 de março de 2024.

Assina: Ana Cláudia Moreira Boabaid- Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a empresa SH Informática LTDA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 001/2019 PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DE FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASO-LINA COMUM, ÓLEO DIESEL, S-10), POR DEMANDA EM POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO.

PROCESSO Nº: 37775/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CORUMBÁ e a S.H. INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o Parecer Jurídico nº 136/2024 de lavra da Procuradoria Geral do Município e os Documentos juntados aos autos do processo administrativo nº 37.775/2018, nos termos do artigo 57, parágrafo 4, da Lei 8.666/93, fica renovado o contrato administrativo nº 002/2019, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, considerando os documentos supracitados partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação será excepcional e terá prazo máximo de 30 dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.
Data de assinatura: 08 de março de 2024.

Assina: Álvaro Bernardo de Lima- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a empresa SH Informática LTDA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 002/2019 PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DE FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASO-LINA COMUM, ÓLEO DIESEL, S-10), POR DEMANDA EM POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO.

PROCESSO Nº: 37775/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a S.H. INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o Parecer Jurídico nº 136/2024 de lavra da Procuradoria Geral do Município e os Documentos juntados aos autos do processo administrativo nº 37.775/2018, nos termos do artigo 57, parágrafo 4, da Lei 8.666/93, fica renovado o contrato administrativo nº 001/2019, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, considerando os documentos supracitados partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação será excepcional e terá prazo máximo de 30 dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.
Data de assinatura: 08 de março de 2024.

Assina: Luciano Silva de Oliveira- Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa SH Informática LTDA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 005/2019 PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DE FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASO-LINA COMUM, ÓLEO DIESEL, S-10), POR DEMANDA EM POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO.

PROCESSO Nº: 37775/2018.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a S.H. INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o Parecer Jurídico nº 136/2024 de lavra da Procuradoria Geral do Município e os Documentos juntados aos autos do processo administrativo nº 37.775/2018, nos termos do artigo 57,

parágrafo 4, da Lei 8.666/93, fica renovado o contrato administrativo nº 005/2019, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, considerando os documentos supracitados partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação será excepcional e terá prazo máximo de 30 dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Data de assinatura: 19 de março de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad- Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SH Informática LTDA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 006/2019 PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DE FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASO-LINA COMUM, ÓLEO DIESEL, S-10), POR DEMANDA EM POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO.

PROCESSO Nº: 37775/2018.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a S.H. INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o Parecer Jurídico nº 136/2024 de lavra da Procuradoria Geral do Município e os Documentos juntados aos autos do processo administrativo nº 37.775/2018, nos termos do artigo 57, parágrafo 4, da Lei 8.666/93, fica renovado o contrato administrativo nº 006/2019, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, considerando os documentos supracitados partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação será excepcional e terá prazo máximo de 30 dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Data de assinatura: 08 de março de 2024.

Assina: Shirley Monterisi Ribeiro- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa SH Informática LTDA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 007/2019 PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DE FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASO-LINA COMUM, ÓLEO DIESEL, S-10), POR DEMANDA EM POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO.

PROCESSO Nº: 37775/2018.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE e a S.H. INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o Parecer Jurídico nº 136/2024 de lavra da Procuradoria Geral do Município e os Documentos juntados aos autos do processo administrativo nº 37.775/2018, nos termos do artigo 57, parágrafo 4, da Lei 8.666/93, fica renovado o contrato administrativo nº 007/2019, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, considerando os documentos supracitados partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação será excepcional e terá prazo máximo de 30 dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Data de assinatura: 08 de março de 2024.

Assina: Gabriella da Cunha Carneiro – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Wagner de Oliveira Junior- Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa SH Informática LTDA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 001/2019 PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DE FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASO-LINA COMUM, ÓLEO DIESEL, S-10), POR DEMANDA EM POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO.

PROCESSO Nº: 37775/2018.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO e a S.H. INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o Parecer Jurídico nº 136/2024 de lavra da Procuradoria Geral do Município e os Documentos juntados aos autos do processo administrativo nº 37.775/2018, nos termos do artigo 57, parágrafo 4, da Lei 8.666/93, fica renovado o contrato administrativo nº 007/2019, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, considerando os documentos supracitados partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação será excepcional e terá prazo máximo de 30 dias, podendo ser rescindido

a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Data de assinatura: 08 de março de 2024.

Assina: Gabriella da Cunha Carneiro – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Wagner de Oliveira Junior- Secretária Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa SH Informática LTDA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 005/2019 PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DE FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASO-LINA COMUM, ÓLEO DIESEL, S-10), POR DEMANDA EM POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO.

PROCESSO Nº: 37775/2018.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL e a SH INFORMÁTICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o Parecer Jurídico nº 136/2024 de lavra da Procuradoria Geral do Município e os Documentos juntados aos autos do processo administrativo nº 37.775/2018, nos termos do artigo 57, parágrafo 4, da Lei 8.666/93, fica renovado o contrato administrativo nº 005/2019, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, considerando os documentos supracitados partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação será excepcional e terá prazo máximo de 30 dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Data de assinatura: 15 de março de 2024.

Assina: Cassio Augusto da Costa Marques – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa SH Informática LTDA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 001/2019 PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DE FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASO-LINA COMUM, ÓLEO DIESEL, S-10), POR DEMANDA EM POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO.

PROCESSO Nº: 37775/2018.

PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA e a S.H. INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o Parecer Jurídico nº 136/2024 de lavra da Procuradoria Geral do Município e os Documentos juntados aos autos do processo administrativo nº 37.775/2018, nos termos do artigo 57, parágrafo 4, da Lei 8.666/93, fica renovado o contrato administrativo nº 001/2019, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, considerando os documentos supracitados partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação será excepcional e terá prazo máximo de 30 dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Data de assinatura: 08 de março de 2024.

Assina: Marconi de Souza Júnior – Agência Municipal Portuária e a empresa SH Informática LTDA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 001/2019 PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DE FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, S-10), POR DEMANDA EM POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO.

PROCESSO Nº: 37775/2018.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e a S.H. INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o Parecer Jurídico nº 136/2024 de lavra da Procuradoria Geral do Município e os Documentos juntados aos autos do processo administrativo nº 37.775/2018, nos termos do artigo 57, parágrafo 4, da Lei 8.666/93, fica renovado o contrato administrativo nº 001/2019, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, considerando os documentos supracitados partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação será excepcional e terá prazo máximo de 30 dias, podendo ser rescindido

a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Data de assinatura: 08 de março de 2024.

Assina: Luiz Antônio da Silva – Secretaria Municipal de Governo, César Freitas Duarte – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa SH Informática LTDA.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 032/2019 – Processo nº 29.973/2019 - SEMED.

Parte: Secretaria Municipal de Educação e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 032/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 02/04/2024.

Assinam: Secretaria Municipal de Educação e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 016/2019 – Processo nº 29.973/2019 - SEGOV.

Parte: Secretaria Municipal de Governo e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 016/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 02/04/2024.

Assinam: Secretaria Municipal de Governo e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 054/2019 – Processo nº 29.973/2019 - SMS.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 054/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 02/04/2024.

Assinam: Secretaria Municipal de Saúde e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 013/2019 – Processo nº 29.973/2019 – SMAS.

Parte: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 013/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 02/04/2024.

Assinam: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 036/2019 – Processo nº 29.973/2019 - FCPHC.

Parte: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 036/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 02/04/2024.

Assinam: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 05/2019 – Processo nº 29.973/2019 - FUNPREV.

Parte: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 05/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 02/04/2024.

Assinam: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 08/2019 – Processo nº 29.973/2019 - FUNDTUR.

Parte: Fundação de Turismo do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 08/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 02/04/2024.

Assinam: Fundação de Turismo do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 06/2019 – Processo nº 29.973/2019 - FMAP.

Parte: Fundo Municipal do Meio Ambiente do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 06/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 02/04/2024.

Assinam: Fundo Municipal do Meio Ambiente e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 06/2019 – Processo nº 29.973/2019 - FMAP.

Parte: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 06/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 02/04/2024.

Assinam: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 017/2019 – Processo nº 29.973/2019 - SMDES.

Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 017/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 02/04/2024.

Assinam: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 036/2019 – Processo nº 29.973/2019 - SISP.

Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 036/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 02/04/2024.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 005/2019 – Processo nº 29.973/2019 - AGEMP.

Parte: Agência Municipal Portuária e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 005/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data de Assinatura: 02/04/2024.
Assinam: Agência Municipal Portuária e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 011/2019 – Processo nº 29.973/2019 - FUNEC.
Parte: Fundação de Esportes de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 011/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data de Assinatura: 02/04/2024.
Assinam: Fundação de Esportes de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 010/2019 – Processo nº 29.973/2019 - SEFIN.
Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Caixa Econômica Federal.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 010/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data de Assinatura: 02/04/2024.
Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 003/2019 – Processo nº 29.973/2019 - AGETRAT.
Parte: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Caixa Econômica Federal.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 003/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data de Assinatura: 02/04/2024.
Assinam: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 016/2019 – Processo nº 29.973/2019 - SMSMDS.
Parte: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Caixa Econômica Federal.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 016/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data de Assinatura: 02/04/2024.
Assinam: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Caixa Econômica Federal.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2024

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades dos pacientes do SUS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 178.386,40 (cento e setenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: **26 de abril de 2024.**

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: **08:30 (horário de Brasília/DF).**

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h
Costa Rica – MS, 09 de abril de 2024.

Wilsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.150/2024

Prefeitura Municipal de Deodópolis

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 38/2024 na modalidade Concorrência eletrônica nº 7/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**, em favor da empresa vencedora:

MB CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: **23.920.254/0001-23** com sede na Rua São Benedito, nº 42, Centro – Miranda / MS, CEP 79.380-000; com o valor global de R\$ 204.900,00 (duzentos e quatro mil e novecentos reais).

Deodópolis – MS, 09 de abril de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Douradina

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023 RESULTADO DA "FASE DE PROPOSTAS"

O **MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de proposta" do processo supracitado, em conformidade com o item 5 do Edital.

Lote 01 - UNICO

	CLASSIFICAÇÃO		VALOR (R\$)
1º	DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ/MF: 39.480.758/0001-00	R\$ 540.725,27
2º	TASCON ENGENHARIA LTDA	CNPJ/MF: 28.900.340/0001-98	R\$ 561.901,03

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Douradina -MS, 09 de abril de 2024.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Presidente

ANA CLARA ASSUNÇÃO DA SILVA - Secretária

IVANILDA MARIA SOARES - Membro

RESULTADO FINAL COM HOMOLOGO E ADJUDICO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023

O **MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado final do processo supracitado, conforme segue: Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de construção do terminal rodoviário de Douradina/MS, conforme processo nº 79/009.541/2023 convênio nº 055/2023 – SGI/COVEN nº 33.831, firmado entre a Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Douradina -MS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital.

Empresa vencedora: RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA

Valor: R\$ 1.363.702,74

Douradina –MS, 10 de abril de 2024.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO Presidente da CPL

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo em epígrafe e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** O objeto desta licitação a empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA.

Douradina –MS, 10 de abril de 2024.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 026/2024

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para apoio à execução da "14ª Expo Eldorado", com recursos provenientes do Convênio nº 85.002.429/2024 – Número Cadastral 259/2024, celebrado entre a FUNDTUR e Município de Eldorado.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 08h00min do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2024.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 10 de abril de 2024.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024.Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno através da Secretaria Municipal de Saúde e por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratação de Empresa para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (VEICULOS DE 05 LUGARES, AMBULANCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO e VANS DE TRANSPORTE SANITARIO) PARA ATENDEREM A ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E A GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2024.HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivanhema.ms.gov.br) e no portal nacional das contratações públicas (PNCP), ou, através do e-mail licitacao2.ivanhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se.**Ivinhema-MS, 10 de Abril de 2024.Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Ivinhema MS e por meio do Setor de Licitações e Contratos, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual futura aquisições de equipamentos/materiais permanentes para atender e suprir as demandas do Hospital Municipal, Centro de Especialidades Médicas e Atenção Primária da Rede de Saúde do Município de Ivinhema/MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/04/2024. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos bem como o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais www.comprasbr.com.br, www.ivanhema.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Publique-se.Ivinhema-MS, 10 de Abril de 2024. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

EXTRATO DO PRIMEIRO T. A. AO CONTRATO N. 022/2023-Proc. Licit. nº 016/2023-T. Pr. nº 001/2023-PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-CLÁUSULA PRIMEIRA - Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO-OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Obra de

INFRAESTRUTURA – URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA MANOEL GOUVEIA – BAIRRO ITAPOÃ, DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, Contrato de Repasse nº 924652/2021 - Operação 1081567-63, de 31/12/2021, assinado segundo os termos do Programa Desenv. Regional, Territorial e Urbano – MIN. DO DESENV. REGIONAL - MDR, no Município de Ivinhema/MS-DA ALTERAÇÃO: 2.1. Sua vigência será prorrogada até 15 de Março de 2025, tendo em vista que a obra é um convênio com o Governo Federal e precisou ser paralisada por falta de liberação de recursos do concedente, Ministério das Cidades-FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexas-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 022/2023-DATA: 15 de Março de 2024-ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023 Processo Administrativo – Autos nº 1.418/2022 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a alteração qualitativa e quantitativa do Contrato Administrativo nº 073/2023, para melhor adequação às finalidades de interesse público, e reajuste por indexador da tabela sinapi no Contrato Administrativo 073/2023, além da prorrogação do prazo de vigência por 01 (um) mês e execução pelo período de 05 (cinco) meses previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 073/2023. A alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 073/2023 constitui-se na modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme Planilha de Reprogramação/Orçamentária, constante do Processo Administrativo nº 1.418/2022. Fica prorrogado pelo período de 01 (um) mês o prazo de vigência e por 05 (cinco) meses o prazo de execução previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 073/2023. Em razão da reprogramação e alteração do quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 073/2023, o valor global passa a ser de R\$ 2.821.386,41 (Dois milhões oitocentos e vinte e um mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). FUND. LEGAL: Arts. 57 § 1º. I e V, e 58, I c.c. art. 65, I "a" e "b" §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES Contratante: Mauro Christianini Contratada: Renato Cristovão Abrão.** Maracaju-MS, 10 de abril de 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023 Processo Administrativo – Autos nº 676/2023 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: BLESSED ENGENHARIA LTDA – ME **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a alteração qualitativa e quantitativa do Contrato Administrativo nº 179/2023, para melhor adequação às finalidades de interesse público, e reajuste por indexador no Contrato Administrativo 179/2023, além da prorrogação do prazo de vigência por 09 (nove) meses e execução pelo período de 04 (quatro) meses previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 179/2023. A alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 179/2023 constitui-se na modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme Planilha de Reprogramação/Orçamentária, constante do Processo Administrativo nº 676/2023. Fica prorrogado pelo período de 09 (nove) meses o prazo de vigência e por 04 (quatro) meses o prazo de execução previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 179/2023. Em razão da reprogramação e alteração do quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 179/2023, o valor global passa a ser de R\$ 1.180.328,55 (um milhão cento e oitenta mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). FUND. LEGAL: Arts. 57 § 1º. I e V, e 58, I c.c. art. 65, I "a" e "b" §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES Contratante: Mauro Christianini Contratada: Lucas Ibrahim de Lemos.** Maracaju-MS, 08 de abril de 2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023 Processo Administrativo – Autos nº 2.620/2022 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: BLESSED ENGENHARIA LTDA – ME **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a alteração qualitativa/quantitativa do Contrato Administrativo nº 072/2023, para melhor adequação às finalidades de interesse público, do contrato administrativo nº 072/2023. A alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 072/2023 constitui-se na modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme Planilha de Reprogramação/Orçamentária, constante do Processo Administrativo nº 2.620/2022. Em razão da reprogramação e alteração do quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 072/2023, será acrescido o valor de 159.142,11 (cento e cinquenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e onze centavos) sendo o percentual de 35,89 %, o valor global passa a ser de, 602.534,10 (seiscentos e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos). FUND. LEGAL: Art. 58, I c.c. art. 65, I "a" e "b" §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES Contratante: Mauro Christianini Contratada: Lucas Ibrahim de Lemos.** Maracaju-MS, 08 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Miranda

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANDA-MS / SERVICOS, TRANSPORTES E MANUTENCOES

S & S LTDA. OBJETO: Serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no transporte de alunos nas Redes Municipal e Estadual de Ensino, referente ao calendário escolar do ano letivo de 2024. VALOR: R\$ 1.123.730,88 (um milhão, cento e vinte e três mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2024.

ASSINANTES: CONTRATANTE: EVANIR DUARTE DE SAILVA / CONTRATADA: AFRANEO CHARLE BARBOSA DA SILVA

Miranda – MS, 09 de Abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024

OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. CONVÊNIO Nº 33.405 E PROCESSO Nº 29/049.241/2023, CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. PEDIDO DE COMPRA Nº 41/2024.DATA: A sessão acontecerá no dia 26/04/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF).** ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 10 de abril de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024

OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAMA TOTAL DE MAMAS, COM O FORNECIMENTO DE IMAGENS, EMISSÃO E ENTREGA DE LAUDOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 77/2024.DATA: A sessão acontecerá no dia 30/04/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF).** ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 10 de abril de 2024.

AVISO DE 1º. ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 006/2024 – Pregão Eletrônico nº. 003/2024.**

O Adendo está disponível na página eletrônica: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Naviraí/MS, 10 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que no dia **26 DE ABRIL DE 2024, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF)**, através do site <https://bll.org.br/>, fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024**, do Tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, especificada no **OBJETO**, mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **"Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva da Praça Duque de Caxias (Iacal)"**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura, do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/; <https://bll.org.br/> e www.gov.br/pncp/pt-br. Paranaíba-MS, 10 de abril de 2024.

RINALDO LEAL GARCIA

Diretor do Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Paranhos

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2024

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de seu Agente de

Contratações designado pelo Decreto Municipal n.º 022/2024, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA modo de disputa "FECHADO/ABERTO" (incisos I e II conjuntamente, do artigo 56, da Lei Federal no 14.133/2021), sob o regime de execução de empreitada por preço UNITÁRIO e julgamento por MENOR PREÇO (artigo 6º, Inciso XXXVIII, alínea "a" da Lei Federal no 14.133/2021), que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Nova, no município de Paranhos (MS), através do Programa Requalifica UBS, Proposta SISMOB 11864.7130001/23-001, conforme especificações detalhadas na Plataforma SISMOB, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto de Engenharia e demais anexos que fazem parte do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 26 de abril de 2024, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Marechal Dutra, 1500 – Centro, Paranhos/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.

Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 13:00 horas. Paranhos (MS), 05 de abril de 2024.

André de Assis Voginski
Agente de Contratações
Decreto Municipal nº 022/2024

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos na área de Pediatria, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em sessão pública, **às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 26 de abril de 2024**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS – ronsgo@hotmail.com e poliana.o.gomes@hotmail.com - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, a partir da data de publicação deste aviso.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de abril de 2024.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 045/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024.

Objeto: Aquisição de uma máquina tipo vassoura TANGARÁ para fazer a varredura das ruas da cidade do Município de Selvíria/MS. Início da disputa de preços as 08h00m (MS) no dia 24/04/2024, na sala de licitação. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67)3579-1486 e pelo e-mail: licitacaoselviria@gmail.com. Regime: Lei Geral de Licitação – Art. 17 § 2º da Lei 14.133/21 e Instrução Normativa nº. 073/2022. Art. 176 da lei 14.133/21 – Fundamentação para uso da forma presencial.

Selvíria – MS, 10 de abril de 2024. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

SETESOL ENERGIA LTDA torna público que requereu da Gerência Municipal de Meio Ambiente – Núcleo de Licenciamento Ambiental - GEMA, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 18/2023** para atividade de **USINA EÓLICA E/OU SOLAR ATÉ 10 HECTARES DE ÁREA ÚTIL**, de **LRB EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA SOB CNPJ 45.195.554/0001-20** para **SETESOL ENERGIA LTDA SOB CNPJ 45.195.554/0001-20**, localizada à **PARTE DO SÍTIO SÃO PEDRO**, Rodovia BR-163, Km 127, lado esquerdo sentido norte casa 1, Zona Rural, município de Naviraí – MS, válida até **23/05/2027**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - RETIFICADO
Processo Administrativo nº 2024/000113**

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto:

A escolha da proposta mais vantajosa para:

ITEM 1 (UM): a aquisição de 10 (dez) microcomputadores tipo desktop: memória SDRAM 16 GB DDR4; 8 núcleos físicos por processador; armazenamento de 1TB SSD; sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits; garantia on-site de 60 meses.

ITEM 2 (DOIS): a aquisição de 20 (vinte) licenças de uso do Microsoft 365 E5.

ITEM 3 (TRÊS): Exclusivo ME/EPP: a aquisição de 12 (doze) licenças Microsoft Exchange Online Plano 1.

ITEM 4 (QUATRO): Exclusivo ME/EPP: a contratação de 80 horas de Serviços de implantação e estabilização do ambiente Microsoft 365, para a implantação das funcionalidades do Microsoft 365 e Microsoft Exchange Online, para entrar em conformidade com a LGPD.

Para uso do CRCMS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital nº 04/2024 e anexos.

As empresas interessadas poderão obter cópia do edital e seus anexos, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, ou no sítio eletrônico do CRCMS <https://www.crcms.org.br/pt-br/>

A proposta deverá ser registrada no Sistema Comprasgov, por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, até o horário da abertura da Sessão Eletrônica, que se dará no dia **23/04/2024 a partir das **9 horas e 30 minutos, horário de Brasília-DF**, 8h30 do horário local, no supracitado sítio do Sistema Comprasgov.**

As informações sobre a licitação poderão ser obtidas no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCMS.
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS
EDITAL DE CHAMAMENTO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **convoca** pelo presente, o Profissional da Contabilidade, abaixo, identificado pelo nome e número de seu registro, para no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a contar da presente publicação, comparecer à sede do CRC/MS, na Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, em Campo Grande/MS, para tomar ciência da tramitação do processo de Registro Cadastral Definitivo da organização contábil **ASSESSORIA CONTÁBIL OLIVEIRA LTDA** protocolado neste órgão.

Profissional Contador: MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA SOARES – CT CRC/MS 009511/O.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A
CNPJ Nº 03.229.143/0001-68**

São convidados os senhores acionistas da Construtora Industrial São Luiz S/A a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua Pirai, nº 301, nesta capital, às 08:00 horas do dia 19/04/2024 em primeira chamada com mais de 1/3 dos acionistas aptos a votarem e as 08:30 horas com qualquer numero de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;

Em Assembléia Geral Ordinária:

I - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2023;

II – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2024;

III – Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária.

Encontra-se à disposição dos acionistas:

I – Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;

II – Cópia das demonstrações financeiras;

III – Parecer do Conselho Fiscal.

Campo Grande-MS, 10 de Abril de 2024.

**Diretor-Presidente
Luiz Antonio Saad**

CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A
CNPJ 03.229.143/0001-68
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação as Demonstrações Financeiras pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e dos Origens e Aplicação de Recursos e demais documentos do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2023.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Circulante		
Cobran	1.332.133,35	616.585,85
Boncos c/ Movimento	48.508,24	685.897,93
Aplicações Financeiras	15.982,52	380.296,29
Devedores Por Duplicatas	1.582.625,44	1.788.171,15
Impostos a Recuperar	163.008,72	168.455,25
Valores em Trânsito	135.771,33	185.771,33
Retenções compulsórias	29.807,60	29.807,60
Adeantamento a Fornecedor	73.073,88	73.073,88
Recaltes de obras a receber	0,00	0,00
Outras Contas a Receber	0,00	0,00
Obras em Execução	<u>53.219.431,53</u>	<u>46.616.753,52</u>
	56.600.342,61	62.084.812,80
Permanente		
Investimentos	110.834,10	179.929,68
Imóvel	4.106.678,42	4.106.678,42
Imobilizado	10.961.861,37	10.716.071,36
Depreciação	<u>(10.840.101,67)</u>	<u>(10.610.957,76)</u>
	4.339.272,22	4.891.721,10
TOTAL DO ATIVO	60.939.614,83	66.426.534,50

PASSIVO

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Circulante		
Fornecedores	2.999.881,24	2.917.562,23
Títulos a Pagar	23.774.217,22	19.651.205,34
Provisão p/ C. Social e I. Renda	34.375,97	52.772,65
Obrigações Trabalhistas	758,14	1.115,03
Impostos e Contrib. A Recolher	<u>51.997,82</u>	<u>63.448,54</u>
	26.861.230,39	22.686.103,79
Patrimônio Líquido		
Capital Social	11.300.000,00	11.300.000,00
Lucros/Prej. Acumulados	22.440.430,71	20.663.618,85
Lucro do Exercício	337.953,73	1.776.811,86
	<u>34.078.384,44</u>	<u>33.740.430,71</u>
TOTAL DO PASSIVO	60.939.614,83	66.426.534,50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2023	2022
Receitas de Vendas e Serviços	6.606.723,56	8.253.780,86
Dedução de Receita	(411.092,15)	(477.964,64)
Receita Líquida	6.196.631,41	7.775.826,22
Custo de Serviço Prestado (no Operacional)	(2.647.919,73)	(2.914.798,22)
	3.647.711,68	4.861.028,00
Receitas não Operacionais		
Receitas Financeiras	28.499,57	120.256,60
Receitas Eventuais	169.667,51	571.678,01
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	(2.449.884,21)	(2.841.988,79)
Despesas Financeiras	(775.384,93)	(714.624,74)
Despesas Tributárias	(188.279,92)	(166.164,57)
Lucro do Exercício Antes do CSLL e IRPJ	872.329,70	1.829.584,61
Provisão p/ Contribuição Social	(13.857,96)	(20.221,17)
Provisão p/ Imposto de Renda	(20.518,02)	(82.551,48)
Lucro Líquido do Exercício	337.963,78	1.776.811,86

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.

	2023	2022	Saldo
Ativo Circulante	56.600.342,61	52.084.812,80	4.565.529,81
Passivo Circulante	26.861.230,39	22.686.103,79	(4.176.126,60)
	29.739.112,22	29.348.709,01	390.408,21
ORIGENS			
	2023		
Lucro Líquido do Exercício	337.963,73		
Depreciação	229.143,91		
Resgate Título Capitalização	6.000,00		
Bônus de Consórcio veículo	66.911,24		
	639.008,88		
APLICAÇÕES			
	2023		
Investimento em Ações	2.815,66		
Aquisição de Veículos	246.790,01		
Aumento do Cap. Circ. Líquido	390.403,21		
	639.008,88		

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

Saldo dos Lucros Acumulados em 31.12.2023	22.440.490,71
Lucro líquido no Período de 01.01 a 31.12.2023	337.968,73
Saldo dos Lucros Acumulados em 31.12.2023	22.778.384,44

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**1 - Contexto Operacional**

Construtora Industrial São Lutz S/A é uma sociedade anônima, de capital fechado, que atua na área de construção civil e rodoviária, extração e venda de pedra britada.

2 - Principais Práticas Contábeis.

a) As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com os procedimentos da Lei de Sociedades por Ações.

b) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão registradas pelos valores aplicados acrescidas dos rendimentos auferidos até 31.12.2023.

c) Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado foram registrados ao custo de aquisição e corrigidos de acordo com a Lei 8.200/91, até 31 de dezembro de 1995.

d) Apuração de Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

e) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda registrado no resultado é calculado com base na receita bruta recebida pelo regime de caixa, à alíquota de 15%, e a Contribuição Social à alíquota de 9% e, recolhida a cada trimestre, conforme legislação do lucro presumido.

3 - Capital Social

O Capital Social subscrito e realizado é de R\$ 11.300.000,00 (Onze milhões e trezentos Mil Reais), representado por 11.300.000 (Onze milhões e Trezentos Mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Campo Grande, 31 de Dezembro de 2023.

Lutz Antonio Sead
Diretor Presidente
CPF 042.727.178-98

Jairo Celdas Brandão
Contador CRC
RJ-060.120/0-2 T-M8

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS DO CENTRO OESTE CNAJ 08728-000001-00 Rua Orlado s/nº 281 - Centro - CEP 75.300-000 Cidade - Mato Grosso do Sul ESTADO DO PARANÁ REGISTRO EM 01/12/2023						COMPANHIA DE INVESTIMENTOS DO CENTRO OESTE CNAJ 08728-000001-00 Rua Orlado s/nº 281 - Centro - CEP 75.300-000 Cidade - Mato Grosso do Sul ESTADO DO PARANÁ REGISTRO EM 01/12/2023		
ATIVO			PASSIVO			DESCRIÇÃO	2023 R\$	2022 R\$
CIRCULANTE	R\$ 3.287.404,74	R\$ 3.477.404,74	CIRCULANTE	R\$ 404.782,47	R\$ 35.236,28	Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 3.287.404,74	R\$ 3.477.404,74
Caixa e Banco	R\$ 4,00	R\$ 221,28	Outorga de Direitos	R\$ 1.704,00	R\$ 1.248,00	Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 3.287.404,74	R\$ 3.477.404,74
Outros Ativos	R\$ 3.287.400,74	R\$ 3.287.400,74	Outorga de Direitos	R\$ 74.078,47	R\$ 2.496,00	Outros Ativos	R\$ 3.287.400,74	R\$ 3.287.400,74
Outros Ativos	R\$ 3.287.400,74	R\$ 3.287.400,74	Outros Ativos	R\$ 74.078,47	R\$ 2.496,00	Outros Ativos	R\$ 3.287.400,74	R\$ 3.287.400,74
RECEÍVOS A LONGO PRAZO	R\$ 1.273.324,74	R\$ 6.977.324,74	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 742.128,27	R\$ 285.492,77	Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 1.273.324,74	R\$ 6.977.324,74
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 1.273.324,74	R\$ 6.977.324,74	Capital Social	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 1.273.324,74	R\$ 6.977.324,74
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 1.273.324,74	R\$ 6.977.324,74	Reserva de Lucros	R\$ 48.782,47	R\$ 30.256,28	Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 1.273.324,74	R\$ 6.977.324,74
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 1.273.324,74	R\$ 6.977.324,74	Reserva de Lucros	R\$ 48.782,47	R\$ 30.256,28	Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 1.273.324,74	R\$ 6.977.324,74
PREVISTOS	R\$ 4.560,74	R\$ 4.560,74	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 742.128,27	R\$ 285.492,77	Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 4.560,74	R\$ 4.560,74
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 4.560,74	R\$ 4.560,74	Capital Social	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 4.560,74	R\$ 4.560,74
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 4.560,74	R\$ 4.560,74	Reserva de Lucros	R\$ 48.782,47	R\$ 30.256,28	Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 4.560,74	R\$ 4.560,74
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 4.560,74	R\$ 4.560,74	Reserva de Lucros	R\$ 48.782,47	R\$ 30.256,28	Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 4.560,74	R\$ 4.560,74
TOTAL DO ATIVO	R\$ 11.271.023,40	R\$ 11.510.464,00	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 11.271.023,40	R\$ 11.510.464,00	Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 11.271.023,40	R\$ 11.510.464,00

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS DO CENTRO OESTE CNAJ 08728-000001-00 Rua Orlado s/nº 281 - Centro - CEP 75.300-000 Cidade - Mato Grosso do Sul ESTADO DO PARANÁ REGISTRO EM 01/12/2023			
DESCRIÇÃO	2023 R\$	2022 R\$	
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 4,00	R\$ 4,00	
Receita Operacional	R\$ 4,00	R\$ 4,00	
RECEITA NÃO OPERACIONAL	R\$ 234.982,47	R\$ 234.982,47	
Receita Não Operacional	R\$ 234.982,47	R\$ 234.982,47	
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 4,00	R\$ 4,00	
Receita Financeira	R\$ 4,00	R\$ 4,00	
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 234.986,47	R\$ 234.986,47	
Receita Líquida	R\$ 234.986,47	R\$ 234.986,47	
COSTAS FINANCEIRAS	-R\$ 234.982,47	-R\$ 234.982,47	
Despesas Financeiras	-R\$ 234.982,47	-R\$ 234.982,47	
RECURSOS OPERACIONAIS	R\$ 4,00	R\$ 4,00	
Recursos Operacionais	R\$ 4,00	R\$ 4,00	
RECURSOS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 234.982,47	R\$ 234.982,47	
Recursos Não Operacionais	R\$ 234.982,47	R\$ 234.982,47	
RECURSOS FINANCEIROS	-R\$ 234.982,47	-R\$ 234.982,47	
Recursos Financeiros	-R\$ 234.982,47	-R\$ 234.982,47	
RECURSOS LÍQUIDOS	R\$ 4,00	R\$ 4,00	
Recursos Líquidos	R\$ 4,00	R\$ 4,00	
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	R\$ 4,00	R\$ 4,00	
Lucro (Prejuízo) Líquido	R\$ 4,00	R\$ 4,00	

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS DO CENTRO OESTE CNAJ 08728-000001-00 Rua Orlado s/nº 281 - Centro - CEP 75.300-000 Cidade - Mato Grosso do Sul ESTADO DO PARANÁ REGISTRO EM 01/12/2023			
DESCRIÇÃO	DATA REALIZADO	VALOR REALIZADO	VALOR REALIZADO
RECEITA OPERACIONAL			
Receita Operacional			
RECEITA NÃO OPERACIONAL			
Receita Não Operacional			
RECEITA FINANCEIRA			
Receita Financeira			
RECEITA LÍQUIDA			
Receita Líquida			
COSTAS FINANCEIRAS			
Despesas Financeiras			
RECURSOS OPERACIONAIS			
Recursos Operacionais			
RECURSOS NÃO OPERACIONAIS			
Recursos Não Operacionais			
RECURSOS FINANCEIROS			
Recursos Financeiros			
RECURSOS LÍQUIDOS			
Recursos Líquidos			

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023

Nota 1: Contábil Operacional
A Companhia de Investimentos do Centro Oeste, mediante análise de capital fechado com sede no Estado do Paraná, Brasil, possui o objeto social, Holding de Investimentos MIO Financeira, com início das atividades em 31/12/2023.

Nota 2: Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas contábeis adotadas na legislação societária brasileira.

Nota 3: Principais Práticas Contábeis
a) Aplicações Financeiras: Não registradas ao custo de aplicação, exceto das rendimentos proporcionais até a data do balanço;
b) Dividendos e Obrigações: Não demonstrados pelos valores líquidos;
c) Investimentos: Não há;
d) Afeto de avaliação patrimonial: A empresa nunca afeta afeto de avaliação patrimonial;
e) Investimentos em empresas ligadas e controladas: A empresa tem participação acionária relevante na empresa Terrestre Paranaense Paranaense Ltda. (CNPJ nº 20.289.000/0000-22) e na empresa Terrestre Paranaense Paranaense Ltda. (CNPJ nº 20.289.000/0000-22);
f) Impostos Federais: A empresa foi tributada pelo Lucro Real neste exercício e constituiu os encargos tributários pelo regime de competência;

Nota 4: Experiências e Financiamentos
A empresa não conta com um plano relacionado à experiência e financiamentos, junto a instituições financeiras externas.

Nota 5: Responsabilidade e Contingências
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, exceto em opção de suas creanças e advogados, não violaram contingências de qualquer natureza.

Nota 6: Capital Social
O Capital Social é de R\$ 20.000.000,00 (Dois milhões de reais) representados por 20.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00.

Nota 7: Eventos subsequentes
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre esse resultado financeiro.

EDITAL

José Alvaro Agi Filho, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 699.784.681-53, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, o licenciamento ambiental para a atividade 2.41.1 – Loteamento Rural até 50ha, através da apresentação de Licença Instalação e Operação - LIO, localizada na Estrada Municipal José Belmiro Ferraz, s/nº, Zona Rural, no município de Paranaíba-MS.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS
EDITAL DE CHAMAMENTO**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS**, no uso de suas atribuições legais, **convoca** pelo presente, o Profissional da Contabilidade, abaixo, identificado pelo nome e número de seu registro, para no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a contar da presente publicação, comparecer à sede do CRC/MS, na Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, em Campo Grande/MS, para tomar ciência da tramitação dos processos de Registro Cadastral Definitivo da organização contábil **MS CONTABILIDADE DIGITAL LTDA** e de Baixa de Registro Cadastral da organização **Santelli Contabilidade LTDA**, protocolados neste órgão.

Profissional Contador: MARCOS DEYVID SANTELLI ANTUNES – CT CRC/MS 010818/O.

EDITAL DE RECEBIMENTO

INTTERPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu junto à **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal** a **LICENÇA MUNICIPAL ESPECÍFICA (RENOVAÇÃO) Nº 001/2024** para Registro na Agência Nacional de Mineração/ANM, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 01/04/2024, para a atividade de **EXTRAÇÃO DA SUBSTÂNCIA MINERAL "SAIBRO" EM ÁREA DE 37,62HA**, localizada na Fazenda Piteiras, Zona Rural do Município de Corumbá-MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO

INTTERPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu junto à **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal** a **LICENÇA MUNICIPAL ESPECÍFICA (RENOVAÇÃO) Nº 002/2024** para Registro na Agência Nacional de Mineração/ANM, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 05/04/2024, para a atividade de **EXTRAÇÃO DA SUBSTÂNCIA MINERAL "SAIBRO" EM ÁREA DE 41,13HA**, localizada na Fazenda Piteiras, Zona Rural do Município de Corumbá-MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO

INTTERPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu junto à **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal** a **LICENÇA MUNICIPAL ESPECÍFICA (RENOVAÇÃO) Nº 003/2024** para Registro na Agência Nacional de Mineração/ANM, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 05/04/2024, para a atividade de **EXTRAÇÃO DA SUBSTÂNCIA MINERAL "SAIBRO" EM ÁREA DE 48,6HA**, localizada na Fazenda Piteiras, Zona Rural do Município de Corumbá-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O **DIRETOR-PRESIDENTE SR. JOSÉ CLÁUDIO GODOY**, no uso de suas atribuições, convoca os membros da diretoria para comparecerem à assembleia geral ordinária e extraordinária a ser realizada no dia 02 de maio de 2024 às 09:00horas, na sede da companhia Pecuária BR S.A na Rua Santa Catarina nº.1.265 – Sala 01, bairro: Coronel Antonino, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em **segunda** chamada com a presença de no mínimo de 1/3 (um terço) do capital social, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Apreciação e votação da renovação do certificado digital da Companhia Pecuária BR S.A;
- 2) Apreciação e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais findos:
 - 31 de dezembro de 2017
 - 31 de dezembro de 2018
 - 31 de dezembro de 2019
 - 31 de dezembro de 2020
 - 31 de dezembro de 2021 e
 - 31 de dezembro de 2022;
- 3) Discutir e deliberar a alteração do Estatuto Social;
- 4) Outros assuntos de interesse social.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA:

- 1) Apreciação e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
- 2) Apresentação da proposta para reeleger o mandato da diretoria findo em 23 de agosto de 2021;
- 3) Outros Assuntos de interesse social.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na hipótese de representação por procuração, instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Acionistas, em nossa sede social, na forma da lei, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Campo Grande – MS, 11 de abril de 2024.

JOSÉ CLÁUDIO GODOY
Diretor-Presidente